

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – ATAS

2.1 – 13ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura

2.2 – 41ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura

2.3 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Plenário

3.2 – Comissões

4 – COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.342

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, até o limite de R\$256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para atender a Outras Despesas Correntes, na forma constante no Anexo.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – do excesso de arrecadação da receita de Convênios com a União e Suas Entidades – Emendas Individuais, até o valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

II – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Outras Despesas Correntes, da fonte de Recursos Ordinários para livre utilização, até o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº, de de de 2023)

Unidade Orçamentária – Código	Unidade Orçamentária – Sigla	Ação – Código	Ação – Descrição	Grupo de Despesa – Código	Grupo de Despesa – Descrição	Fonte de Recurso – Código	Fonte de Recurso – Descrição	Valor (R\$)
1441	DPMG	4 150	Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa	3	Outras Despesas Correntes	01	Convênios com a União e Suas Entidades – Emendas Individuais	250.000,00
1441	DPMG	4 150	Operacionalização das Atribuições da Defensoria Pública e Direção Administrativa	3	Outras Despesas Correntes	10	Recursos Ordinários	6.000,00
Total								256.000,00

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.343

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias Procuradoria-Geral de Justiça, Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral de Justiça, até o limite de R\$98.100.000,00 (noventa e oito milhões e cem mil reais), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$45.500.000,00 (quarenta e cinco milhões e quinhentos mil reais);

II – Investimentos, até o valor de R\$52.600.000,00 (cinquenta e dois milhões e seiscentos mil reais).

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Investimentos, da fonte de Recursos Ordinários para livre utilização, até o valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais);

II – da anulação de dotação orçamentária do grupo de Inversões Financeiras, da fonte de Recursos Ordinários para livre utilização, até o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

III – da anulação de dotação orçamentária do grupo Outras Despesas Correntes, da fonte de Recursos Ordinários para auxílios, até o valor de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais);

IV – do saldo financeiro da Receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Procuradoria-Geral de Justiça, até o valor de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais);

V – do excesso de arrecadação da Receita de Convênios, Acordos e Ajustes da Procuradoria-Geral de Justiça, até o valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, até o limite de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

II – Investimentos, até o valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Art. 4º – Para atender ao disposto no art. 3º, serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, até o limite de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), para atender a:

I – Outras Despesas Correntes, até o valor de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

II – Investimentos, até o valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Art. 6º – Para atender ao disposto no art. 5º, serão utilizados recursos provenientes do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 7º – A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ATAS**

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/6/2023

Presidência dos Deputados Tadeu Martins Leite e Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata; discursos das deputadas Beatriz Cerqueira, Lohanna e Bella Gonçalves; aprovação – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Gustavo Valadares; discursos das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves; Questões de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discursos dos deputados Alencar da Silveira Jr., Ulysses Gomes e Doutor Jean Freire; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; discurso do deputado Doutor Jean Freire; Questões de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; discursos dos deputados Gustavo Valadares e Ricardo Campos; votação do requerimento; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 741/2023; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 742/2023; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.803/2021; Questões de Ordem; discurso do deputado Cristiano Silveira; Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discursos do deputado Cristiano Silveira e das deputadas Lohanna e Ana Paula Siqueira – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cassio Soares – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Dr. Maurício – Eduardo

Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitorio Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 10h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Cristiano Silveira, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, bom dia; bom dia aos colegas parlamentares nesta quinta-feira, quando nós iniciamos os nossos trabalhos. Primeiro, presidente, eu quero dizer da importância da celebração dos 200 anos do parlamento. Nós vivemos um processo de rupturas democráticas com o golpe parlamentar em 2016, que veio de uma articulação dentro do parlamento brasileiro; depois, vimos a democracia começar a ser corroída por dentro das instituições nos últimos quatro anos. Então, ao celebrarmos os 200 anos do parlamento, celebramos exatamente uma cultura democrática; nós celebramos o lugar em que nós queremos estar, que é o da democracia, da pluralidade, da diversidade. Então a nossa atividade desta quarta-feira à noite foi muito relevante. Mas é uma democracia ainda incompleta, porque nós, mulheres, pela primeira vez em toda a história, só ocupamos a Mesa diretora nesta legislatura. É ainda incompleta porque nós, mulheres, ainda somos uma sub-representação no Parlamento – das 77 cadeiras, nós somos 15 parlamentares. E é uma democracia incompleta porque nós ainda vivemos muita violência política de gênero. Basta lembrar o que está acontecendo com as seis deputadas federais do PT e do Psol que estão sendo alvo de uma grande violência política de gênero com a abertura de procedimentos para a cassação dos seus mandatos, e a justificativa para a abertura do processo de cassação é exatamente o exercício do mandato de cada parlamentar, no caso, deputadas federais. São deputadas federais do PT e deputadas federais do Psol, uma inclusive a querida Célia, que é deputada pelo Psol. A Célia Xakriabá leva uma representação histórica importantíssima à política brasileira. Ao fazermos a celebração dos 200 anos do Parlamento e de toda sua importância, nós precisamos nos lembrar dos povos originários que viveram, durante toda a nossa história, um processo de genocídio e de exclusão, de eliminação. Então eu quero, neste momento... Eu lhes peço desculpas, mas o lugar para fazer esse debate é exatamente no momento da discussão da ata, porque nós estamos discutindo uma ata de um evento que celebrou a democracia, que é exatamente a vida do Parlamento. Ao celebrar essa democracia, eu quero registrar aqui, com o Plenário cheio – todo mundo acompanhando os trabalhos aqui da Assembleia nesta manhã –, a minha solidariedade às deputadas federais, em especial com um forte abraço à Célia Xakriabá. Eu acompanho o trabalho dela aqui em Minas Gerais. Política e parlamento são lugares de representatividade, e a Célia faz uma representatividade essencial. Portanto ela ser alvo, assim como outras colegas deputadas federais, de pedido de cassação sem que elas tenham cometido nem uma infração que justificasse esse procedimento absurdo, arbitrário e violento contra elas... Esse pedido de cassação é um pedido que afeta todas nós, mulheres, que estamos no Parlamento, que enfrentamos violências políticas cotidianamente, que temos a nossa conduta, que temos o nosso comportamento questionados o tempo inteiro. Então, ao celebrar esses 200 anos, quero dizer da nossa solidariedade às mulheres que estão sofrendo essa violência política, em especial a nossa querida Célia Xakriabá. São as minhas considerações, presidente.

O presidente – Com a palavra, para discutir, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Bom dia, presidente; bom dia, colegas deputados aqui presentes. Minha fala vai no sentido da fala da presidenta da Comissão de Educação, a deputada Beatriz Cerqueira. Considero muito importante que nós, enquanto Assembleia Legislativa, enquanto representantes legítimos eleitos pelo povo mineiro, posicionemo-nos sobre o absurdo que está acontecendo no Congresso Nacional com as nossas deputadas, mulheres de luta de todo o Brasil. Também quero deixar registrado o nosso abraço e o nosso carinho à deputada Célia Xakriabá, deputada federal que representa muito mais do que apenas os indígenas. Ela representa as mulheres, ela representa quem defende o meio ambiente, ela representa quem acredita que o crescimento econômico e o nosso poder, enquanto sociedade, não precisa estar nas mãos daqueles que querem caminhar pela destruição. Nós estamos assistindo a uma cena histórica e lamentável, em que um processo de cassação é aceito num período de 4 horas, deputados. A representação contra essas deputadas, em 4 horas após o protocolo, chegou à pauta da Comissão de Ética do Congresso Nacional. Isso é inadmissível num Congresso conhecido por passar pano para deputado acusado de crime, num Congresso conhecido por estar tolerando deputados que financiaram o ato golpista do 8 de janeiro, num Congresso que tem gente respondendo a processo por qualquer assunto que vocês imaginarem. E tudo vai para debaixo do tapete na Comissão de Ética, mas as mulheres, mulheres não por acaso de esquerda, que ousam levantar a sua voz, que ousam se posicionar, que ousam se fazer serem ouvidas por uma sociedade que legitimamente as colocou lá, essas mulheres não podem, segundo esses homens, ocupar esse espaço. É interessante dizer, deputada Bella, como que a tentativa de desqualificar o trabalho dessas deputadas passa sempre pelo mesmo discurso. Eles as chamam de loucas, de histéricas, de nervosas, tudo aquilo que os homens historicamente usam e fazem para tentar nos desqualificar. Se a gente voltar na história, a gente percebe que os manicômios eram cheios de mulheres taxadas como histéricas, quando histeria ainda era considerada uma doença, porque eram apenas mulheres que ousavam dizer não para os seus maridos, questionar os seus pais e se posicionar enquanto seres de direito dentro das suas casas. O que está acontecendo com as nossas deputadas lá no Congresso é inadmissível e joga, presidente, mais responsabilidade sobre esta Casa, joga mais responsabilidade sobre a nossa Comissão de Ética. Há aqui, nesta Casa, eventuais acontecimentos, e de forma alguma eu estou falando de todos os deputados, mas eventualmente há fatos que desrespeitam mulheres parlamentares aqui dentro e que ficam, passam lisos, passam como se nada demais estivesse acontecendo. E nós, mulheres, estamos ocupando cada vez mais espaços e não vamos abrir mão desses espaços. Na próxima legislatura, vai haver ainda mais mulheres aqui, e as pessoas que não toleram as vozes femininas que se levantam, as vozes femininas que se impõem, esse povo vai passar mal, porque não vai ter como segurar esse movimento, já que esse movimento começou, e tudo isso que está sendo feito com essas deputadas só serve para fortalecê-las ainda mais, para colocar a sociedade ainda mais ao lado delas e para escancarar a disposição do Congresso Nacional em passar pano para homens criminosos e colocar na berlinda e tentar intimidar mulheres que se posicionam e levantam as suas vozes. Então eu queria falar hoje, presidente, sobre a importância de este Parlamento se posicionar de forma firme ao lado das mulheres deputadas, independente de partido, independente de posição política, porque nós ocupamos este lugar por mérito, vencemos nas urnas, e a gente precisa. Não vamos aceitar mais sermos desrespeitadas. Obrigada, presidente.

O presidente – Com a palavra, para discutir, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. Queria chamar as minhas colegas para ficarem aqui ao meu lado, porque, de fato, Bia, Lohanna, o que nós estamos vivendo no Brasil, com a abertura de um processo na Comissão de Ética do Congresso Nacional contra as deputadas Célia Xakriabá, Fernanda Melchionna, Sâmia Bomfim, Érika Kokay, Talíria Petrone e Juliana Cardoso também é um caso escandaloso de violência de gênero. Sabe, os deputados federais ficaram incomodados porque, na discussão do marco temporal, o termo “genocídio legislativo” foi utilizado, mas nós, todos os dias, mulheres na política, somos taxadas de loucas, histéricas, nervosas, estressadas, gatinhas de pelúcia. O tempo inteiro falam coisas sobre nós e, muitas vezes, o espaço do parlamento não nos protege. Mas, quando as companheiras manifestaram uma opinião política numa discussão séria que impacta o meio ambiente e os povos indígenas de todo o Brasil, o Lira decidiu por bem, em 4 horas, abrir um processo administrativo contra as companheiras. Eu queria aqui acordar, lembrar que há quatro meses o Lira não abriu o processo contra os deputados que

incitaram e financiaram os atos do 8 de janeiro, que foi o maior ataque ao parlamento brasileiro da história. Nós estamos falando de um ato golpista, de um ato que destruiu a sede dos principais Poderes da República. A gente está falando da coisa que escandalizou o Brasil e que não gerou ainda nenhum processo de ética no Conselho de Ética. Mas movimentar o Conselho de Ética para reforçar a violência política, isso aconteceu. Isso é um precedente perigosíssimo para todo o parlamento brasileiro, e eu queria, ao lado das minhas companheiras, que a gente manifestasse, de fato, nosso repúdio, nosso máximo asco a essa abertura por parte do Congresso Nacional. Não podemos permitir que isso aconteça, e acho que aqui, felizmente, na Assembleia Legislativa, temos tido – a Ana Paula chegou – razoabilidade para não inverter as coisas. As mulheres e, em especial as mulheres indígenas, as mulheres negras, as mulheres LBTs têm sido alvo de violência política, e isso não é tratado pelo parlamento. Agora, o que a gente fala e as nossas denúncias, que são graves e de corpos dissidentes dentro desse espaço, porque somos, são tratadas com abertura de processo em Comissões de Ética. Inadmissível. Toda solidariedade às deputadas federais. Não à violência de gênero e por um parlamento cada dia mais feminista. Vamos seguir firmes na luta.

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.803/2021 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, de novo, bom dia.

Eu quero encaminhar contra o requerimento do deputado Gustavo Valadares. Nós estamos aqui com a pauta de votações e vamos ver isso coletivamente aqui. Nós vamos discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 741/2023, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira já opinou pela aprovação do projeto.

O segundo projeto que está na pauta é o Projeto de Lei nº 742/2023, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias Procuradoria-Geral de Justiça, Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor. No caso deste projeto de lei, que também será apreciado em turno único, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária também opinou pela sua aprovação.

E aí, em terceiro lugar, a discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.803/2021, que originalmente... Está muito diferente do original, não é? Eu participei da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária ontem, mas o projeto de lei originalmente autorizava o Poder Executivo a celebrar convênios com os municípios, que assim optarem, para desempenhar atribuições de fiscalização e de cobrança do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, de que tratam o inciso III do art. 155 e o inciso III do art. 158 da Constituição da República. No caso desse terceiro projeto, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária também opinou pela sua aprovação e o debate aconteceu ontem na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Por que a gente precisa inverter? Por que a gente não pode votar os projetos conforme estabelecido na ordem do dia? Por que para a gente é uma prioridade atender os interesses do Salim Mattar e de toda turma que já é muito, muito, muito privilegiada no

Estado, com todos os benefícios e isenções que eles têm, com todos os benefícios comerciais que eles têm no Estado? Eles não estão perdendo nada, não é mesmo? Os benefícios continuam, as isenções continuam, os benefícios comerciais continuam todos intactos. O que eles estão buscando, através da votação desse projeto, é aumentar o seu leque de privilégios, aumentar o seu leque de exploração e ter o Estado a serviço dos seus interesses privados. Por que a gente tem que resolver isso primeiro? Por que a gente tem que colocar isso como mais importante que o crédito suplementar para a Defensoria Pública? A Defensoria Pública tem atuado, desde 2015, na proteção dos direitos das pessoas atingidas pelos crimes da Vale, Samarco, BHP e, depois, pelo outro crime da Vale, e não há defensor público em todos os locais.

Outro dia eu participava de uma discussão sobre a repactuação da situação dos atingidos em Barão de Cocais, uma situação absurda, porque a Vale tem todo um poder político e econômico para atuar na cidade, e não há defensor público na cidade. O defensor público atende a população e, se não me engano, ele fica em Belo Horizonte. Por que a gente vai discutir os interesses privados das locadoras, que querem mais privilégios, além de todos os que elas já têm, em primeiro lugar, em detrimento da Defensoria Pública? Por que nós temos que votar os interesses privados da turma da Localiza antes de votarmos as questões relacionadas ao orçamento do Ministério Público do Estado de Minas Gerais? Essas solicitações e tudo o que vai acontecer ao longo deste dia vão explicitando não para nós, porque já sabemos o jogo que está sendo jogado, mas vai explicitando para a sociedade a disputa de interesses aqui dentro, quem está fazendo lobby econômico e quem vai ganhando, inclusive, nas ordens de votação dos projetos aqui, do Plenário da Assembleia Legislativa.

Portanto, presidente, eu quero encaminhar contra qualquer situação que coloque os interesses das locadoras em primeiro lugar, na frente dos interesses coletivos, como querem fazer em relação à Defensoria Pública e ao Ministério Público. E quero aproveitar o tempo que me resta para lembrar que Minas Gerais já pratica muitos privilégios para as locadoras. Se nós pegarmos o orçamento de 2023, que foi votado por nós, veremos que mais de R\$1.500.000.000,00 o Estado deixará de arrecadar em função de benefícios que ele pratica com as locadoras. Eles não estão perdendo nada disso, eles permanecem com esses benefícios. É preciso lembrar que as locadoras fazem um grande esquema de revenda de carros: 50% a 60% do faturamento líquido das locadoras hoje dizem respeito exatamente à revenda. E o que as locadoras querem agora é que, na hora que elas virem a chave, parem de usar o carro para locação, caso em que vão lucrar também com a revenda, tenham o mesmo privilégio, o mesmo benefício de quando o carro era utilizado para locação.

Seria importante, ao longo dos debates aqui – imagino que nós vamos passar o dia inteiro aqui, hoje, reunidos e discutindo os projetos –, que alguém que represente, que vai debater e defender a postura do governo Zema em relação a essa pauta nos dissesse, durante os últimos quatro anos do governo Zema, em quais momentos o governo executou a legislação cobrando das locadoras a complementação que elas devem ao Estado quando fazem a revenda do carro com a diferença do IPVA. Seria muito importante para a gente saber que o governo Zema zelou pela correta tributação, assim como ele zela tanto por questões que nem sempre são tão necessárias.

Nesta semana, por exemplo, nós vivemos a situação absurda de ter que discutir, em audiência pública, a tentativa do governo do Estado de fazer uma redução salarial de quase – ou mais – 70% do salário das diretoras, professoras aposentadas apostiladas. Quer dizer, é um excesso de zelo – vou dizer zelo para não dizer outra coisa – com determinadas situações – isso nem deveria ter sido cobrado – e é uma displicência em outras que são função do Estado.

Então, ao longo do dia, eu vou perguntar várias vezes – e eu tenho fé de que alguém aqui me responda – quantas vezes o governo fez os procedimentos, via Secretaria da Fazenda, para cobrar das locadoras aquilo que elas devem durante exatamente todo esse período em que fizeram... O carro saiu da locação, foi para revenda e, portanto, devem, devem impostos ao Estado.

Por essas considerações todas, presidente – e me lembrando de cada pessoa que depositou o voto no mandato em outubro do ano passado –, é impossível concordar com esse grande esquema que as grandes locadoras querem fazer aqui dentro. É impossível

concordar com esse grande lobby e esse grande poder econômico que está juntando governo Zema e locadoras para aumentar os privilégios. Essa situação definitivamente é uma vergonha, e, por isso, acho que nós devemos cuidar das questões relacionadas à Defensoria Pública, como está na pauta; cuidar das questões relacionadas ao Ministério Público, como está na pauta. E como está na pauta, depois, discutir os interesses da Localiza e amigos e parceiros estratégicos do governo Zema, porque esse projeto de lei está muito diferente do original, está muito diferente da sua função; só está atendendo interesses econômicos de quem já é privilegiado. Nós não conseguimos avançar em nenhuma discussão que fizesse uma invenção que fortalecesse setores da economia mineira ou que fortalecesse grupos de trabalhadores que dependem do seu próprio transporte para o exercício da sua profissão. Como nós não conseguimos avançar em nada, porque tudo isso ficou blindado, fica demonstrado à sociedade que é o poder econômico e político do governo Zema com a Localiza e parceiros estratégicos e lobistas relacionados às grandes mineradoras que tenta imperar aqui nas votações do Plenário.

Então a nossa tarefa é dizer que não, que o Plenário é soberano e que não vamos nos submeter a interesses de locadoras, inclusive na ordem de votações que nós teremos aqui durante os trabalhos. Obrigada, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Presidente, quando a gente acha que não pode piorar a coisa, a coisa piora. O projeto de lei que está em votação aqui, na Casa, e que quer dar uma premiação para o Salim Mattar, quase uma retribuição pela doação generosa de campanha dele ao governador Zema, foi ontem, pela FFO, pela comissão, estendido para as empresas de ônibus, para a máfia do “busão”. Gente, as empresas de ônibus passarão a ter a mesma isenção da Localiza, caso uma emenda que foi colocada ao projeto de lei ontem passe. E isso não a título de subsídio de tarifa, para pensar modicidade tarifária, para pensar melhoria do transporte coletivo. Não! Isso a título de prêmio para as empresas de ônibus. Isso é uma imoralidade de todo tamanho, e eu estou, de fato, muito assustada, muito assustada.

Não sei se vocês têm acompanhado, mas as famílias Lessa, donas da Saritur – Rubens Lessa –, assim como os Carvalho também, envolvidos em escândalos de corrupção na empresa Valadarense – existe vídeo deles recebendo propina... Fizemos, na CPI da BHTrans, um questionamento à família Carvalho por o empresário ter apresentado nota de casamento da sua filha no Mix Garden para justificar aumento da tarifa do transporte de Belo Horizonte. Essas pessoas, que deram um rombo de R\$1.000.000.000,00 em pagamento de impostos à União; que caloteiam o pagamento do FGTS dos seus funcionários; que têm nas suas casas champagne de R\$3.000,00; que participaram do esquema de fraude na vacinação da covid-19 lá na garagem da Saritur, enquanto as pessoas se amontoavam nos ônibus e pegavam covid; esses empresários agora vão ser premiados pela Assembleia Legislativa com a isenção do pagamento de IPVA e dívidas? Lohanna, eu estou assustada. Isso é imoral!

A gente tem aqui agora o jabuti do jabuti, porque o projeto de isenção para a Localiza, para o Salim Mattar já era um jabuti a um projeto de lei que estava aqui, na Assembleia Legislativa, um método péssimo de se fazerem projetos de lei. Agora não vamos só beneficiar a Localiza e o Salim Mattar, vamos beneficiar também a máfia do transporte. Gente, sinceramente!

Eu estou apresentando uma emenda, pegando a assinatura de quem quiser para que qualquer tipo de isenção fiscal para as empresas de transporte venha, líder, acompanhada de uma discussão sobre subsídio, uma discussão sobre o impacto orçamentário disso. Se as empresas deixam de pagar um imposto, isso tem que ser revertido na diminuição do preço da tarifa, isso tem que significar que as empresas vão ter que botar ônibus na rua; que não dá para botar frota com mais de 10 anos de circulação que eles usam em Belo Horizonte e depois mandam para Baldim, para Betim, para Contagem, para Ribeirão das Neves, para Santa Luzia, porque é isso que a empresa Lessa faz; que não pode haver ônibus com goteira; que não pode haver ônibus com buraco no chão. Se querem fazer um debate sobre subsídio do transporte em Belo Horizonte, que seja através de um projeto de lei próprio. Agora enfiar um jabuti para beneficiar doadores de campanha, porque os empresários de ônibus, assim como os donos de locadora de veículos são grandes doadores de campanha, isso, gente, já é uma imoralidade.

Eu aviso aqui tanto para o governo Zema quanto também para quem estiver apoiando esse projeto que a Polícia Federal está no rastro das empresas de ônibus. Semana passada, a Polícia Federal fez uma grande operação na Saritur, na casa dos empresários da Saritur, da família Lessa e da família Carvalho. Então vamos tomar cuidado para esta Casa Legislativa não virar palco de escândalos.

Eu participei recentemente, como vereadora ainda de Belo Horizonte, da CPI do Transporte. Nunca vi tanta podridão, nunca vi tanta nojeira como é o que essas empresas de transportes fazem. Estender isso para a Assembleia Legislativa hoje é um tapa na cara da população que anda de ônibus, é um tapa na cara da população que está revoltada porque não tem frota de transporte metropolitano, é um tapa na cara de quem não vê a integração metropolitana do transporte acontecer, mesmo quando o Sindicato das Empresas de Transportes da capital e o da região metropolitana ficam no mesmo prédio. São os mesmos empresários, mas não têm integração metropolitana.

Gente, isso aqui é uma situação bastante absurda. Nós estamos apresentando esta emenda. A quem tiver interesse em assiná-la, eu passo a folha, isso para quem quiser se somar a essa emenda.

Queria também aproveitar para levantar um debate importante aqui dentro da Casa Legislativa. Hoje você não pode participar de licitação, de concorrência para editais de concessão do transporte se você é devedor da União, se você dá calote em FGTS, só que as empresas de ônibus burlam isso fazendo novos consórcios para conseguir concorrer. Mas os CNPJs que compõem esse consórcio são de empresas devedoras. A gente está falando aqui de dívidas e calotes de R\$1.000.000.000,00 em direitos trabalhistas. Nós aprovamos, na Câmara de Belo Horizonte, um projeto de lei para que os CNPJs associados aos consórcios de transporte não possam concorrer a essas licitações e tenham inclusive os editais dos quais participam anulados. Isso é uma discussão que está acontecendo. Temos que trazer essa discussão para a Assembleia Legislativa, e a nossa equipe já está construindo também um projeto de lei nesse sentido. Quem tiver interesse pode procurar a gente para conversar sobre isso, porque não é possível. A empresa não paga direito trabalhista, não paga férias, não paga 13º, não paga salário de motorista de ônibus e ganha, gente, um consórcio de transporte metropolitano ou municipal que tem validade de 30 anos, 20 anos.

A CPI do transporte municipal, da qual participei, mostrou que o edital do transporte municipal foi fruto de um cartel. Inclusive existe uma ação do Ministério Público Estadual pedindo anulação desse contrato. Infelizmente, gente, as coisas terminam às vezes em pizza, e a conclusão da nossa CPI não foi a anulação do contrato das empresas de ônibus comprovadamente participantes de um processo de cartel. Pelo contrário, a gente vê que as empresas de ônibus são tratadas como coitadinhas. “Coitadinhas, elas não estão lucrando mais o tanto que elas sempre lucraram em cima do lombo da população piorando a cada dia o transporte. Vamos dar subsídio.” E recentemente a capital de Belo Horizonte aprovou um subsídio de R\$500.000,00 para as empresas de ônibus. São R\$500.000,00, meio milhão para as empresas. Não, desculpem-me, R\$500.000,00 não, são R\$500.000.000,00 para as empresas de ônibus, quase meio bilhão para as empresas de ônibus para que o transporte fique num preço mais módico.

A gente entende que o subsídio é necessário para motricidade tarifária, mas não dá para isso ser feito da forma desregulamentada como é. As empresas de ônibus hoje, Bia, fazem o seguinte para ganhar o subsídio: “Vou tirar ônibus da rua, vou fazer greve de motorista, o que na verdade não é greve de motorista, é uma greve empresarial, o que a gente chama de locaute. Fazem os locautes nas empresas de ônibus para forçarem as prefeituras a dar o subsídio do transporte. É um método equivocadíssimo e que também exige um processo de investigação por parte... Você quer um aparte, deputada? Quer um aparte? Posso continuar?”

O presidente – Deputada Bella, não cabe aparte em encaminhamento.

A deputada Bella Gonçalves – Ah é, não cabe aparte em encaminhamento. Está bem, presidente. Vamos que vamos.

Enfim, essas empresas estão começando a chantagear os poderes públicos. Cadê as investigações que precisam ser feitas? A Polícia Federal está fazendo a parte dela. Entrou lá na casa da família Lessa. Está pegando os caloteiros da União e de direitos trabalhistas. Agora, se o Parlamento, se o Ministério Público Estadual não tomam providências para avançar na responsabilização

desses crimes do transporte metropolitano, quem paga e quem vai continuar pagando é a população usuária do ônibus. Gente, você mora em Justinópolis, perto de Belo Horizonte, perto. Você tem que pagar duas a três passagens caríssimas de ônibus para chegar ao trabalho e voltar. Isso é um absurdo! Obrigada, presidente.

Questões de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, o Plenário está bem vazio. Vou pedir encerramento de plano. Por gentileza.

O deputado Duarte Bechir – Recomposição, presidente.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário (deputado Bosco) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 40 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Alencar da Silveira Jr.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente; Srs. Deputados; companheiros que nos acompanham das galerias; telespectadores da TV Assembleia, que nós criamos quase 20 anos atrás... Antes da rede social, era o que a gente podia mostrar para aqueles que ficam em casa.

Sr. Presidente, eu estou subindo aqui para encaminhar favorável à inversão de pauta, mas também gostaria de falar sobre o projeto. Sei que vai ter a hora para discuti-lo, mas muita gente está subindo, está falando que é um absurdo. É um absurdo a cobrança de 1% do IPVA das locadoras, é um absurdo manter essas locadoras.

Eu comecei a minha vida pública, e muita gente fala da Localiza, Salim Mattar e o irmão Eugênio. Não tenho contato de amizade com os dois, mas sei da história deles, sei da história das locadoras aqui, em Belo Horizonte e em Minas Gerais. Há 35 anos, quando cheguei à Câmara Municipal, a Localiza fazia uma expansão de toda a sua frota, do seu trabalho no Brasil inteiro. E em cada estado ela tinha os seus carros, alugava-os e deixava os carros emplacados ali. Foi passando o tempo, e o Estado do Paraná fez um convite para a Localiza passar para lá a sua sede. Com o incentivo do IPVA, a sede se transferiu para lá. Minas Gerais não tinha o incentivo do IPVA e não tinha nenhuma arrecadação de nenhuma locadora.

O que aconteceu? Acho que no início do governo do Aécio, ele chamou todos os empresários e disse assim: “Nós temos que ajudar Minas Gerais, e vocês vão pagar o imposto aqui. Se vocês são daqui, valorizem o que temos aqui”. E esta Casa votou, naquele tempo, 1%. “Ah, mas a Localiza cresceu.” Ora, cresceu por causa da força do trabalho, gente! Todo mundo que trabalha tem um crescimento de suas empresas, todo mundo que fica em cima tem o crescimento das suas empresas. “Ah, empresa de locadora...” Por que você não monta uma empresa de locadora? Quiseram fazer aqui o seguinte: “Só pode ter incentivo quem tem mais de 200 carros na locadora.” Falei: “Não pode. Quem tem 10 carros vai ter o incentivo da mesma forma que quem tem 20, 30, 40, senão não deixamos ninguém crescer, só os grandes vão ficar grandes”. Está bem, no início do mandato passado, no mandato do governador Pimentel, justamente com o Sávio Souza Cruz, falei: “Vamos acabar com essa arrecadação para a gente melhorar a receita do Estado”. Qual foi a surpresa nossa? Na secretaria falaram o seguinte: “Olha a perda que dá porque todo mundo vai embora”. Mas por que vai embora, gente? Porque nos outros estados também é assim.

Então o que nós estamos fazendo aqui? Nós estamos copiando o Distrito Federal, o Estado do Espírito Santo, o Estado do Paraná, o Estado de Pernambuco, o Estado do Rio Grande do Sul, o Estado do Rio Grande do Norte, o Estado de São Paulo – onde é 2%, no resto todo é 1% –, também Sergipe, Tocantins, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Santa Catarina. E o detalhe: sabe quanto é o IPVA para a locadora no Rio de Janeiro? De 0,5%. Sabe como é que a Localiza faz, Sr. Presidente, para mandar os carros para lá? Hoje é tudo on-line: “Estou colocando na cidade do Rio de Janeiro todos os carros”. E toda locadora faz isso e na mesma hora vai embora. Sabe qual é o custo disso? Zero!

Aí nós vamos sair daqui e ir lá para Porto Seguro alugar um carro. Hoje está lá a placa do carro “Belo Horizonte”, mas vai estar com a placa Rio de Janeiro. Você chega lá no Rio Grande do Sul e o carro que lhe atende lá da Localiza tem a placa de Belo Horizonte. Roda lá e paga imposto aqui. Quantas vezes nós falamos o seguinte: “Quem pode transitar nas estradas em Minas é quem paga imposto em Minas”. Seria muito bom, não é? E se o imposto ainda do IPVA fosse para as estradas, para o sistema viário, com certeza a gente não ia fazer, mas eles pegam esse imposto da Localiza e pagam professor, policial, servidor público, pagam as contas do governo, pagam o salário dos deputados.

Então o que nós estamos votando aqui, daqui para frente... E eu fiz a questão de colocar uma emenda. “Ah, nós não votamos, se tiver o 'pratrasmente'.” O “pratrasmente” a Justiça vai resolver, o “pratrasmente” o governo vai resolver. Agora, daqui para frente, nós não podemos perder essa arrecadação, que chega a R\$1.500.000.000,00. Eu tenho esse detalhe também e fiz questão de pedi-lo antes de subir aqui.

Cadê? Espere aí que eu já mostro a vocês: R\$1.740.000.000,00 se a Localiza sair daqui. Se a Unidas... Ninguém fala da Unidas, que é uma grande locadora. Qual outra? Tantas outras locadoras que existem aqui. Quando você vai para o exterior também, infelizmente os carros delas que trabalham lá não são de Belo Horizonte, mas poderiam ser. Todas essas outras locadoras estão aqui, e não são de Minas, não. Há gente que está aqui e aluga carro em outro estado; está aqui por causa desse benefício do IPVA. Agora eles podem ir para esses estados todos.

Então é com tranquilidade que eu subo aqui, hoje, e falo o seguinte: nós não podemos perder receita, nós não podemos deixar para lá. “Ah, mas o Salim deu para a campanha do Zema; mas a locadora deu para isso.” Dá para quem ele quiser, gente. Se ele é eleitor do Zema, ele pode ajudar o Zema; ele tem dinheiro para isso. Gostaria muito de ter também a colaboração dele na minha campanha. A minha prestação de contas está lá, não tem nada de nenhuma locadora, não; gostaria muito. Ele pode dar dinheiro para quem ele quiser. O Alencar da Silveira Jr., pessoa física, pode ajudar aqui na campanha de quem quiser; o João das Couves pode ajudar quem quiser. A empresa não pode, mas ele pode. É um homem rico? É um homem rico. O cara da Unidas é rico? É rico. O cara da MMX, que é até patrocinadora do América, é rico? É rico. Olhe o que eles fazem em Minas Gerais e o que patrocinam aqui, em Minas. E trazem os carros, sim, para cá. Então é bobagem quem sobe aqui e fala: “É um absurdo”. Um absurdo é todos os estados fazerem e Minas Gerais, não. Vamos passar para 4% e nós perderemos tudo aqui. Nós temos que parar com isso aqui, na Casa. Nós temos que incentivar os empresários, nós temos que incentivar a geração de emprego, nós temos que abaixar os impostos.

Eu estou vendo aqui também, no art. 3º, Emenda nº 1, que se está acabando também com o IPVA dos ônibus, do transporte público. Eu sou favorável. Sabe por que eu sou favorável? Porque todos os estados não cobram. O transporte público de Minas Gerais... Olhe aqui, eu fiz a frente do transporte de qualidade e com preço baixo aqui, desta tribuna, e nós trabalhamos para isso. O transporte tem que ser de preço baixo e de qualidade. O transporte público, Sr. Presidente, Srs. Deputados e telespectadores, Sras. Deputadas, tem que ser a custo zero. Em Caeté é zero, em tantas cidades da região metropolitana hoje é zero, porque o trabalhador não aguenta pagar o transporte, não. E, quando você tira o IPVA aqui, ele vai para a planilha e abaixa o preço da planilha. O transporte público tem que ser tratado como é tratada a cesta básica, sem imposto. Quarenta e seis por cento da passagem de ônibus que você paga em Belo Horizonte, que você paga daqui para Sete Lagoas, que você paga em qualquer lugar, em cada cidade... Todo mundo aqui conhece um empresário de ônibus nas suas cidades, todo mundo sabe o que acontece. Tem que ser tratado dessa maneira. São 46. Se aqui o IPVA vai ser custo zero, vai para a tarifa... Mas eu acho que não pode ser... Tem que ser a carroceria, tem que ser o parafuso, têm que ser os impostos. Quarenta e seis por cento. Nós temos que incentivar, senão vai parar. Eu sou o autor, contra todos os empresários em Minas Gerais, do projeto que deu o passe livre para idosos e deficientes. Hoje é lei. Então, com certeza, nós temos que acabar com os impostos.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu quero lembrar uma coisa: quando todo mundo paga – aí vou contra a minha versão da gratuidade –, todo mundo paga mais barato. Mas olhe aqui: o idoso e o deficiente têm direito, sim, ao transporte porque eles já

fizeram. O governo de Minas, a prefeitura de Belo Horizonte têm que arcar com essa gratuidade. O policial militar que anda de ônibus de graça – o governo de Minas tinha que pagar, dar um vale-transporte. Você, que está me vendo agora, na sua empresa, compra o vale-transporte e dá para o seu funcionário. Aqui não, quem paga o funcionário, quem paga a gratuidade dos Correios, do oficial de justiça, do policial militar é o povo. Então, se não ajudar, vai parar.

Para os dados da Assembleia Legislativa: 245 cidades hoje, em Minas Gerais, não têm transporte público, não tem um ônibus que sai de lá e vem para Belo Horizonte. E quem quiser, você empresário, você que quer investir, pode hoje escolher entre 245 cidades para trabalhar. Eles não vão nem licitar, vão falar: “Pelo amor de Deus, vá lá e faça!”.

Para acabar, Sr. Presidente, eu acho que vai chegar uma hora nesta Casa em que o governo vai mandar alguma coisa para resolver o problema do transporte, uma diminuição geral dos impostos, porque eu acredito que o povo merece um transporte de qualidade e de preço baixo. Por isso, Sr. Presidente, eu acho que nós temos que fazer um projeto, nós temos que conversar com o governo, o governo tem que mandar para cá, esta Casa vai analisar. Quer pagar, quer fazer alguma coisa, quer acabar com o subsídio, que ele mande o projeto.

Então, Sr. Presidente, estou apresentando uma emenda que suprime o art. 3º do Substitutivo nº 1. Com isso, nós vamos resolver o problema de um projeto e vamos esperar que o governo mande outro para esta Casa para resolver o problema do transporte da região metropolitana e de todos os municípios da nossa cidade. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o requerimento que encaminhamos neste momento de inversão de pauta propõe obviamente a oportunidade de deixarmos esse tema do IPVA para discutirmos com mais atenção, mais tempo, até porque nós não temos objeção em discutir os projetos de autorização de crédito suplementar aqui, presidente. Então, a ideia é fazer com que a gente possa tentar ainda convencer o governo a retirar essa proposta. Nós ontem, de forma incansável, esticamos, em todo sentido, o debate dentro da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. É importante porque, ao longo desses dias em que a matéria voltou em discussão, nós acompanhamos várias notícias que ajudam, sem dúvida nenhuma, a sociedade e obviamente os deputados e deputadas a refletir um pouco sobre essa proposta, primeiro pela forma como ela entrou. A deputada Bella, que me antecedeu, muito bem colocou aqui a ideia de que projetos como esse, de isenção, de benefícios, venham num projeto específico para que possa ser aprofundado, possa ter critérios, possa ter oportunidade de outros setores o estarem discutindo. Mas foi colocado num outro projeto, em 2º turno, sem que a gente tivesse tempo de discutir de forma mais aprofundada.

Isso é muito grave, presidente, porque, na comissão, nós não conseguimos ter, por exemplo, anexado ao projeto, o impacto desse benefício. É natural que projetos tramitados nesta Casa, que dizem respeito não só a regime especial, mas à isenção, tenham impacto. A proposta inicial é não somente de um incentivo fiscal de queda de cobrança de 4% de IPVA na venda dos veículos, de 4 para 1, ou seja, uma perda de arrecadação de 3%, como ela inicialmente propunha a isenção dessa cobrança dos últimos cinco anos, que as empresas estão devendo. Nós estamos falando a quem nos acompanha de valores, somados juros e multas, da ordem de mais de R\$1.500.000.000,00.

Você, cidadão e cidadã, que está vivenciando o dia a dia das nossas estradas estaduais e sabe que, nos últimos quatro anos, o governo atual, o governador Zema deixou de cuidar, de manter, por falta de contrato de manutenção, essas estradas, sucateando-as cada vez mais, tem noção do que é abrir mão de R\$1.500.000.000,00? Há dois dias, o presidente Lula anunciou R\$1.600.000.000,00. Nós estamos falando praticamente do mesmo valor para recuperação das estradas federais que foram deixadas nos últimos quatro anos pelo ex-presidente, deixadas da mesma forma como foi em Minas. Quatro anos sem investir, quatro anos sem cuidar. O presidente Lula agora está anunciando R\$1.600.000.000,00 para cuidar das rodovias federais. Da mesma forma, o governador Zema está propondo a isenção, deixar de arrecadar o mesmo valor que vai ser investido para cuidar das rodovias federais. Ele está abrindo mão. Qual a desculpa que ele vai dar depois? “O Estado não tem dinheiro para cuidar de estradas.”

E assim ele vai, a todo momento, justificando que o sucateamento do serviço público é por falta de dinheiro. Agora, se você tem falta de arrecadação, se está com dificuldade financeira, como abrir mão de R\$1.500.000.000,00 devidos pelas empresas, que já são beneficiadas? Qualquer cidadão, eu, você que nos acompanha, que temos um veículo, pagamos 4% do IPVA referente ao valor da tabela do seu carro. As empresas locadoras pagam 1%. Por quê? Porque têm um incentivo fiscal, um benefício para elas, que não vou aqui questionar. Legalmente está aprovado aqui. Agora, elas, além de ter esse benefício, usufruem de um – como posso dizer? – benefício acima disso, que é, a partir do momento em que ela tem o veículo para alugar, seis meses, um ano depois, ela vende esse veículo. Ao vender esse veículo, ela está recolhendo também 1%. Exatamente para acabar com essa distorção que, desde 2017, existe uma lei que cobra dessas empresas a diferença da venda, porque o benefício é sobre a locação do veículo, não sobre a venda do veículo. Senão, as outras lojas de veículos, em qualquer uma das nossas cidades... E todo mundo aqui roda, temos deputados rodando em todas as 853 cidades do nosso estado. Se visitar uma lojinha de venda de veículo, tem de perguntar para o vendedor quanto ele paga na venda do carro dele – eu como cidadão, você como cidadão, ou o lojista que vende o carro dele. Ele recolhe 4%. Por que só a locadora, que tem um benefício já importante para que ela permaneça, gere emprego e renda no Estado – na sua ação de alugar carros já tem esse benefício –, tem o benefício na hora da venda? Você, cidadão, na hora em que vende não tem; você, lojista, vendedor de carro, não tem. Então não faz sentido, é disparitário. É fazer com que o grande fique cada vez maior e que o pequeno sofra cada vez mais e pague por isso. Não é justo. Por isso, a nossa luta aqui, sem entrar no mérito de que o maior beneficiário dessa ação é o mesmo que fez a maior doação para o governador na campanha.

Vocês, cidadãos que nos acompanham, sabem o que é isto: doar milhões de reais, tirar do bolso? Ele doou, o dono de uma locadora doou ao governador. Parece então, permitam-me aqui, não quero ser leviano, que é possível fazer uma comparação de que, se esse mesmo doador, que ajudou a campanha do governador com milhões de reais, que hoje coordena o governo, está criando um jeito de ser beneficiado e de recuperar o dinheiro que ele doou... Não quero nem imaginar que seja isso. Eu quero, sim, dizer que todas as mazelas do Estado, justificadas pelo governador, pelo fato de não ter recursos... Não faz sentido nesta Casa a gente aprovar uma isenção de mais de R\$1.000.000.000,00 devido por essas empresas.

Nesse sentido, a comissão avançou. Quero parabenizar o relator, presidente da comissão, que apresentou um relatório extinguindo essa anistia. Então não deixa de ser a compreensão de um avanço para que a gente não aprove, nesta Casa, um benefício que estava sendo proposto nessa dimensão. É inaceitável. Então o papel da mídia, da divulgação, da mobilização dos deputados e das deputadas, da ampla divulgação que teve, ajudou, sim, a gente a convencer a retirada dessa proposta, mas acredito que não seja a solução do problema. Nós estamos falando isso para diminuição de danos, se assim posso dizer. Porque manter o benefício daqui para frente, a partir de uma ameaça que as empresas fazem, não é justo com o cidadão que cobra, que paga o seu imposto em dia e, legitimamente, requer e cobra do governo resposta de investimento à precariedade, por exemplo, das nossas estradas.

Então não acho justo essas empresas, que já são beneficiadas a partir da sua primeira ação, que é alocar o carro, aceitarem uma proposta dessa a partir da ameaça de que, caso elas não venham a ter esse benefício, irão embora de Minas Gerais. Aqui elas já lucraram milhões e milhões de reais com o benefício da sua locação e com a sua ação gerando emprego e renda dentro do Estado. É mentira que elas vão sair daqui! É a busca de lucro e mais lucro, sabendo que elas têm condições de permanecer aqui. E o Estado, que conta com e depende desse recurso na venda... Porque aí nós não estamos discutindo um benefício que se estende a todo o setor, mas apenas para eles.

Então, presidente, a nossa intenção é continuar, sim, obstruindo para que a gente não vote hoje esse projeto e possa, da mesma forma que a gente convenceu em um aspecto, que foi a retirada, avançar na retirada total dessa proposta e possa, enfim, discutir os outros projeto aqui importantes da pauta, como a suplementação dos Poderes, que nós temos ainda que debater. É isso, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito bom dia, Sr. Presidente, caros colegas deputados e deputadas, público que nos acompanha aqui e pela TV Assembleia.

Questão de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, primeiro, dentro do meu tempo, gostaria de pedir 1 minuto pelo Sr. Íris Teixeira dos Santos, pai de um grande amigo, Dr. Márcio, colega médico que fez residência médica comigo. O Sr. Íris vivia na cidade de Aimorés, na comunidade Expedicionário Alcício. Ele constituiu família, criou filhos e foi uma grande liderança religiosa naquela região. Eu peço aos colegas deputados e deputadas 1 minuto de silêncio pelo Sr. Íris Teixeira dos Santos, que faleceu sábado passado, aos 90 anos de idade.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência solicita a todos que, de pé, permaneçam em silêncio por 1 minuto.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, ainda dentro do meu tempo, quero dizer que eu vi e ouvi muito bem a deputada Lohanna usar seu tempo de fala aqui, hoje, nesta Casa, bem como a deputada Bella e a deputada Beatriz, em defesa e solidariedade às deputadas federais que estão sendo perseguidas e sofrendo violência política. No caso da deputada Célia Xakriabá, por defender o seu povo, e as outras deputadas também por defenderem as causas nas quais elas acreditam. Então, ao ouvir as deputadas Bella, Lohanna e Beatriz, a gente sabe que não é comum um parlamentar homem – são poucos que a gente vê – usar a tribuna, usar a fala para defender as mulheres. Eu sempre faço isso com muita tranquilidade, essa é uma das bandeiras do nosso mandato.

Então eu queria dizer à Célia Xakriabá, à Fernanda Melchionna, à Sâmia Bomfim, à Talíria Petrone, à Juliana Cardoso e à Érica Kokay e a todas as mulheres que sofrem no dia a dia perseguição e violência política que não falo simplesmente em solidariedade a vocês. Mais do que falar, fazer essa fala direcionada a vocês, em apoio a vocês, eu queria, sobretudo, fazer essa fala direcionada aos homens, quero falar para os homens, a todos aqueles que cometem no dia a dia violência política e perseguição: tomem vergonha na cara!

Como a deputada Lohanna disse, em 4 horas, esse processo chega à Comissão de Ética. Quantos processos deve haver lá contra homens que, nas suas falas, atingem as mulheres? E olha, gente, estava em pauta um projeto ridículo, e elas estavam batendo nesse projeto sobre o marco temporal, defendendo o povo que verdadeiramente é dono dessa terra. Sobre o marco temporal, eu tenho só que falar uma coisa simples: eu queria que os brancos, os outros que não são indígenas mostrassem e provassem que eles estavam aqui quando chegaram os portugueses, ou seja, lá quem tenha sido.

Feito isso, Sr. Presidente, eu queria falar e fazer coro aos deputados e às deputadas que subiram aqui para falar contra esse projeto, para encaminhar contra. É um absurdo! A gente não vê o governador encaminhar para esta Casa projetos de lei que favoreçam os que mais precisam.

Eu estava ali, agora, conversando com o deputado Ricardo, e o deputado Ricardo estava lembrando quantas associações e quantas cooperativas não têm essa isenção de IPVA, não é, deputado? Enquanto isso, o governador, nesta semana, deputada Andréia, usou os meios de comunicação para cobrar, pedir que o ministro Alexandre Silveira intercedesse ao governo federal, pelas melhorias nas estradas de Minas Gerais. O deputado Ulysses lembrou muito bem: o governador se propõe a abrir mão de R\$1.500.000.000,00 em prol de quem? O presidente Lula, nesta semana, liberou o mesmo valor para a melhoria das nossas estradas, que, diga-se de passagem, foram abandonadas por quatro anos.

Eu fico feliz – mas continuo cobrando – de ver que o presidente Lula e que o Dnit começam obras, sobretudo na nossa região também, de melhoria dessas BRs. E é preciso fazer mais! Quero deixar aqui essa cobrança. As pessoas sempre relacionam o

IPVA com a melhoria das estradas, e é importante que façam isso, porque têm que cobrar mesmo a melhoria nas nossas estradas. Enquanto isso, você que está em casa... Às vezes as pessoas falam que nós, do bloco, estamos atrapalhando, estamos obstruindo, mas, gente, quando se fala nesse processo de obstrução, parece que a Casa não está trabalhando, mas obstruindo os trabalhos, e é aí que nós trabalhamos bem mais. Você que está em casa preste atenção. É por isso que este deputado está usando esta tribuna; é por isso que os deputados e as deputadas do Bloco Democracia e Luta estão usando esta tribuna para defender você que está em casa, para defender você que tem o seu carro. Você que está me escutando agora, você acha correto você pagar o seu IPVA, em dia, e suas estradas não serem conservadas? Enquanto isso o governador está perdendo dívida daqueles que mais têm. Você acha isso correto?

Então é essa localização que nós pedimos a vocês: localizem o problema; localizem quem é que está trazendo o problema; localizem. É fácil. Peguem um papel, uma caneta e localizem o problema, gente! Quem está trazendo essa discussão para cá e perdendo dívida de apoiador, daquele que financiou, se não me engano, algo por volta de 25% da campanha do governador que foi reeleito? Então nós precisamos apontar o dedo para localizar.

Questões de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, eu queria pedir o encerramento, de plano, por falta de quórum.

O deputado Gustavo Valadares – Recomposição, presidente.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário (deputado Rafael Martins) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 38 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, pela ordem, o deputado Gustavo Santana.

Questão de Ordem

O deputado Gustavo Santana – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, com muita tristeza, venho comunicar e deixar registrada, nesta Casa, a morte do vereador José Antônio Gomes da Silva, conhecido como Zé Antônio do Ônibus e Zé Antônio do Buriti. Gostaria de pedir 1 minuto de silêncio pela morte do vereador.

Homenagem Póstuma

O presidente – A presidência solicita a todos que, de pé, permaneçam em silêncio por 1 minuto.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, a minha inscrição é a última? É apenas para pedir às deputadas e aos deputados – nós estamos pedindo – que derrotem esse requerimento de minha autoria. Todo o mundo votando “não” agora, para que a gente possa manter a pauta como foi publicada na manhã de hoje. Muito obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ricardo Campos.

O deputado Ricardo Campos – Obrigado, Sr. Presidente. Bom dia, deputadas e deputados, nobres colegas; bom dia ao povo mineiro que nos acompanha pela TV Assembleia, pelos canais de mídias sociais desta Casa e do nosso mandato.

Eu não poderia deixar de trazer aqui as minhas considerações de encaminhamento sobre essa proposta que os nobres deputados têm discutido a favor do governo. Antes de tudo, discutir isenção fiscal, discutir perdão de dívidas para locadoras de veículos que faturam mais de R\$8.000.000.000,00 por ano e têm mais de 600 agências espalhadas pelo Brasil, em detrimento de não pensarmos em como vamos agir também em função de quem mais precisa, é no mínimo um absurdo. Então nós poderíamos mesmo era fazer uma reflexão maior sobre esse projeto de lei trazido pelo governador.

Primeiro, como bem colocou aqui o deputado Doutor Jean Freire, quantas associações comunitárias de produtores rurais, quantas cooperativas de agricultura familiar temos espalhadas pelo Estado e que, ao longo dos anos, com muita dificuldade, adquirem seus veículos e não têm receita diária para manter as despesas básicas com IPVA e licenciamento? E hoje muitas delas se encontram inadimplentes no Estado, sem condições de recebimento de convênios em função de não haver esse perdão, de não haver a remissão dessa multa. Fui questionado por um colega sobre o fato de que há um dispositivo legal, que é a declaração de utilidade pública estadual para garantir às entidades sociais esse benefício. Eu, que venho lá de São João da Ponte, que venho lá do grotão do Norte de Minas, infelizmente ainda me deparo com centenas de entidades que não têm esse benefício, com centenas de pessoas, líderes comunitários, presidentes de associações que não sabem o que é o direito de utilidade pública estadual. Até acredito que deveria ser um benefício concedido no ato da constituição das associações o de serem de utilidade pública estadual, mas a lei assim não rege. Então, antes de falarmos de isenção fiscal, de perdão de dívida tributária para essas grandes empresas que faturam bilhões de reais para um único dono ou para poucos grupos de acionistas, nós temos que pensar na população mineira.

Outro ponto a ser discutido aqui, deputado Ulysses e deputado Cristiano, é a receita proveniente de um novo refinanciamento, de um Refis da questão tributária com relação às dívidas de IPVA de locadoras ou de concessionárias ou de empresas ou até mesmo de associações. Na destinação proposta para esse recurso, não poderia ser potencializada a priorização para o asfaltamento de vias até hoje esquecidas pelo governo do Estado, como as nossas estradas do Norte de Minas, as nossas estradas do Jequitinhonha, do Mucuri, onde percorremos anos e anos ouvindo promessas eleitoreiras de asfaltamento, e que até hoje nós não vimos um quilômetro de malha asfáltica sequer?

Então, eu não poderia deixar de trazer aqui as nossas propostas para esse encaminhamento, presidente. A dívida de IPVA, somente da Localiza, do Sr. Salim Mattar, se perdoada com esse projeto de lei trazido a este Plenário, poderá chegar a quase R\$500.000.000,00 – na melhor das hipóteses, deputado Alencar, pode chegar a R\$1.000.000.000,00. E aí eu não vou entrar no mérito da questão da Localiza, que foi uma das maiores apoiadoras da campanha do atual governador, com seu sócio majoritário respondendo por mais de 28% dos gastos da campanha do governador em suas doações; nem vou também ater-me às questões elementares que poderiam ser trazidas aqui. Mas eu trago aqui também uma questão jurídica apresentada pela mídia, apresentada por outros colegas com relação a uma PEC aprovada pelo governo do ex-presidente da República, em que se coloca que uma questão como essa, se aprovada por esta Casa, poderá enfrentar uma ação de inconstitucionalidade. Então seremos nós, nobres colegas parlamentares, que vamos aprovar, aqui na Assembleia, uma lei estadual inconstitucional, que fere a Constituição Federal do País? Então eu acho que, no mínimo, isso vai na contramão de quem quer uma regularização fiscal. É inconstitucional. O Ministério Público tem a obrigação de agir em função dessa questão. E aí nós, caros colegas, vamos aprovar uma proposta de lei aqui que fere os princípios legais que nos norteiam? Isso fere o nosso direito de sermos parlamentares, porque nós mesmos vamos estar agindo em desfavor do nosso trabalho.

Por fim, eu queria aqui também, nobre presidente, nobres colegas, dizer que a questão das dívidas dos agricultores familiares, das cooperativas da agricultura familiar, que são impedidos de celebrar convênio com o Estado por estarem irregulares no Cagec em função de dívidas de IPVA, em função de dívidas de licenciamento ambiental, licenciamento automotivo, acaba interferindo naqueles que mais precisam, que são os que produzem alimentos, que ajudam a colocar comida na mesa do povo.

Então tenho aqui o meu pedido para que nós possamos apresentar, juntos, uma emenda ao substantivo, propondo a inserção também de isenção fiscal, o perdão de dívidas, se assim for, para as grandes locadoras, assim como para as associações comunitárias, as cooperativas de agricultores familiares e as entidades sociais, que têm o trabalho, no dia a dia, de ajudar a população mais carente a ter uma condição de vida melhor e que, com isso, hoje, tem o direito negado em função das questões que o Estado não garante.

Portanto, senhores e senhoras, população que nos assiste, fiquem de olho. É fato que essa proposta fere a nossa Constituição; ela é inconstitucional, e debatê-la aqui é meramente colocarmos para nós mesmos que não validamos o trabalho legal

que fazemos. Quero propor o perdão da dívida das associações, o perdão dos consórcios de saúde. Existem centenas de veículos sucateados nos pátios de consórcio de saúde e que estão lá aguardando resolução da Secretaria Estadual de Fazenda em relação aos tributos e, em função disso, não conseguem ser leiloados.

Por fim, presidente, o nosso encaminhamento é para que essa proposta não passe pela Casa e que possamos adentrar aqui com mais debate qualificado para poder trazer uma questão pontual para os mineiros e as mineiras. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Ricardo. Vamos, então, votar o requerimento de inversão de pauta do deputado Gustavo Valadares. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Rejeitado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 741/2023, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Defensoria Pública do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” dos deputados Antonio Carlos Arantes e Professor Cleiton. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (AVANTE)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PSOL)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bosco (CIDADANIA)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Sandro (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Neilando Pimenta (PSB)
Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 742/2023, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor das unidades orçamentárias Procuradoria-Geral de Justiça, Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Alencar da Silveira Jr. (PDT)
Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (REDE)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (AVANTE)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PSOL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bosco (CIDADANIA)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Sandro (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Elismar Prado (PROS)
Enes Cândido (PP)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PMN)
João Magalhães (MDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (PODE)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marli Ribeiro (PSC)
Neilando Pimenta (PSB)

Noraldino Júnior (PSC)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)
Rafael Martins (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PATRIOTA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.803/2021, do deputado João Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os municípios, que assim optarem, para desempenhar atribuições de fiscalização e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, de que trata o inciso III do art. 155 e o inciso III do art. 158 da Constituição da República. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Questões de Ordem

O deputado Arlen Santiago – Obrigado, Sr. Presidente. Nós estamos aqui para falar que esta Casa sempre vota favoravelmente a todos os projetos da Defensoria Pública. A cada dia, a Defensoria Pública evita, nos seus concursos, colocar pessoas para defender cidades menores, que, às vezes, possuem comarca. Por exemplo, desde 2018, nós estamos lutando para que a Defensoria volte a trabalhar na cidade de Coração de Jesus. Isso desde 2018. O jornalista Levi Lafetá mandou agora uma mensagem, que nós recebemos. Já fui lá com todos os presidentes e nunca tem pessoas para ir para Coração de Jesus. Agora, para ficar aqui, no ar-condicionado de Belo Horizonte ou das grandes cidades tem. Então, que a Defensoria Pública retribua a orientação que esta Casa sempre tem dado; tudo que eles pedem, sempre votando suplementações, aumentos, o que é necessário. Mas que comecem realmente a olhar e colocar defensores públicos em comarcas médias do interior do Estado, o que tem sido evitado pela direção da Defensoria Pública. Sempre falam que não têm recurso, não têm recurso. Todo recurso que vem para cá, esta Casa coloca para eles. Obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Rodrigo Lopes – Sr. Presidente, é uma alegria poder estar aqui, mais uma vez, trazendo o fruto de um resultado. Na última terça-feira, nós tivemos uma audiência pública, na Comissão de Administração Pública, tratando da questão dos diretores apostilados, com ênfase principalmente no Memorando nº 6, que trouxe a questão da possibilidade de um processo administrativo para verificar um reenquadramento, para verificar a questão de uma eventual inconstitucionalidade. Ontem, em uma reunião do Bloco Minas em Frente e do Bloco Avança Minas, nós tivemos uma deliberação quanto a isso. Tendo estado na audiência pública, levamos, como porta-voz, à Comissão de Administração Pública. Representando o bloco, fomos recebidos, o deputado Grego, o Dr. Maurício e eu, na Secretaria de Educação. Nós tivemos agora a publicação do Memorando nº 8, em que a Secretaria de

Educação, em atendimento ao Ofício nº 5, da Segov, cujo assunto é: “Diretores de escolas aposentados, referente ao Memorando nº 6, solicitamos a suspensão das ações orientadas pelos membros, Circular nº 6/2023. Tal pedido é motivado pelo Requerimento nº 2.687/2023, da Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa, com base nos argumentos apresentados durante audiência pública realizada por essa mesma comissão, no dia 13/6/2023”. Então, quero parabenizar a Comissão de Administração Pública; os autores do requerimento, juntamente comigo, Professor Cleiton, Beatriz, o presidente João Magalhães e também os deputados do bloco que estiveram conosco, representando na Secretaria de Educação, ontem, deputados Grego e Dr. Maurício; e parabeno o secretário de Educação. Esse é o primeiro passo. Há com certeza uma grande discussão em torno disso, em torno de uma solução definitiva, mas o posicionamento hoje do Estado traz a tranquilidade para os diretores aposentados e apostilados de que não vão responder, nesse momento, aos processos administrativos. Eu acompanhei, atentamente, junto à comissão, nos posicionando nesse sentido. É a primeira vitória. Com certeza, ainda há uma caminhada muito longa. Eu fico muito feliz que esta Casa tenha se sensibilizado, independentemente do posicionamento político-partidário, mas há um compromisso dos parlamentares em defender a causa dos diretores aposentados apostilados que sofreriam de imediato esse dano. Então, eu deixo aqui registrada, em nome do Bloco Minas Avança, do Bloco Avança Minas e também da Comissão de Administração Pública, a nossa gratidão pela sensibilidade do governador, da Secretaria de Educação e da Secretaria de Governo. É isto, Sr. Presidente. Muito obrigado e sigamos com a nossa audiência.

A deputada Andréia de Jesus – Obrigada, presidente. Bom dia aos colegas deputados e deputadas. Também é questão de ordem. Acho que vale a pena registrar que há um esforço da Defensoria Pública no sentido de garantir que haja ouvidoria externa da Defensoria. Isso é uma conquista para gente que, há anos... Movimentos sociais, pessoas que precisam da Defensoria no interior, terão esse apoio. A gente tem ouvido da Defensoria que ela está aberta para construir se mandarem o projeto de lei para esta Casa. Então, a gente aprova esse orçamento, esse crédito suplementar, mas temos plena confiança de que a Defensoria Pública tem feito o seu papel no sentido de garantir o atendimento a todo Estado de Minas Gerais. Não nego que precisa avançar em ter defensores no interior, mas a ouvidoria externa já é um bom caminho para que, não só haja atendimento da Defensoria onde hoje não há defensor, mas também que o povo se empodere e participe para que tenha acesso à Justiça. Então é uma grande conquista, são projetos que já estão avançando dentro da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. É isto, presidente.

A deputada Beatriz Cerqueira – Prometo, gente, que são rápidos minutos. Mas, em meu nome e acredito que também em nome do deputado Professor Cleiton, eu quero dizer da importância de o colega deputado Rodrigo, ter trazido esse importante retorno para o Plenário. Eu e o deputado Professor Cleiton fazemos essa luta para que o governo do Estado não reduza o salário das diretoras, professoras, apostiladas desde 2019. A gente já fez audiência em comissão, na Comissão de Administração Pública, na Comissão de Educação, reunião na Advocacia-Geral do Estado, acompanhamos a Adeomg nessa luta, fizemos diversos requerimentos, questionamos o absurdo de, por uma ação política, o governo tentar fazer uma redução de salário das diretoras aposentadas apostiladas. A redução seria de, no mínimo, gente, 70% do atual salário, dos proventos das nossas queridas diretoras, que são professoras, que são aposentadas e apostiladas. Professor Cleiton, há esses momentos em que a gente identifica que o nosso trabalho vale a pena, mesmo quando o governo tenta nos invisibilizar, quando não nos escuta, quando faz procedimentos para tentar retirar apoio de vereadores e prefeitos aos colegas, como foi denunciado, ontem, pelo deputado Lucas Lasmar, na discussão da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, mesmo quando o governo tenta dizer: “Olha, não fique com estes deputados porque, com estes deputados, vocês não terão devolutivas, vocês não terão respostas”. V. Exa. também viveu isso recentemente, ou seja, ter vereadores que o apoiam sendo questionados por membros do governo do Estado, tentando dizer que, se ficarem com V. Exa., não terão portas abertas no governo do Estado. Mas, ainda assim, a gente persiste nas pautas pela nossa coerência. A gente fica junto àquelas pautas, mesmo quando elas parecem difíceis, mesmo quando ninguém nos escuta, mesmo quando só fica a gente fazendo audiência, mesmo quando só fica a gente recebendo as tristezas, pessoalmente, em nossos gabinetes ou pelo WhatsApp. Eu sei que V. Exa. faz esse atendimento direto às pessoas que lhe procuram e que têm como referência o seu trabalho parlamentar. Então, apesar de

toda essa tentativa permanente de invisibilidade que o governo Zema tenta impor, as pessoas sabem das trajetórias de luta, porque a gente não luta de vez em quando, a gente luta desde que o problema surge. E a gente permanece fazendo a luta, mesmo quando parece impossível reverter. Então essa notícia da suspensão do Memorando nº 6, da Secretaria de Estado de Educação, é resultado de um trabalho muito intenso de vários colegas. Mas eu queria registrar o empenho de V. Exa. nessa pauta, que não começou ontem; nós estamos nela há quatro anos. Quero dizer que, como a gente vai tratando esses assuntos nas comissões e, mesmo diante dessa tentativa do governo de invisibilizar o nosso trabalho, nós conseguimos alcançar vitórias importantes. Então eu quero registrar isto: a gente faz a luta com essa coerência, a gente vai batalhando e lidando com situações difícilísimas: o desespero de pessoas idosas que viam, a partir de setembro, uma redução de mais de 70% do seu salário. Rapidamente, nós apresentamos um requerimento, em conjunto, na Comissão de Administração Pública e, rapidamente, uma audiência pública foi produzida. Resultado dessa audiência pública foi a suspensão desse memorando, conforme foi lido, aqui, agora. Trata-se do Memorando nº 8. A vida da secretaria é por memorandos, não é? Agora a gente está falando do Memorando nº 8. Com isso, ao finalizar, o objetivo é prestar contas a todas as professoras, que foram diretoras de escola, apostilaram-se e, agora, estão aposentadas, desse trabalho permanente que a gente faz na Assembleia em defesa da educação. Mesmo diante das tentativas de invisibilidade do governo, a gente permanece e a gente tem conquistas que são muito importantes. Então eu quero deixar esse registro desse trabalho conjunto que nós fazemos desde 2019, ora na Comissão de Educação, ora na Comissão de Administração Pública. Quero parabenizar a Adeomg e o Sind-UTE por se somarem, por terem essa unidade no enfrentamento dessa situação. Com esse pequeno memorando, tão pequeno, né, gente? Essa situação tirou o sono de mais de 5 mil pessoas por um mês e, em cinco linhas, resolveu. Mas foi preciso uma audiência pública, foi preciso uma dedicação do Bloco Democracia e Luta para reverter essa situação. Então, celebramos, Professor Cleiton, e celebramos o Parlamento por essa atuação parlamentar nossa que traz resultados, mesmo quando o governo tenta invisibilizar a gente, e ele nunca consegue. É isso, presidente. Obrigada.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. Nós votamos dois projetos aqui que são importantes, projetos para estruturar o sistema de Justiça de Minas Gerais, como bem lembrou a deputada Andréia de Jesus, que precisa se ampliar para os interiores, que precisa ampliar a sua estrutura como a ouvidoria externa da Defensoria Pública. Então, que bom que nós votamos esses projetos! Mas eu pedi questão de ordem, presidente, porque, durante essas votações, está acontecendo a greve dos trabalhadores e trabalhadoras da Fhemig. Essa greve começou na semana passada e se estende até o período atual, em função da intransigência do governo Zema, que, inclusive, agiu de uma maneira muito incorreta com os deputados, acordando, na Cidade Administrativa, que abriria uma negociação com os trabalhadores e deputados, em relação à jornada de trabalho dos trabalhadores da Fhemig, e descumpriu isso; descumpriu. Não compareceu, na segunda-feira, à reunião. Tem perseguido os trabalhadores da Fhemig, que, inclusive, estão aqui na Casa, hoje, em uma audiência pública, para discutir a situação de assédio que os trabalhadores vêm sofrendo dentro dos hospitais. Esse assédio, que é cotidiano, que acontece quase todos os dias contra os trabalhadores, está se ampliando nesse período de tensionamento, de greve e levando a um processo de criminalização da greve, dos grevistas e das lideranças sindicais. Na semana passada, nós assistimos a uma situação superconstrangedora no Hospital João XXIII, quando um trabalhador da Fhemig, sindicalista, o Carlos, da Asthemg, foi impedido de entrar no João XXIII para conversar com os trabalhadores. Na hora, um tumulto se verificou ali dentro do serviço de saúde, porque os trabalhadores não aceitavam esse assédio, essa restrição, inclusive, do direito de uma liderança sindical circular no meio das suas bases. Isso tudo é muito sério, gente. A gente tem visto, assim, que há uma demanda de mais concurso para ampliar o trabalho da Fhemig, que há uma demanda de estruturação da saúde nos interiores, de estruturação dos hospitais, mas também que há uma tendência do governo Zema de, por um lado, querer privatizar o trabalho da Fhemig, entregando setores importantes, como os laboratórios ou mesmo as colônias de hanseníase, para organizações da sociedade civil as OSs – aqui, em Belo Horizonte, tentaram entregar um serviço importantíssimo de saúde mental, que é o Cpai e o CMT –, como forma de precarizar o trabalho dos servidores da Fhemig e também de precarizar o serviço público. E, para tudo isso, a gente vê, Ricardo, que a justificativa é: “A Lei de Responsabilidade Fiscal não permite que a gente abra novos concursos; a Lei de Responsabilidade

Fiscal e a outras leis não permitem que a gente amplie o salário de servidores e melhore as condições de trabalho dos servidores”, mas nós estamos aprovando aqui nada mais nada menos do que R\$1.000.000.000,00 para a Localiza e para as outras empresas do setor de transporte. Então, assim, é muito escancarada a forma como o governo do Estado vem tratando trabalhadores, por um lado, e os amigos do rei, por outro. E aí aproveitamos para reforçar que a greve dos trabalhadores da Fhemig continua. Na semana passada, desrespeitando os deputados, mas ainda pressionado pela greve, o governo do Estado suspendeu por mais um mês a vigência da resolução que amplia o tempo de trabalho, Jean Freire, que amplia a necessidade de execução de plantões para os trabalhadores da Fhemig, até o final deste mês, para abrir uma negociação. Vamos ver se dessa vez abre, porque eu sou igual a São Tomé agora: só acredito vendo. Lá, em março, ficaram de abrir uma mesa de negociação e não abriram. Na última quarta-feira, véspera de feriado, nós estivemos na Cidade de Administrativa. Esse compromisso saiu e não foi implementado, e agora saiu de novo. Os trabalhadores da Fhemig falaram: “Tudo bem! A gente encerra o processo de greve para que a negociação se inicie, mas não queremos perseguição e assédio moral contra os dirigentes sindicais, contra os grevistas, contra os trabalhadores da Fhemig”. O Estado até agora não se manifestou sobre isso. Está ameaçando cortar ponto, está ameaçando ir para cima dos sindicalistas, está ameaçando ampliar o assédio dentro das unidades, o que está sendo objeto da audiência pública, e, com isso, os trabalhadores da Fhemig decidiram manter a greve, continuar a greve. Esta situação é extremamente grave, e eu peço ao líder, Gustavo Valadares – falei com ele pessoalmente – que interceda por isso para que a greve possa se encerra e para que a negociação se instaure de fato. Obrigada.

O presidente – Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – Sr. Presidente, deputado Tadeu, nobres colegas. Eu queria antes pedir aos colegas que permaneçam aqui, no Plenário, para poderem ouvir as nossas palavras, tanto as minhas como as dos nossos colegas, porque senão a gente pode ter uma queda do quórum, e nós vamos ter que pedir a recomposição do quórum, presidente. Então, é muito importante – viu, líder Gustavo? – que a base do governo permaneça para nos ouvir, para que a gente possa promover aqui a boa discussão sobre essa matéria e para que a gente possa buscar o melhor caminho, o melhor posicionamento da Assembleia perante esse assunto, que é um assunto muito sério para todos nós. Então eu quero pedir aos líderes da base do governo que mantenham os deputados em Plenário. Olha, deputado Gustavo, eu estou vendo o Plenário se esvaziando e eu vou ter que pedir a recomposição de quórum, deputado Gustavo. Aí depois, presidente, vocês vão reclamar que nós estamos obstruindo, mas eles não querem nos ouvir.

O deputado Bim da Ambulância nos solicitou um aparte. Se o senhor precisar, depois – não sei se eu posso –, concederei com o maior prazer. Mas, deputado Bim, é isso mesmo. A gente vai ter que conversar bastante porque esse assunto é sério. Nós estamos falando, deputado, de uma situação que vai criar um rombo fiscal para o Estado de Minas Gerais em favor de um benefício para um grande amigo do governador Romeu Zema. Esse projeto, na verdade, é um projeto que começou de um jeito e está terminando de outro. A gente aqui, na Assembleia, costuma chamar de jabuti, de *frankenstein*, que são projetos que se iniciam com uma intenção, com uma ideia e acabam depois, no decorrer do processo, sendo completamente transformados.

Então aqui, gente, nós vamos falar sobre o PL nº 2.803/2021, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os municípios que assim optarem por desempenhar atribuições de fiscalização e cobrança do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, o IPVA. Olha, na hora em que a gente lê assim, parece até interessante, não é? Interessante esse projeto! Fala aqui de desempenhar as atribuições de fiscalização e de cobrança por parte dos municípios! Será que o Estado está repassando os valores adequados? Está repassando nas datas corretas? Isso é importante porque, não sei se todo mundo aqui sabe, mas parte dos recursos do IPVA vai para os municípios; parte da receita da arrecadação do IPVA vai para os municípios. Então, bem, a princípio parece um projeto interessante, que privilegia a fiscalização pelo ente federativo, que são os municípios, mas, no decorrer do processo, o projeto trouxe aqui algumas questões que aí já começam a nos preocupar.

Eu não sei se o cidadão de Minas Gerais que está me acompanhando neste momento pela TV Assembleia, pelas redes sociais, sabe, mas, na última campanha eleitoral, um dos maiores doadores, ou o maior doador de campanha de Romeu Zema, foi um

parente, me parece que irmão, do empresário Salim Mattar, que é dono da locadora de veículos Localiza, uma grande locadora, muito conhecida no Estado de Minas Gerais. Parece-me que, de toda a receita e arrecadação do Zema para a campanha, em torno de 28% foram generosos recursos doados pela família de Salim Mattar. Olha, dizem que, na política, não existe café de graça, não existe café de graça, deputado Caixa.

Por que então essa generosidade toda foi concedida ao governador Romeu Zema? Somente pelo aspecto ideológico? O programa do Zema e a agenda política merecem recursos tão vastos? Não é nada disso. A conta está chegando; uma das contas, porque parte da conta é quando a gente conta para o cidadão mineiro, para o trabalhador mineiro, que vai pagar 4% de IPVA no seu carro, seja novo, seja velho, e ele faz o parcelamento, porque não consegue pagá-lo de uma vez. Ele é estrangulado pelas contas desse imposto que vem junto com um monte de conta no início do ano. O trabalhador, às vezes assalariado, coitado – o IPVA consome boa parte do seu rendimento –, paga 4%. As locadoras, aquelas que têm acima de 2 mil veículos na frota, pagam apenas 1%.

A pergunta que eu faço aos colegas parlamentares... Daqui a pouco eu vou pedir a recomposição de quórum, porque estão saindo daqui e não estão me ouvindo. Eu vou ter que parar para pedir a recomposição de quórum agora. Eu estou só olhando aqui. Eles têm que ouvir, pois como vão votar se não estão ouvindo, não estão prestando atenção? O que acontece, deputada Lohanna, é que o cidadão trabalhador lá de Divinópolis, que a senhora conhece muito bem e os representa muito bem, está pagando 4%, está sufocado, com a corda no pescoço. E os multimilionários, donos de grandes locadoras, pagam só 1%. “Não, deputado, mas tem que ter isso mesmo, porque o setor passa por crise.” O quê? Os caras estão arrecadando bilhões de reais, e agora nós estamos sabendo que ganham muito dinheiro com locação e estão ganhando bilhões de reais com a venda de carro. Virou tudo concessionária, agência de venda de carro seminovo. Então é uma situação complicada, é uma situação complicada.

Eu estou aqui fazendo essa denúncia, gente. Como se não bastasse essas empresas já terem aí um desconto de 3%, ou seja, recolherem apenas 1%, quando elas vendem o carro, fazem a venda para as suas locadoras e arrecadam, como alguém me falou, em torno de R\$8.000.000.000,00. Pela lei de 2017, elas têm de pagar a diferença do IPVA. Nada mais justo. Se já não pertencem mais à frota de locação e são beneficiados pelo regime especial de tributação, imediatamente não pertencem mais a essa frota, vão para outro propósito, que é a comercialização de veículo. Então elas têm que pagar a diferença do IPVA, como toda empresa paga.

Abro aqui um parêntese, deputada Ana Paula. Alguém me falou aqui, enquanto conversávamos no Plenário, que parece que são assim, centenas de locadoras. Mas é meia dúzia que está com esse benefício. As pequenininhas, que lutam a duras penas e têm uma frota pequena, que às vezes têm que trocar cebola para manter seus empregados, porque também empregam e recolhem imposto, pagam 4% de IPVA. Elas não são beneficiadas também por essa questão de venda de veículo. Nós estamos falando aqui não é do conjunto das locadoras de Minas Gerais, nós estamos falando de uma parte das locadoras, de uma parte pequena que é beneficiada, tem as benesses do governo.

Eu acho engraçado esse discurso de estado mínimo. Eles falam de estado mínimo, de livre mercado e não sei o quê. Mas não existe trem que as grandes corporações gostam mais do que um benefíciozinho do Estado, um incentivo, um regime especial, uma isenção daqui, uma isenção de lá.

Esse negócio de mercado é uma coisa interessante. Eles são assim: os caras estão arrebatando de ganhar dinheiro, arrebatam de ganhar dinheiro. “Não, o Estado não tem que se meter, não. O mercado se regula, a gente dá conta de resolver. Muito ajuda quem pouco atrapalha.” É assim que eles falam no Estado. Na hora em que começam a quebrar, tem que socorrer, tem que dar empréstimo, tem que dar financiamento, tem que fazer regime especial de tributação. Uai! Se vire! Se vire! Não é livre mercado? Se vire! Mas não! É um setor que não passa por nenhuma dificuldade, é um setor bilionário, é um setor que tem lucros recordes, recomendações de compra de ações na bolsa e o diabo a quatro.

O que isso quer dizer? Por que o cara precisa de benefício? Vá dar para o pequenininho, para a locadora pequenininha, que tem que pagar o IPVA cheio, os 4%, e que são centenas, milhares em Minas Gerais! Está certo?

O Zema é muito engraçado. O Zema, primeiro, dá para si próprio 300% de aumento, manda para cá um orçamento que vai gastar uns milhões com camarão, com um cardápio muito generoso. E aí agora, como se não bastasse: “Não, vamos aqui proceder a uma isenção para as empresas quando forem comercializar carro”. Isso não tem lógica, gente! Não é questão de governo, de oposição; é questão de lógica. Eu estou vendo aqui os colegas deputados que defendem a segurança brigando com o governo. “Olha, tem que dar o reajuste, tem que dar a recomposição, porque o dinheiro não é suficiente.” Aí o Zema fala que não pode dar porque não tem dinheiro. Uai, se não tem dinheiro, porque está abrindo mão de recursos que poderão chegar à ordem de bilhão de reais?

Deputado Gustavo, eu estou sentindo falta da base do governo aqui. Eles teriam que estar aqui para nos ouvir. Pois é... Eu vou dar um tempinho aqui para V. Exa. convocar os colegas, porque essa discussão é importante. Eles precisam ouvir. Podem até não votar com a gente, mas eles têm que ouvir para falar: “Não, nós escutamos tudo o que você falou. E, mesmo errados, votamos com consciência”. Está bem, então, eu quero continuar aqui dizendo o seguinte: as pequenas locadoras não têm esse generoso olhar do governador Romeu Zema. Eu quero falar para você, meu amigo, minha amiga, que depois eu vou mandar esse vídeo e fazê-lo chegar aos donos das locadoras pequenininhas. Sabia que você aí, na sua pequena locadora, lutando a duras penas, que gera emprego, que paga seus impostos dignamente, paga 4% de IPVA, e somente as grandes locadoras têm a redução para 1%? Aquelas que ganham muito e muito e têm lucros exorbitantes são as mais beneficiadas pela generosidade do governador Romeu Zema. É importante você saber disso. Você, meu amigo, minha amiga, cidadão mineiro que custa a pagar o seu IPVA, que tem que parcelar o IPVA, que às vezes não dá conta de pagar o IPVA, que deixa o IPVA atrasado porque não sobrou dinheiro, o seu salário não deu, a polícia o prende, toma multa, seu carro é rebocado... Você, meu amigo, minha amiga, cidadão mineiro, está pagando 4%, enquanto os amigos do governador pagam 1% do IPVA. Repito: como se não bastasse, os amigos do governador, que pagam só 1%, quando o carro já não serve mais para eles e o revendem, porque aí vão ganhar de novo, não querem pagar o IPVA sobre a diferença, que é o que está vigente na lei atualmente em Minas Gerais. Eles já devem bons recursos para Minas. Recursos que fazem falta. É dinheiro que faz falta para a gente dar aumento para o servidor, amigos deputados que defendem a segurança. O recurso poderia ajudar.

Deputado Bruno, quero contar com o voto de V. Exa. Nós vamos dizer ao governador aqui que, se não abrir mão de receita, terá dinheiro para pagar o servidor da segurança, dá para pagar o servidor da educação, dá para pagar o servidor da saúde. Está certo? A gente vai apertar o governador, porque tem que fazer pavimentação, tem que fazer pavimentação para ligar o Alto Rio Doce a Dores do Turvo e Senador Firmino; tem que ligar Bertiooga a Piedade do Rio Grande; tem que ligar Serra do Salitre a Carmo do Paranaíba, fazer pavimentação, fazer tapa-buraco. “Não, mas o Estado está quebrado; o Estado não tem dinheiro; o Estado não tem dinheiro.” Ora, esperem aí! O Estado não tem dinheiro para tapar buraco e para fazer pavimentação, mas tem para abrir mão de recurso, de receitas? Eu não entendo. Sinceramente eu não entendo. Não é possível que os colegas parlamentares vão permitir que esse tipo de projeto prospere. Não existe uma justificativa razoável, cabível que vá nos dizer que está correta uma situação dessa, uma coisa dessa.

Então, queria falar aqui para os deputados e para as deputadas que estão sempre aí lutando para que o recurso chegue para o município, para que haja mais recursos para a saúde... Estávamos falando aqui agora que precisamos criar os centros regionais de atendimento aos autistas. Esse dinheiro dá para fazer, com esse dinheiro implementamos. O governador não está falando que o problema é dinheiro? Dá para fazer. Está certo? Estamos falando aqui de o governo criar políticas públicas para a inclusão das pessoas com deficiências, os centros regionais para atendimento às pessoas com deficiência. É um dinheiro que dá para pagar essa conta. Se o Estado não quiser fazer diretamente, pode pactuar com os municípios, através de uma resolução extraordinária, para que eles façam. Não sai caro para o município se o Estado ajudar um pouquinho. Não sai caro.

Então, a pergunta que estou fazendo aqui é essa, gente: olha, Minas Gerais, dizem eles, vou tomar um golinho de água aqui, precisa...

Questão de Ordem

O deputado Cristiano Silveira – Presidente, queria pedir recomposição de quórum, porque ele está muito baixo. Precisamos ser ouvidos aqui. Gostaria que V. Exa. suspendesse o meu tempo e solicitasse recomposição do quórum.

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário (deputado Alencar da Silveira Jr.) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 39 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos. Deputado Cristiano Silveira, V. Exa. solicitou que paralisasse o seu tempo, mas a chamada faz parte do tempo de V. Exa. Com a palavra, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira – O.K, presidente. Está bem. Realmente me foi esclarecido isso. Eu continuo, então, fazendo aqui esse diálogo com os colegas parlamentares. É importante, deputado Tito, V. Exa., que tem um mandato atuante nesta Casa e é um defensor também do municipalismo, que tem vários apoiadores que são gestores municipais, prefeitos, prefeitas, vice-prefeitos e vereadores, saber que, quando a gente faz alteração na lei, pode causar também uma queda de arrecadação para os municípios, porque parte dos recursos do IPVA vão para os municípios. Então, quando a gente disse que o multimilionário, quando não mais estiver com seu carro pertencendo à frota de locação, que tem benefício de 1%, e for ganhar dinheiro novamente comercializando carro, tem que pagar o restante, a diferença do IPVA, foi porque parte dessa diferença, amigos deputados, vai para os municípios, que tanto defendemos e em que atuamos. Como vamos voltar para as cidades onde a gente trabalha, as cidades que votam na gente, os prefeitos que nos apoiam e vamos dizer: “Olha, prefeito, aquele voto nosso não tem nada demais, não, só vai tirar um pouco de receita que poderia cair nas contas do município; dinheiro que o prefeito poderia investir em infraestrutura; dinheiro que o prefeito poderia investir em saúde, para diminuir fila de cirurgia, colocar remédio na farmácia; que ele poderia dar de cesta básica para os mais pobres; com que ele poderia cuidar dos meninos na escola. Como o colega deputado vai dizer que defende o municipalismo? Inclusive eu acho que as entidades representativas do municipalismo e dos municípios, como a Frente Mineira de Prefeitos, como a AMM, deveriam se posicionar, deveriam se posicionar, porque essa ação, essa medida, de alguma forma, vai retirar recursos dos municípios. Com a isenção para as grandes locadoras, que não terão que recolher essa diferença, o dinheiro vai deixar de ir para os cofres dos municípios. Eles precisam pagar o que devem, porque o pagamento do que devem vai para o Estado e vai para as cidades. A gente não pode criar esse dispositivo, essa anistia, porque é um dinheiro que faz falta. Minas Gerais não pode se dar ao luxo de abrir mão de arrecadação. A gente fala para o cidadão mineiro que ele tem que pagar ICMS caro lá na conta de luz, caro na conta de água; que ele tem que pagar IPVA caro porque não é barato em Minas Gerais, mas que, para os grandes empresários, para os grandes locadores, a gente pode abrir mão desse recurso.

Não venham me dizer que este estado tem que aderir ao Regime de Recuperação Fiscal. Não venham me dizer que este estado precisa de projetos de refinanciamento de dívida, porque este estado está dizendo para o povo mineiro, para o governo federal, para todo mundo que ele pode se dar ao luxo de abrir mão de receita para amigos empresários que já ganham muito.

Eu não fui eleito para vir aqui fazer defesa de setor que já está muito bem, obrigado. Não sou contra empresário, porque ele gera emprego, a gente sabe. Gera emprego, não, espere aí, contrata mão de obra, porque, quando se fala “gera emprego”, parece que está fazendo caridade. Está contratando mão de obra, está comprando a força de trabalho de alguém, está certo? Tudo bem, sabemos da importância desse setor na geração de emprego, na receita para o Estado. Agora, se a gente começar com essa moda de dizer aos setores abastados que nós não precisamos mais da receita deles, o que vai acontecer? O que vai acontecer? Aí a pergunta que eu faço, deputado Gustavo Santana, líder deputado Gustavo Santana: há esse tipo de benefício para veículos que transportam mercadoria da agricultura familiar? Não há. Há para as associações de agricultores familiares? Não há. Há para as associações e entidades sociais

que cuidam de autista, das Apaes, que cuidam das pessoas com deficiência, das pessoas com câncer? Não há, eles pagam imposto cheio. Há esse tipo de benefício para as frotas de prefeitura? Não sei, alguém me responda.

Então o que eu estou querendo dizer é que as coisas estão erradas, as lógicas estão às avessas, a lógica está reversa: setores que precisam de incentivo do governo, as pequenas locadoras, as pequenas frotas, aquelas que têm trabalho social de relevante interesse... Está cheio de entidade aí que tem título de utilidade pública estadual e não tem algum tipo de benefício no imposto que paga de veículo. Aí aqueles grandes que têm bilhões de receita têm desconto no IPVA de 4% para a 1%. E agora querem mais: querem dizer que, quando venderem o carro, quando o carro não lhe pertencer mais, pertencer à sua empresa de venda de carro, não querem pagar o IPVA também, não, querem que continue o benefício. Não tem cabimento uma coisa dessa. Repito: que ninguém venha me falar que o Estado está quebrado; que ninguém venha me falar que temos que aderir ao Regime de Recuperação Fiscal; que ninguém venha me falar que temos que vender estatal para poder fazer caixa, porque, na hora em que o Estado pode arrecadar de quem não tem dificuldades para pagar, o Estado diz que não quer receita. Ah, mas há um detalhe, há um detalhe: esses que querem o benefício são aqueles que, na campanha para governador, foram os grandes doadores para o governador Romeu Zema.

Onde está o princípio da impessoalidade, deputada Alê, V. Exa., que é uma brilhante jurista? Onde está a impessoalidade, quando se tem, nas relações, aquele setor que vai se beneficiar de um benefício fiscal às custas do trabalhador, do contribuinte mineiro? Porque, dentro dessa rede, dessa família, dessas relações, há uma relação que objetivamente foi patrocinadora da campanha daquele que foi eleito. Ninguém vai me convencer de que está correto um negócio desse, que não, que é assim mesmo que funciona. A Assembleia não pode permitir isso, gente! Se o governador não enxerga dessa maneira, o Poder Legislativo, para o qual nós fomos eleitos – fizemos aqui o juramento, e a Constituição fala de fiscalização –, tem que levantar sua voz: “Não, governador. Não pode, não, porque o senhor está precisando de dinheiro!”. Como é que nós vamos fazer, deputado Bosco? Aquela obra lá, o asfaltamento de Serra do Salitre até Carmo, precisa de dinheiro, deputado Bosco, e esse dinheirinho pode ser utilizado lá. Como vamos criar o centro dos autistas? Esse dinheiro pode ser utilizado lá. Como vamos falar que precisa melhorar para o servidor? O governador diz que não tem dinheiro, e estão aqui os servidores da segurança lutando com toda a legitimidade.

Inclusive eu quero abrir um parêntese, por falar em servidor da segurança. O nosso ministro de Minas e Energia, ministro Alexandre Silveira, fez uma fala importante esta semana, cobrando do governador que envie o projeto com o reajuste adequado aos servidores da segurança de Minas Gerais. E nós temos que lutar para que o governador cumpra a lei. Não é assim: “Eu estou sendo generoso com a educação, deputada Beatriz, estou mandando para vocês 12%”. Não está; não está cumprindo a lei. Ele sabe que não é isso. V. Exa. tem feito esse debate, essa discussão aqui por quanto tempo? Não é isso? É para cumprir a lei. Aí, agora, fala para o servidor da segurança, com o qual havia feito um combinado lá atrás de que mandaria os 35%, que não, que talvez vá mandar 4%, 5%, ainda nem sabe se vai mandar alguma coisa. Quero então cumprimentar o ministro Alexandre Silveira, que também se posicionou e falou. Veio aqui entregar 50 viaturas de emenda dele e do presidente Rodrigo Pacheco para ajudar a fortalecer as ações de segurança, e fez essa cobrança. Está correto o ministro. Então tem aqui o nosso apoio.

O governador foi resmungar. O governador foi dizer o seguinte: “Ah, mas é porque...” Ah, aí o governador falou sabe o quê, deputado Jean? Eu li na matéria do jornal. O governador falou assim: “Não, tem que falar para o ministro que não é porque a gente não quer, não, é porque, no ano passado, nós tivemos perda de arrecadação do ICMS em torno de R\$9.000.000.000,00, em razão da queda do ICMS do combustível”. Uai, gente! Mas quem fez isso foi o presidente dele, Jair Bolsonaro, que forçou a queda do ICMS, impondo aos estados e municípios perda de arrecadação, porque queria ganhar a eleição – uma medida eleitoreira que não iria se sustentar. E, como medida eleitoreira, a grande ação do Bolsonaro para Minas Gerais foi tirar dinheiro do ICMS, que tirou dinheiro do Estado e que tirou dinheiro dos municípios. E o que o Zema fez? Ele se levantou? Brigou? Contestou? Não! Foi lá apoiar Jair Bolsonaro! Foi lá apoiar Jair Bolsonaro! Foi apoiar o cara que tirou dinheiro do Estado, Estado quebrado, segundo o Zema, Estado quebrado! E agora vem falar para o ministro Alexandre Silveira: “Não, ministro, é porque tivemos perda de arrecadação em razão do

ICMS”? Uma ova! Não reclame! Você apoiou aquele sujeito, você apoiou a medida daquele sujeito! E agora você vai falar também, governador, que é queda de arrecadação, querendo dar então mais esse presente para setores empresariais tão bilionários de Minas Gerais? Então eu, honestamente...

Depois o líder do governo vai subir aqui, aqueles que defendem essa tese vão subir aqui e vão nos explicar: “Não, Cristiano, Minas não está quebrada, há dinheiro em caixa, vai dar aumento para o servidor, vai dar o que a segurança merece, vai dar o que a educação merece, vai dar para a saúde também, vai criar o centro do autista, vai tapar os buracos das estradas, vai fazer pavimentação de rodovia, está certo? Está tudo bem. É por isso que está dando benefício. Vai pegar as locadoras pequeninhas e vai dar para elas também, vai dar para elas também. Vai dar para essas entidades sociais que cuidam da agricultura familiar, para as Apaes, para as entidades que cuidam de deficientes, que cuidam do povo com câncer, vai dar para todo mundo”. Ah, bom! Aí me convence! Nesse caso até eu voto a favor. Mas não é isso. Vão subir aqui e falar: “Não, está quebrado, porque tem que ser assim”. Uai, gente! Honestamente, não dá! Qual é o discurso então? O discurso é que o Estado está quebrado, não pode abrir mão de receita. Inclusive, quando o governo fala em aderir ao Regime de Recuperação Fiscal, uma das condicionantes do Regime de Recuperação Fiscal é a revisão do Regime Especial de Tributação, os RETs, os benefícios fiscais. Tem que rever tudo. E o Zema fala que quer aderir ao regime, mas, do outro lado, quer dar benefício fiscal. Uai, gente! Se o povo de Minas Gerais tivesse me ouvindo agora, neste minuto, iria cair a ficha, porque o povo de Minas é enganado, acha que está tudo bem. Não está! Na hora em que o povo perceber o que acontece aqui, o que se vota aqui, o que este governo está propondo, vai entender que é uma tragédia. Aí eu pergunto para o cidadão mineiro: você está satisfeito com a saúde que você está recebendo por parte do Estado? Você está satisfeito com a educação, com as condições da escola do seu menino? Com a valorização dos servidores? Você está satisfeito com a segurança?

E voltando a falar de segurança, porque eu também não poderia deixar passar batido, nós estamos aqui brigando para a valorização dos servidores, todos os servidores em geral, todos. E aqui vem a questão dos servidores da segurança pública. Esta semana mais um servidor retirou a própria vida: escrevente de polícia servindo na Delegacia de Conselheiro Lafaiete, uma servidora do Município de Carandaí, onde a gente tem um trabalho; jovem; promissora. Há relatos de que uma das motivações, e isso precisa ser apurado, teria sido inclusive assédio moral, perseguição no trabalho. Não é a primeira servidora que tira a própria vida; não é. E na Polícia Civil está mais grave. Os colegas precisam saber que o suicídio, a violência autoinfligida, mata mais que o confronto, mata mais que o confronto. Os servidores estão adoecendo. E chamo atenção especial para o que está acontecendo com os servidores da segurança pública: está aumentando o número de casos de suicídio. Qual é a ação que o governo está adotando? Nós aprovamos aqui um projeto de lei, de minha autoria, que falava justamente de um projeto para que o Estado criasse uma política de prevenção à violência autoinfligida, o suicídio. Pergunto para o governador qual foi a política que ele criou, diante da lei que nós aqui aprovamos. Não existe lei, não existe programa, não existe política nem valorização. Mas para os amigos empresários existem. Para os amigos empresários, opa! Aí não falta benefício, não falta incentivo, não falta apoio. Essa é a Minas Gerais de Romeu Zema, essa é a Minas Gerais do ano de 2023 que nós estamos vivendo aqui, no nosso estado.

Então aqui a gente tem que fazer essa discussão. Eu espero que os colegas estejam me ouvindo, deputado Gustavo Valadares, porque é uma reflexão que nós precisamos fazer. Eu faço a seguinte pergunta: é necessário, neste momento, Minas Gerais abrir mão dessa arrecadação? Não, Minas Gerais precisa dessa receita. Aos amigos, deputados e deputadas, que defendem os servidores, não é possível que aceitem qualquer proposta do governo que não seja aquilo reivindicado pelas categorias no momento em que o governador diz que pode dar um benefício de bilhões para amigos empresários, que não precisam.

Aos amigos e amigas deputadas que falam que defendem as entidades sociais, quando elas sofrem com a carga tributária, e os multimilionários têm benefício fiscal de IPVA – 1% apenas: não é possível aqueles que dizem que defendem os trabalhadores mineiros – aqueles que ganham pouco, aqueles que mal conseguem pagar o IPVA; que, quando pagam, pagam parcelado; e quando não conseguem pagar, têm o seu carro apreendido, pagam multas – dizerem que defendem esse tipo de trabalhador em Minas Gerais;

a nós, que somos defensores do municipalismo, dizerem que vamos adotar uma medida que já vai tirar dinheiro do caixa das prefeituras; e dizerem que, não, mesmo diante disso tudo, a gente ainda vai votar favorável, para que setores que já estão bem abastados tenham lucros ainda maiores.

Temos que buscar, pessoal, a justa medida. Nós governamos todos os setores, todos os setores; mas, quando ocorre o desequilíbrio, cabe a nós sermos a baliza. A baliza para que haja a justiça, para que haja essa justiça. E isso não está acontecendo nessa matéria, de forma alguma. Essa matéria está trazendo benefícios para... E eu não vou nem falar de setor, porque vou repetir aqui. Eu vou repetir para quem ainda não entendeu: essa matéria, que cria isenção para locadoras quando vendem os carros, quando vendem os carros – elas, que já são tão beneficiadas, porque pagam somente 1% de IPVA, enquanto todo mundo paga 4% –, essa medida não beneficia um setor, ela beneficia talvez duas, três, quatro pessoas. Porque o setor, no seu conjunto, são centenas de empresas, que não são beneficiadas, não são abrangidas por essa medida. Não são abrangidas por essa medida. É uma medida que nós vamos chamar aqui, deputado Ulysses, de medida sapatinho de cristal. O que é medida sapatinho de cristal? Vai caber só num determinado pezinho. Não é para o pezinho de todo mundo, é para alguns pezinhos que essa medida vai ser implementada – sapatinho de cristal, só cabe num pezinho. Então ela tem endereço. Ela tem endereço, ela tem beneficiário. Ela sabe direitinho aonde vai chegar.

Então eu queria pedir ao pessoal da cantina que pudesse trazer uma água para nós aqui, para renovar a nossa água, porque a gente precisa falar sobre essas coisas, deputada Beatriz, e a voz vai sufocando. Não, deputada, eles estão acompanhando a gente pela televisão. Eles vão trazer para nós uma água? Para a gente continuar aqui este debate, não é, gente?

Eu acho impressionante: se os colegas deputados acompanhassem a fala da gente igual esta consultoria, esta equipe da Mesa da Assembleia acompanha... Porque, toda hora em que olho para vocês, vocês estão prestando atenção. Então, se os deputados acompanhassem igual esta equipe aqui acompanha... Vocês podiam ter voto aqui. Eu não estou tentando adivinhar o voto de vocês, não, mas queria muito que vocês tivessem voto. Porque, mesmo se não fosse comigo, eu falaria: “Não, estão votando com consciência”. Então cumprimento pelo brilhante trabalho, e dedicado, que vocês sempre fazem aqui, junto com a gente.

Então, retomando aqui o pensamento, deputado Jean, retomando o pensamento: as estradas do Vale do Jequitinhonha, de competência do governo do Estado, estão boas? Estão péssimas, não é, Jean? Você, que roda muito e circula aquela região toda, sabe que é buracada, é ausência de duplicação, é falta de manutenção, não há acostamento, é uma tragédia, uma tragédia. Será, deputado Jean, que esse dinheirinho que eles têm que pagar, porque é o que diz a lei atual, não faria falta e não faria a diferença para poder tapar os buracos, fazer manutenção e duplicação, pavimentar o que não está pavimentado? É evidente que sim. Aí o deputado Jean vai lá pedir. O deputado Jean vai lá no DER, vai lá na Seinfra, vai lá no governo: “Gente, tem que fazer aqui manutenção nas estradas, tem que duplicar”. “Deputado Jean, você sabe, não é? Não é porque a gente não quer, não há dinheiro.” Mas dinheiro para o amigo, para beneficiar amigo há, milhões. Para beneficiar o amigo há, mas, para tapar os buracos da estrada do Vale, da Zona da Mata, do Norte de Minas, do Triângulo, do Centro-Oeste, aí vai falar que não há dinheiro.

Obrigado, deputada Beatriz. Eu vou falar 20 minutos, eu vou falar mais 20 minutos. É porque eu recebi no meu WhatsApp, agora, gente, e aí eu peço a vocês desculpa e licença, porque aqui está chegando para mim o seguinte: “Deputado Cristiano, não entendi esse negócio de IPVA”. O que as pessoas não estão entendendo? Quando eu falo assim: “As locadoras só pagam 1%, o trabalhador paga 4%”, o pessoal não está entendendo, está perguntando aqui. Vou explicar de novo o que é isso, gente. Olha só: há uma lei em Minas Gerais que foi criada para beneficiar algumas locadoras de veículos, dizendo que, para elas se instalarem no Estado, fiquem aqui, no Estado, em vez de pagar 4% de IPVA, que é o que todo mundo paga... Você que está me acompanhando e mandou a pergunta sabe quanto paga do seu carro? Paga 4%. Em relação a quê? Tabela Fipe. Pega a Tabela Fipe. Quanto vale o seu carro? Vale R\$40.000,00? Então é 4% do valor dele. Enquanto a frota de algumas grandes locadoras paga apenas 1%. “Ah, deputado, mas porque elas estão quebradas, não é?” Não estão, não, estão batendo recorde de arrecadação. As ações delas na bolsa estão todas subindo. “Ah,

deputado, mas deve ser porque é concorrência.” Não, não se trata disso, porque outros estados têm alíquota diferenciada. É simplesmente porque o governador quer manter esse benefício.

Eu, particularmente – abro parênteses –, não sou nem contra que o governo, em determinado momento, tenha regime especial de tributação. Se você vai entrar lá, por exemplo, na região fronteira com o Rio de Janeiro, onde há os atacadistas, e você vai entrar em região de disputa com outros estados, você acaba tendo que adotar medidas. Mas isso tem que ser temporário para setor em dificuldade, em crise, e não medida permanente. E isso acabou virando medida permanente. O que tinha que ser medida temporária virou medida permanente. Isso tira do Estado quase R\$7.000.000.000,00 no montante dos regimes especiais de tributação.

Mas, voltando à questão do IPVA, que foi a pergunta que chegou aqui para nós, eu vou explicar. Então as locadoras pagam só 1% da sua frota, e você, trabalhador, que às vezes tem que parcelar, que às vezes dá conta de pagar, que toma multa, que tem o carro apreendido, você paga 4%. Você, que não é milionário, trabalhador assalariado às vezes, paga 4%. Os amigos milionários do governador pagam 1%.

Essa turma que paga 1% é a turma que doou muito dinheiro para a campanha do Romeu Zema. Vem a campanha, aí o Zema está assim: “A gente não usa fundo partidário, fundo eleitoral de campanha”. Precisa? Arrecada milhões de amigos empresários. Mas, vocês sabem, não existe café de graça neste mundo, agora vem a conta. Além do 1% que eles pagam de IPVA, e você paga 4%, eles querem também não pagar a diferença do IPVA quando vendem o carro. O que acontece? O carro que pertence à locadora? Está bem, paga 1% no IPVA. Vai vender o carro, para a empresa deles mesmo, mas outra empresa, porque aí já faz negócio e venda de veículo, então você vai ter que pagar a diferença do IPVA. Claro, óbvio, justo, não é? Não, agora eles não querem pagar essa diferença também, não. Eles não querem pagar o IPVA cheio quando locam e nem querem pagar a diferença do IPVA quando vendem o carro para ganhar dinheiro. “Ah, Cristiano, mas não deve ser tão significativo.” Estão falando de algo em torno de R\$8.000.000.000,00 só com venda de carro, minha gente.

E você, trabalhador mineiro e cidadão mineiro, está pagando essa conta para os muito ricos, para o governador fazer graça para os muito ricos. Será que deu para entender, pessoal, qual é o problema? E aí eu quero explicar a vocês o seguinte: não é para todas as locadoras; é para as grandes que já ganham muito dinheiro e têm a frota de mais de 2 mil carros. E Minas Gerais tem centenas de locadoras pequenas, que lutam, no dia a dia, para sobreviver. “Mas é claro que o governador deu algum incentivo para as pequenas também, deputado Cristiano!” Não, não deu: elas pagam o valor cheio de 4%, e não têm loja para comercializar veículo, a grande maioria não tem, e, então, não ganham depois com a comercialização de veículo.

É um negócio de maluco, gente! É um negócio de maluco. “Ah, deputado, mas o governador já deverá aproveitar e dar um benefício para as entidades sociais, que trabalham com a agricultura familiar, que trabalham com autistas e com deficientes: Apaes e entidades do câncer”. Não, não tem benefício para eles. “Vai dar o benefício, talvez, para quem trabalha com transporte escolar”. Não, não há benefício – tabela cheia. E aí vai falar assim: “Cristiano, podia mandar arrumar as estradas aqui, na região”. Vocês já me disseram isso várias vezes, e eu já me cansei de cobrar. Em relação a uma e outra, até que se começou a tampar um buraco aqui e outro ali, mas faz quanto tempo, gente? Faz uns cinco anos isso.

E aí a gente vai lá e diz: “Governador, vamos tampar o buraco, vamos fazer duplicação, vamos arrumar a estrada”. Ele responde: “Ah, não existe dinheiro”. Como não existe dinheiro? Como não existe dinheiro se você estava falando que ia dar milhões para os donos de locadoras? Como? Vamos dar reajuste para o servidor? Olhe o servidor da educação, o da segurança e o da saúde. “Não, o que vocês estão pedindo não dá para dar, não, porque não existe dinheiro”. Como não, se você quer dar benefício para grandes empresários: isenção fiscal, imunidade tributária, o diabo a quatro e essas coisas todas que vocês inventam? Gente, não dá! Aí fica difícil fazer política em Minas Gerais.

Eu ainda quero acreditar, porque eu acredito no bom senso dos nossos colegas parlamentares, eu acredito. Há muita gente que está pronta para votar com o governo, porque é a base do governo, mas, quando você os chama para uma reflexão – e eu já vi isso

acontecer aqui –, eles vão ao líder, vão ao secretário de Governo e pegam o telefone para ligar para o secretário e dizer: “Secretário, isso que o deputado está falando é isso mesmo? Se for, está ficando complicado para darmos um voto desse”. Eu sei a situação dos colegas deputados que são da base de governo. Não é fácil, não. Eu sei. Mas eu acho – e aí eu queria dar uma sugestão – que vocês deveriam dar um telefonema para o secretário de Governo ou para o próprio governador e falar: “Esse negócio vai criar um embaraço, uma repercussão muito negativa. Não dá para a gente votar isso da maneira que está. Quais são as contrapartidas?”. Você entende? Tem que ter alguma coisa. É assim, secamente? Vem e entuba a Assembleia. E nós vamos votar tudo, gente? Vamos dizer: “Não, senhor; sim, senhor”? Não, a Assembleia tem altivez. Eu já vi aqui deputados entrarem no circuito para mudar projeto, para adiar votação e falar que até aqui dá para a gente ir, mas, daqui para a frente, esse negócio fica complicado.

Então eu acredito muito nessa capacidade dos colegas da Assembleia de fazer uma revisão do voto a partir do bom sendo e da coerência. Está certo? O deputado Eduardo Azevedo está chegando aqui, agora, e eu e o deputado Eduardo temos posições contrárias, do ponto de vista ideológico, sobre muitas matérias, mas o deputado Eduardo tem um irmão que é prefeito. E aí, imagine, deputado Eduardo: a Prefeitura de Divinópolis, cheia de problema para resolver; o dinheiro, às vezes, não é suficiente; a prefeitura vai precisar de mais um bocadinho de dinheiro. Se a gente votar esse projeto, da maneira como está, deputado Eduardo, nós estamos dizendo para a Prefeitura de Divinópolis que ela vai deixar de receber dinheiro do IPVA. Sabia disso? Não sei se o governo contou isso para o senhor.

O que vai acontecer? Quando a gente fala que as grandes locadoras, quando quiserem comercializar o carro, não precisam mais acertar a dívida do IPVA, metade desse recurso deixará de ser repassado para os municípios, por exemplo, para a Prefeitura de Divinópolis, cidade onde o irmão de V. Exa. é prefeito. Então como a gente fala, deputado Eduardo, para o povo de Divinópolis que nós estamos votando uma medida que vai tirar a arrecadação do município, sendo que o município tem grandes desafios e problemas para resolver? Não é razoável. O governador, ao mesmo tempo em que pede o voto do deputado Eduardo... “Pode votar, porque a gente vai tentar arrumar uma emenda em um outro negócio.” Mas isso não vai acontecer com todos os prefeitos, porque nem todos são amigos do governador para chegar a uma compensação. Outra coisa: o município não pode viver do bom humor do deputado, do bom humor do governador; o município tem que ter esse dinheiro como algo discricionário e independente do viés político. Isso é ser republicano; isso é o pacto federativo. Então, se o município tem a receita que é dele, de direito, ele vai fazer o que precisa ser feito, independente do humor do deputado, do dia que ele acordou, e independente do humor do governador que o apoia ou que não o apoia. Caso contrário, isso vai criando amarras, e as pessoas vão ficando completamente subordinadas e submissas aos interesses de quem quer que seja, inclusive do governo do Estado.

Então é importante a gente falar isto: Minas Gerais não pode se dar ao luxo de abrir mão de arrecadação; não pode. Minas Gerais está falando para o governo federal que tem que aderir ao Regime de Recuperação Fiscal. Minas Gerais está dizendo aqui que tem que votar o tal do PAF. Minas Gerais está falando para o servidor que não pode dar o aumento do jeito que eles querem, porque não tem dinheiro. Minas pede tolerância e compreensão ao mineiro, porque está demorando arrumar a estrada porque não tem dinheiro e, ao mesmo tempo, vem aqui e fala o seguinte: “Para o meu amigo que doou bastante dinheiro para mim, na campanha, eu quero dar um benefício fiscal, que ninguém tem, trabalhador nenhum tem, porque eles são gente boa comigo”. Mas eles estão precisando, governador? Estão quebrados? “Não, estão muito ricos e ganhando muito dinheiro.” O setor está em crise? “Não, o setor vai muito bem e obrigado.” Mas eles já não têm o benefício, governador? Em vez de pagar 4%, eles pagam 1%. “Têm, mas eu quero dar mais um pouquinho, quero dar mais para eles. Eles merecem mais. Quem sabe assim, na minha campanha, no futuro, se eu disputar alguma coisa, o dinheiro virá ainda maior, a doação de campanha será ainda maior.”

Eu questiono, e, inclusive, caso esse projeto seja aprovado, questiono se ele não está incorrendo num crime de falta de impessoalidade. Deputado Cássio Soares, a lei é muito clara e fala que a administração pública tem que ser regida, entre outros aspectos, pelo aspecto da impessoalidade. Ora, se eu adoto uma medida e mando um projeto que vai beneficiar um setor que tem

componentes que ajudaram na campanha, onde fica o caráter da impessoalidade? Então eu quero dizer isso para a base do governo. É possível, caso seja aprovado esse projeto – espero que não, porque todo mundo aqui vai pensar direitinho, e sei que quem não está no Plenário está acompanhando pela televisão, e espero que esteja, senão vamos chamar todo mundo de volta –, que a gente possa questionar na Justiça. Deputado Ulysses Gomes, nós podemos questionar na Justiça.

Então, gente, o que eu queria trazer aqui, hoje, é isso. Quero dizer que nós estamos cumprindo o nosso papel de fazer o debate, de trazer os argumentos, de fazer a reflexão, de dizer para o governo que não é possível mais essa maneira. Eu tenho aqui 8 minutos para concluir, e, no final dos meus 8 minutos, eu vou levantar aqui uma questão, mas, antes disso, eu quero desenvolver um outro pensamento. O que nós apontamos aqui com relação a esse projeto? É um projeto que melhora a receita de Minas Gerais num momento crítico, segundo o governador, pelo qual o Estado está passando? Não. Este governador que passou o mandato passado...

Você sabe qual foi a grande obra do governador no mandato passado, em quatro anos? Falar que estava arrumando a casa. Nunca vi uma casa tão grande. Ficou arrumando a casa, arrumando a casa, arrumando a casa, e não fez nenhuma grande entrega. Foi reeleito com o discurso de que estava arrumando a casa e pegou o Estado quebrado, e agora fala que não precisa de dinheiro. É isso que ele está falando. O governador não quer mais dinheiro, não precisa de arrecadação, pode dar benefício fiscal a torto e a direito. Então vai melhorar a receita de Minas? Não. Vai criar condições para que o servidor tenha o aumento que precisa e que é justo? Não. É dinheiro para reformar escola? Não. É dinheiro para reformar estrada? Não. É uma ação que vai impactar as forças de segurança? Eu falava aqui sobre o problema que está ocorrendo nas forças de segurança, do aumento de caso de suicídio pela situação dos trabalhadores dessa área, e o governador não está vendo, não está vendo. Não.

Então, pergunto: bancada que apoia os trabalhadores da segurança, que está lutando por um aumento justo, vai votar essa proposta sem o governador dizer qual será o reajuste que eles vão dar? Bancada que defende o municipalismo vai tirar dinheiro das prefeituras. Essa é a bandeira do municipalismo: tirar dinheiro das prefeituras, e parte do IPVA arrecadado vai para os municípios. É uma medida que colabora com os mais pobres de Minas Gerais? Não. É uma medida que atende também às pequenas locadoras? Não. O pequeno trabalhador, o pequeno empresário? Não. Então, que raio de projeto é esse que a turma quer votar e que não beneficia ninguém e só vai atender a um determinado CPF, que será beneficiado, que vai aumentar ainda mais o seu lucro, que já, nas vendas de automóveis, segundo alguns dados que li na imprensa, está em torno de R\$8.000.000.000,00? Vou virar meme na internet. Vão falar: o deputado Cristiano falou do curioso caso de um Estado em que o governador fala que está quebrado, que não tem dinheiro para arrumar a estrada, que não tem dinheiro para dar aumento para o servidor, que não tem dinheiro para fazer hospital regional, casa popular, mas que diz que tem dinheiro para dar benefício fiscal a milionários, que já estão muito milionários, para ficarem ainda mais milionários porque foram amigos de campanha e doaram dinheiro para a campanha. É curioso o caso. E esse Estado se chama Minas Gerais, Minas Gerais.

Estou nessa falação aqui para tentar, de alguma maneira, convencer os colegas parlamentares a pedir que não se vote esse projeto agora, a conversar com o governo, a pedir ao governo que pondere, reflita, fale com os líderes: “Olha, vamos encerrar a votação, vamos amadurecer essa proposta, vamos voltar para a comissão, vamos melhorar, porque está ruim do jeito que está”. Não pode os deputados da base serem aqueles que têm de pagar a conta de uma medida, uma proposta que não vai beneficiar o mineiro em hora nenhuma, em lugar nenhum, em situação nenhuma, nenhuma, nenhuma.

Eu vou até ficar aqui. Eu queria muito que, depois que fizéssemos as nossas intervenções, os deputados que são da base, que estão propensos a defender essa tese, subissem aqui para nos explicar: “Não, Cristiano, ouvimos você falar por uma hora, anotamos todas as suas considerações e cada uma que você trouxe vamos responder aqui, ponto por ponto, fato que vai dizer o porquê de pensarmos em votar favoravelmente”. Senão, ainda há tempo de ligar lá para o governo e falar: “Olha, não dá; esse projeto, essa proposta, não dá; não beneficia ninguém que tem de ser beneficiado, não faz justiça social, não equilibra as questões que são legítimas dos atores do Estado de Minas Gerais, não baliza as relações”. Portanto quero chamar os colegas parlamentares para essa reflexão.

Isso aqui tem de ter uma ampla repercussão. Quer dizer, já está tendo, porque já vi que saiu uma matéria no UOL, que é nacional, e já está saindo também em outros veículos de comunicação de nível nacional esse curioso caso, pois nem os jornalistas não entenderam. Imaginem-me dando entrevista se eu votar a favoravelmente: “Deputado, o senhor votou a favor? E aí, o senhor acha que a Localiza está precisando desse dinheiro?”. “Não. Está muito bem, obrigado. Arrecadou R\$8.000.000.000,00 com a venda de carros, mais os bilão do site de locação.” “Então, essa medida que o senhor votou vai beneficiar os municípios?” “Não, inclusive vai tirar dinheiro dos municípios.” “Essa medida que o senhor votou vai ajudar o servidor a ter reajuste?” “Não, inclusive vai piorar a situação, porque é menos dinheiro em caixa.” “Vai melhorar as estradas, vai combater a violência, vai ajudar o meio ambiente?” “Não, nada disso, porque tira dinheiro do Estado.” Olha, gente, como se explica um trem desse?

Deputado Azevedo, V. Exa. tem um grande respeito, à revelia das nossas diferenças no campo ideológico, V. Exa. tem um irmão que é prefeito. Não vamos tirar dinheiro dessa prefeitura, deputado Eduardo, porque o prefeito de Divinópolis ainda tem V. Exa., tem um irmão que é senador, tem um bom diálogo com o governo. E aqueles prefeitos de cidades pequenas, deputado Eduardo, que, às vezes, não conseguem emenda suficiente, não têm o apoio e a simpatia do governador? Eles não podem perder a arrecadação. A vida é dura no município. Tudo é obrigação do município, tudo. Depois que o governo Fernando Henrique criou a municipalização da saúde, da educação e um monte de coisas, tudo é obrigação do município. Ele tem de colocar mais dinheiro na saúde, na educação, na infraestrutura. É ele que tem de colocar gasolina na viatura, que tem de alugar, às vezes, o imóvel para polícia funcionar. É o município que tem de assinar o convênio com a Emater. É o município que tem de carregar os meninos com o transporte escolar, porque o dinheiro do governador para o Estado não é suficiente. Então como vamos explicar isso ao prefeito que está tirando dinheiro da arrecadação?

Faço aqui um alerta às entidades representativas, a AMM, a Frente Mineira de Prefeitos, para que se atentem a essa medida pois, de alguma maneira, tira recursos dos cofres municipais porque impede que o governo arrecade a diferença do IPVA das grandes locadoras. Estou falando de bilhões, não é de mixaria não. Vejo que, às vezes, os representantes das entidades são incisivos nas cobranças que fazem ao governo federal, por exemplo. E, agora, num momento tão importante como esse, eles precisam também se posicionar; precisam se posicionar, a não ser que me digam que não precisam do dinheiro. Aí está bem, mas vai criar um precedente de discussão, e toda vez que surgir uma demanda, inclusive legítima, dos movimentos municipalistas, vamos dizer: “Olha, vocês nem se posicionaram quando estavam prestes a perder a arrecadação do IPVA.” Está certo? Deveriam, inclusive, ir à Justiça, porque, se, por lei, têm direito a parte dessa arrecadação, o governador está metendo a mão no dinheiro dos prefeitos quando dá benefícios, quando faz bondade com o chapéu dos outros. Então, que os municípios se posicionem também, porque aqui estamos nos posicionando.

Então, presidente, essas são as minhas considerações. Gostaria muito que elas servissem para a reflexão honesta, sincera, correta dos nossos deputados para que não votemos essa matéria neste momento, por tudo aqui que pude expor. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para discutir, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Boa tarde, presidente. Boa tarde, colegas desta casa. Boa tarde, servidores que estão nesta reunião e público que nos assiste de casa.

Pessoal, que semana, não? Entendo que todo o mundo trabalhou muito nos últimos dias de forma e rumos diferentes, mas, com certeza, vivemos uma semana de muito aprendizado para todos nós aqui, nesta Casa Legislativa.

É importante dizer que o que nós estamos discutindo aqui, neste projeto do deputado João Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os municípios, que optarem, para desempenhar atribuições de fiscalização e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores... Esse projeto não é um problema. O problema são os jabutis que nós temos dentro desse projeto. Jabutis que têm CNPJ, que têm endereço próprio, que têm dono por trás. E, se isso não ficou claro através da

minha fala, com certeza, ficou claro através da fala de outros colegas que chegaram até a citar o nome das empresas que precisam tanto ser defendidas por eles. Pobres empresários! Eles devem precisar muito da nossa defesa e da advocacia desta Casa.

Então, para a gente discutir quem são as pessoas que nós, de fato, precisamos defender, eu trouxe um poema, um poema do Manuel Bandeira. Eu queria que todo o mundo o ouvisse com muita atenção porque esse poema nos lembra um pouco o porquê de estarmos aqui. Eu acho que, às vezes, a gente precisa ser lembrado disso, não é? Neste lugar, que é um lugar de voz, é um lugar de poder, a gente precisa ser lembrado, às vezes, de quem são as pessoas que nos colocam aqui e por quem a gente deve trabalhar. Então o poema se chama O bicho, de Manuel Bandeira. “Vi ontem um bicho/ Na imundície do pátio/ Catando comida entre os detritos./ Quando achava alguma coisa,/ Não examinava nem cheirava:/ Engolia com voracidade./ O bicho não era um cão,/ O bicho não era um gato,/ O bicho não era um rato./ O bicho, meu Deus, era um homem.”. Esse poema denuncia uma ordem social que está completamente fraturada, denuncia uma desigualdade entre aquilo que a gente vive e o que deveria viver de forma muito clara, denuncia que existem pessoas... E, claro, a gente pega aqui um exemplo muito extremo, porque, sempre que a gente quer exemplificar algo, os exemplos extremos são muito pedagógicos para que a gente consiga trazer isso à discussão, mas ele denuncia, de forma muito clara, que a gente vive, hoje, com pessoas completamente à margem da sociedade – e Minas Gerais não é diferente disso. Enquanto o Estado está com os menores índices de investimento dentro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social dos últimos anos... São índices vergonhosos de execução orçamentária semelhantes, deputada Beatriz, talvez apenas àqueles que a ministra Damares usava; apenas ela talvez executasse tão pouco o orçamento no Ministério das Mulheres, da Família e dos Direitos Humanos, como a gente tem visto hoje na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. É um completo desrespeito aos mais pobres deste estado. Neste estado que lidera, ano após ano, as listas no ranking de feminicídio; este estado que está com as mulheres negras perdendo 1/4 da sua renda desde o início da pandemia, e não houve nenhuma grande movimentação por parte do governo de Minas para coibir isso e para trabalhar para esse público específico.

Então eu fiz toda essa introdução para lembrar os colegas para quem a gente trabalha ou para quem a gente deveria trabalhar. A gente deveria trabalhar para essas pessoas, para as pessoas que, como, no poema O bicho, não têm nem o que comer e que engolem o que encontram, que são os restos dos privilegiados, com voracidade. Além disso, para a gente lembrar que a gente deveria estar trabalhando pelas nossas mulheres vítimas de violência doméstica, que a gente deveria estar trabalhando aqui pelas mulheres negras que perderam a sua renda, que a gente deveria estar trabalhando aqui pelos apoiadores. Todo o mundo tem um apoiador esperando uma cirurgia ortopédica ou uma cirurgia de joelho enquanto o Zema está aí chantageando servidor da Fhemig e sem apoiar os investimentos na saúde em Minas Gerais adequadamente. São para essas pessoas que a gente trabalha e muito provavelmente foi para elas que o senhor pediu voto; foi para elas que eu pedi voto. Foi à porta dessas pessoas que eu bati. Então é para elas que a gente tem que entregar resultado.

Justamente por isso a gente está contra esse projeto aqui, o Projeto nº 2.803, do deputado João Magalhães. O nosso bloco, o Bloco Democracia e Luta, está contra a emenda apresentada, que é uma emenda muito séria, uma emenda que amplia privilégios para uma classe já muito privilegiada, que é a classe dos donos de locadoras. E aí o nosso bloco, que têm deputados muito atuantes e muito inteligentes, protocolou várias emendas, emendas diversas, mas emendas que buscam pelo menos equilibrar essa balança. Já que é para entregarmos incentivo fiscal para privilegiados, para donos de locadoras, então vamos estender esse benefício para essas pessoas sobre as quais eu falei no início, que são as pessoas para quem devemos trabalhar. Através de emendas de deputados, vários do grupo, do nosso bloco, propusemos que esse benefício fosse estendido para as mulheres vítimas de violência doméstica, que esse benefício fosse estendido para os nossos pacientes que estão se tratando em busca da cura do câncer, que esse benefício fosse estendido para os veículos das nossas santas casas, que esse benefício fosse estendido para os veículos dos nossos catadores de material reciclável. Então fizemos todo um movimento para fazer com que esse benefício servisse para as pessoas mais vulneráveis, ou seja, aqueles que citei no início, que são os que dependem de nós. As emendas não foram acatadas. E aí eu cheguei a uma conclusão sobre a qual eu falei ontem na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, mas acho importante trazer aqui hoje também, que é lobby para

pobre não move ninguém. Quando fizemos essas emendas, nós estávamos tentando fazer lobby para pobre, fazer a defesa e a advocacia dos mais pobres. Eu me senti, deputada Beatriz, como devem ter se sentido os deputados da época da PEC das Domésticas; eles devem ter se sentido dessa forma, porque é muito difícil mobilizar as pessoas mais vulneráveis e as mais pobres, a não ser aquelas que têm sindicatos robustos que podem ajudá-las. Isso é muito importante. Mas, no geral, é muito difícil mobilizar essas pessoas para que ocupem estas tribunas. Imaginem só, deputados, se a gente enchesse isto daqui de paciente oncológico, magrinho, sem cabelo, a fim de pressionar vocês para aprovarem a mesma emenda e o mesmo benefício para eles! Imaginem se a gente enchesse esta tribuna de mulheres cheias de trauma, algumas que tiveram ossos quebrados, que foram violentadas física e sexualmente por seus ex-companheiros, para pressionarem vocês para que a gente desse o mesmo incentivo a elas e a mesma isenção a elas!

Então, presidente, eu percebi e finalmente entendi que lobby para pobre não move, não mobiliza e não arranca voto de ninguém, não. Por isso, ontem, eu decidi que vou me juntar temporariamente, apenas nesta discussão, aos colegas que fazem lobby para os ricos, para os milionários e para os poderosos; temporariamente, apenas nesta discussão, eu estou aqui para fazer isso. Levantei junto à minha equipe, presidente, quais são os setores que mais geraram emprego em Minas Gerais, no último ano. Então a gente tem o setor de serviços, que, se eu não me engano, o setor de locadoras de veículo está dentro do setor de serviços; em 2º lugar, a indústria; em 3º lugar, a construção civil; e, por último, o comércio, que anda mal das pernas, especialmente desde a pandemia e com as compras on-line, não é, gente? E a indústria, por exemplo, de laticínios, a indústria de alimentos, no geral, é muito forte em Minas Gerais. Então eu pedi à minha assessoria que protocole uma emenda garantindo a mesma isenção para essa indústria, porque, se o argumento é dos empregos, se o argumento é o argumento do bem da economia, se o argumento é o argumento do bem-estar social, da geração de empregos e de renda, então, a gente deveria ver essas emendas com muito bons olhos. Por que as locadoras podem enfiar a faca no pescoço dos deputados? Porque é isso que está sendo feito aqui!

Os deputados e as deputadas estão ouvindo todos os dias que nós seremos responsáveis por uma fuga de capital do Estado, por perdas de emprego, se esse povo que está chantageando esta Casa não conseguir aprovar essa emenda. Não existe nenhum empresário que coloca a faca no meu pescoço ou que me chantageie com nada. Então, eu preciso dizer aos colegas deputados: já que o setor das locadoras, pelo visto, é esse setor tão importante, tão robusto para a nossa economia, vamos mudar o nome de Minas, a gente muda para Locadora de Minas Gerais.

Mas, falando sério aqui, hoje, vamos tratar com seriedade os outros setores que também geram emprego, vamos tratar com seriedade os nossos industriais. Eu venho de Divinópolis. Lá, no Centro-Oeste, a indústria têxtil e as nossas costureiras são um fator importante para a geração de emprego e renda. A maior parte das mulheres de Divinópolis, nos últimos anos, trabalhou como costureira, arremateira. Esses foram os perfis em que elas conseguiram encontrar oportunidade de emprego e renda, deputado Cássio. Então, a gente tem todo um setor econômico que poderia ser privilegiado como as locadoras estão sendo.

Aí eu venho para o meu terceiro ponto nessa fala de hoje: por que as locadoras estão sendo privilegiadas e os outros setores não estão sendo? O que acontece de diferente com as locadoras que não acontece com os outros setores, como eu trouxe aqui? Qual a diferença da indústria têxtil, que emprega tanto, para as locadoras? Também tem que fazer entrega; também tem que levar material; também tem que levar produto; também precisa de carro, de caminhão. Por que a gente não pode estender esse benefício? Será que a diferença está no fato de que os outros setores não doaram de forma robusta para a campanha do governador Romeu Zema? Porque, para a gente poder encher a boca e falar que não usa fundo eleitoral... A campanha vai ter que ser paga de qualquer jeito. A campanha vai ter que ser paga de qualquer jeito! Os custos com material, com adesivo, com transporte, todos eles existem e estão postos. Você pode fazer a campanha mais econômica, isso é muito louvável. Eu inclusive tenho um dos votos mais baratos desta Casa, se dividir o que foi gasto com o número de votos, isso é louvável! Porém a gente precisa dizer que algum custo ainda há, algum custo ainda existirá.

A família Mattar doou, dentre os seus membros, R\$5.000.000,00 para a campanha do governador Romeu Zema. É muito triste que esta Casa se preste ao papel, deputado Cássio, de pagar uma dívida de campanha do governador. É isso que vai ser feito aqui. É muito triste que esta Casa se preste ao papel de falar que, com o dinheiro público, que com renúncia aos cofres públicos, a gente vai pagar, a gente vai topa pagar, a gente vai deixar de investir no Estado, a gente vai deixar de dar reajuste para os nossos servidores adequadamente para que a gente possa pagar uma dívida de campanha do governador Romeu Zema. Isso, gente, é inaceitável! Todo mundo sabe que quem paga a banda escolhe a música, presidente. Quem paga a banda decide se a gente vai dançar forró coladinho, se a gente vai dançar pop solto. Quem paga a banda escolhe a música. E quem pagou a banda do governador Romeu Zema está escolhendo a música que vai tocar aqui, na Assembleia de Minas. Essa música é a marcha fúnebre, porque não é possível que a gente vá permitir um absurdo desse para o povo mineiro.

O deputado Cristiano falou muito bem antes de mim: vai haver prejuízo para as prefeituras. Como vocês vão justificar isso para os prefeitos de vocês, os prefeitos que não têm nada a ver com a Localiza, com nenhuma outra empresa, que nem têm isso na cidade deles? Como vocês vão justificar isso para as santas casas que vocês apoiam? Como vocês vão justificar isso para as associações de mulheres que vocês apoiam? Pergunto isso para as mulheres deputadas, especialmente, que estão sendo pressionadas pelo governo e pelo capital a votarem a favor dessa emenda. Então, gente, a gente está se prestando a um papel medíocre, se prestando a um papel que é de pequeno parlamento, porque o Parlamento é maior do que isso, muitíssimo maior.

Por último, eu queria entrar no aspecto mais técnico dessa conversa. É preciso ter muito pouco apreço pela técnica legislativa e pelo devido processo legislativo para acatar o absurdo que é essa emenda. Gente, nós estamos falando de um projeto que trata de convênios com municípios que quiserem para fins de recolhimento de IPVA. Não cabe a gente, em uma negociação que é entre dois entes federativos, enfiar um incentivo, uma isenção para o setor privado. Não tem nada a ver com a matéria, a não ser a palavra IPVA que se repete. Então é preciso muito pouco apreço pelo devido processo legislativo para topa discutir um negócio desse. Se não fosse de interesse do capital privado e do governo, muito provavelmente a Comissão de Constituição e Justiça barraria esse projeto com essa emenda, porque não faz o menor sentido.

Em segundo lugar, gente, a gente precisa dizer também uma coisa que ninguém disse até agora. Esse projeto tem uma ilegalidade severa, essa emenda tem uma ilegalidade severa. Essa ilegalidade foi exposta na imprensa ontem, e eu trago voz a ela aqui. Segundo a Emenda nº 109, aprovada durante a pandemia pelo presidente Bolsonaro, que tantos aqui adoram, que o governador adora, ficou proibido dar isenções, permitir isenções, especialmente novas, e perdão de dívida já existente quando a despesa corrente do Estado estiver acima de 95% da receita. Está! Em Minas Gerais, a despesa é de 96,7% da nossa receita. A margem de investimento é ínfima, a margem para ampliação de benefícios para servidores públicos e reajustes salariais é ínfima. Mas, mesmo assim, mesmo assim, o governador Romeu Zema quer que esse projeto seja aprovado; o governador Romeu Zema, que se diz tão fiscalista, que se diz tão atento às contas públicas, que se diz tão cuidadoso com o erário, com recurso público. “Ah, porque eu não tenho mais cargo comissionado.” “Ah, porque eu vendi um avião.” “Ah, porque eu não moro no palácio.” Pois é, mas está aqui, querendo que a gente aprove uma emenda de interesse dos amigos dele, que bancaram a campanha dele, e ela contraria uma coisa que foi aprovada pelo presidente que ele adora e para o qual ele pediu voto, ou alguém se esqueceu do Bolsozema? Presidente, a Emenda nº 109 não permite que essa emenda seja aprovada. Essa emenda é flagrantemente ilegal. O senhor pode discordar de mim, mas esse é o texto da lei. O texto da lei não permite que seja dada isenção quando nós já tivermos 95% da receita comprometida com a despesa. Não tem como aprovar! Se esse projeto for aprovado aqui, hoje, com essa emenda, nós noticiaremos isso ao Tribunal de Contas, porque não existe notificação prévia de lei que não foi aprovada, de emenda que não foi aprovada; eu não posso notificar algo que nem aconteceu ainda. Mas, sendo aprovada, a gente vai notificar o Tribunal de Contas, a gente vai notificar o Ministério Público, porque isso é uma flagrante ilegalidade. Se o governador apela e diz o tempo inteiro que não pode nomear novos policiais...

Eu aposto, cidadão que nos está assistindo, que, na sua casa, na sua região, não há a quantidade de policial militar que tinha que haver, não há a quantidade de policial civil que tinha que haver. Eu aposto que, na sua escola, há professor trabalhando em regime de contrato de forma precária, tendo que mudar de dois em dois anos, sem gerar vínculo com a comunidade escolar. Eu aposto que, na sua universidade, se você está na Uemg, há professor trabalhando da mesma forma, ou seja, de forma precária, sem ser nomeado, às vezes, aprovado no concurso para aquela vaga que ele está ocupando. Às vezes, o seu tio está esperando uma cirurgia. Tudo isso o Zema fala que não resolve porque falta dinheiro. Com todo o seu discurso fiscalista, responsável com o dinheiro público e não sei o que mais, ele está disposto a abrir mão de mais de R\$1.000.000.000,00, mesmo sabendo que isso é flagrantemente ilegal. Então é importante que os colegas deputados saibam disso para que, nessa toada de apequenar esta Casa em que vários estão, a gente também não passe vergonha.

Quando eu era vereadora, na Câmara de Divinópolis, eu avisei, várias vezes, que uma lei flagrantemente ilegal, inconstitucional, foi aprovada, uma lei muito parecida com o projeto da Escola sem Partido – uma vergonha! –, flagrantemente inconstitucional. Nós avisamos, avisamos, avisamos, mas aí colocam 200 bolsonaristas para vaiar, o povo fica com medo e vota, mesmo sabendo que é inconstitucional. Beleza! Pouco tempo depois, o STF reconheceu a legislação como inconstitucional. O Ministério Público mandou recomendação para que o prefeito revogasse a lei. Como o prefeito da cidade, de fato, não tem apreço pela legalidade, isso não foi feito ainda. Mas nós vamos entrar na Justiça, com as associações da comunidade LGBT, para que ele seja obrigado a revogar por inconstitucionalidade. Esta Casa talvez passe a mesma vergonha, a vergonha, a pequenez de aprovar algo flagrantemente ilegal, porque nós sabemos – está escrito na Emenda nº 109; nós também temos que nos atentar à Lei de Responsabilidade Fiscal – que dar uma isenção para um setor, em Minas Gerais, considerando que mais de 95% da nossa receita já está comprometida com despesa, não pode, é ilegal.

Então, deputada Bella, o que a gente vai ter que fazer? Considerando a disposição de parte dos deputados, sendo aprovado isso, aqui, nós teremos que noticiar ao Tribunal de Contas. E aí vai todo mundo passar vergonha, todos os deputados que votaram a favor, todo mundo. Vai ficar muito ruim para a gente. Então a gente pode se poupar de passar essa vergonha e não aprovar isso hoje. Vamos aprovar o projeto do João, faz todo o sentido, maravilhoso, concordo 100%, mas vamos deixar essa emenda vergonhosa que apequena o Parlamento para lá. Minas merece mais do que isso.

No momento em que todos nós fomos pedir voto para o povo, em que fomos bater na porta da casa do povo, vocês não falaram, quando iam pedir voto, que vocês estavam fazendo um compromisso com os privilegiados, que vocês estavam fazendo um compromisso com os ricos, um compromisso com os poderosos. Todo mundo fez compromisso com a saúde pública – quer dizer, quase todo mundo –, fez compromisso com os professores, fez compromisso com os mais pobres, fez compromisso com as mulheres, fez compromisso com os produtores rurais, especialmente os pequenos, porque é onde está a massa, é quem vota. E chegam aqui, na Casa, e têm essa disposição de advogar em prol do governador.

E, agora, usando o argumento mais pequeno, o argumento mais infeliz, o argumento que mais apequena o Parlamento que eu posso usar: o que vocês estão ganhando com isso – aos deputados da base –, além de passar vergonha para o povo mineiro, servindo de despachante dos interesses do governador? Claro que não são todos os deputados da base, mas existem pessoas que podem votar, hoje, algo que não atende ao interesse delas, algo que não atende ao interesse do eleitorado delas, algo que não atende ao interesse de ninguém, além do interesse do governador e da turma do Salim Mattar. Não é possível, gente, isso é uma missão kamikaze; e não é possível que os deputados tenham vocação para mártir. Eu não tenho vocação para mártir. Não vou votar favorável a esse negócio. Não existe empresário que consegue colocar a faca no nosso pescoço. Nós precisamos pontuar que essa emenda tem problemas de ordem moral, tem problemas de ordem técnica e tem problemas de ordem jurídica já trazidos aqui na nossa fala de hoje.

Também é importante dizer, presidente, e eu quero aproveitar este momento, já que a gente tem um tempo um pouco maior... É importante dizer, nessa toada de falar da seriedade que é apequenar o Parlamento, da infelicidade que é alguém se colocar

nesse papel tão triste de apequenar a grandeza que é isto aqui, a Casa do povo. Na pessoa do nosso presidente Tadeuzinho, da nossa vice Leninha, eu gostaria de parabenizar a Casa por, ontem, ter realizado o evento em comemoração aos 200 anos do parlamento brasileiro. Foi um evento maravilhoso em que a gente teve a oportunidade de conversar com figuras históricas que construíram a história do nosso estado e – alguns – a história do nosso país. Foi um momento de muito orgulho para a gente, especialmente depois dos últimos anos tão dolorosos que a gente viveu, os últimos anos em que o parlamento – parte dele – se tornou uma casa de despachante do presidente Bolsonaro, do ex-presidente Bolsonaro, e a outra parte se tornou persona non grata, não podendo participar das discussões, das políticas públicas e sendo ignorada.

Ontem, foi muito bem falado aqui pelo Zé Bonifácio sobre a seriedade de a existência e a força do Parlamento serem garantidos por todos nós, enquanto membros deste Poder. Houve muita luta, houve morte, literalmente, para que o Parlamento existisse, para que a gente pudesse estar aqui, assentado nessas cadeiras, sendo o Poder e a voz dos cidadãos. O interesse de qualquer pessoa que odeia a democracia, que odeia o povo, que odeia os mais pobres, que odeia os mais vulneráveis é acabar com isso aqui, é fechar isso aqui. O interesse de gente que tem a capacidade de defender emendas como essas não é o interesse do povo mineiro, interesse que a gente tem que representar nesta Casa.

Então eu gostaria de parabenizar a Assembleia e peço a todos os colegas que se lembrem do espírito da noite de ontem. É o espírito da noite de ontem que tem que nos mover aqui dentro, um espírito de grandeza, de altivez. Nós temos que ter essa perspectiva, considerando a importância que o Parlamento tem. E, aos colegas da base, eu falo com muito carinho: cuidado, porque o governo está pronto para passar como um trator por cima de cada um de vocês se vocês não atenderem ao primeiro interesse deles. E a gente percebe isso por vários gestos que o governo faz e já fez. Não vale a pena se queimar com as suas bases, se queimar com os seus prefeitos, se queimar na imprensa para fazer esse favor, que é pagar a dívida de campanha do Zema.

Por último, presidente, eu também quero aproveitar para parabenizar o Rafael Bastos, professor do IFMG; foi diretor do IFMG de Bambuí. Eu conheci a instituição. O Rafael tem um apoio e um apreço muito grande pela comunidade LGBTQIA+, pelos movimentos de mulheres; fortaleceu e fomentou os coletivos dos dois grupos dentro do IFMG de Bambuí. Então ele sido um apoio muito forte para esses dois coletivos existirem e, agora, ele acabou de ser eleito reitor de todo o IFMG. Então a gente tem um reitor vindo do interior, um reitor que é jovem, um reitor que está comprometido com as minorias. Isso é um sucesso e motivo de muita alegria para todos nós. Eu tenho certeza de que o Rafael vai fazer a diferença lá no IF, vai poder contar com o nosso trabalho aqui, na Assembleia, com as nossas cobranças junto ao governo federal, para que a gente possa ampliar os campi, para que a gente possa investir em equipamentos, para que a gente possa nomear professores, para que a gente possa fazer obras, porque é isso que a gente quer.

O Brasil voltou. Os investimentos em educação voltaram e, se Deus quiser, com muito trabalho, com muita construção, com muita articulação, a gente vai conseguir superar junto esses tempos sombrios que os últimos anos nos colocaram. Mas o povo brasileiro, Doutor Jean, deu seu recado nas urnas. O povo brasileiro não aguentava mais. O povo brasileiro estava com nojo, e o povo mineiro, com muito destaque, estava com nojo de um homem que desrespeitou tanto as mulheres. Estavam com nojo de um homem que desrespeitou tanto os mais pobres, que desrespeitou tanto a comunidade negra, que desrespeitou tanto a comunidade LGBTQIA+. O povo brasileiro não aguentava isso mais, não. Um cara que achava que se assemelhava aos mais pobres quando almoçava e se sujava de farinha, de perna aberta, sem nenhuma elegância. Parece que ele acha que as pessoas mais pobres não têm educação. O povo brasileiro não queria saber mais disso.

Então este momento de reconstrução do Brasil é um ótimo momento para ser reitor, e eu espero que o Rafael aproveite isso e faça com que o IFMG cresça muito mais com a garantia e com a certeza de que, poderá contar com o nosso mandato aqui na Casa, na Assembleia, com a nossa articulação junto ao ministro Camilo Santana e à secretária executiva do MEC, a Izolda.

Presidente, eu queria agradecer-lhe a cessão da palavra e reafirmar aos nossos colegas: votar essa emenda é apequenar o Parlamento. Obrigada.

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Obrigado, deputada Lohanna. Obrigado pelas palavras também sobre a nossa reunião especial de ontem. Realmente foi uma reunião muito importante para o Estado e para o Parlamento. Com a palavra, para discutir, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente. Boa tarde às colegas deputadas, aos colegas deputados que nos acompanham hoje, neste Plenário; a toda a população de Minas Gerais que está nos acompanhando; a toda a equipe técnica aqui presente, para que a nossa reunião pudesse acontecer hoje. Eu hoje não estou com muita qualidade na minha voz – sabe, presidente? –, estou um pouco afônica, mas, diante da seriedade do assunto que estamos discutindo aqui, eu não podia deixar de trazer aqui algumas ponderações, o meu ponto de vista sobre esse PL nº 2.803/2021, em que estamos discutindo a questão de IPVA. Essa matéria me é cara o suficiente para estar aqui, na tribuna, com esta voz rouca, para dizer que nós não vamos nos calar diante de problemas que nós percebemos nos projetos que são apresentados aqui, na Casa, e que impactam decisivamente a vida do nosso estado, sobretudo o atendimento às políticas públicas para a nossa população.

Este projeto, como já foi dito aqui por muitos dos meus colegas e das minhas colegas, é um projeto importante se não fosse um projeto Kinder Ovo, um projeto que está se apresentando cheio de surpresinhas. É benefício para as locadoras; é benefício para as empresas de ônibus; é projeto para que o governador fique de boa com os seus coleguinhas, com os seus parceiros financiadores de campanha em detrimento do atendimento pleno da nossa população, em especial a população que mais precisa. É cerca, gente, de R\$1.000.000.000,00 que o governo está sugerindo abrir mão para sustentar a sua amizade e a sua parceria com quem financia a campanha. Abrir mão de arrecadação é uma contramão do que o governo sempre fala: que não tem dinheiro para investir em política social; que não tem dinheiro para investir mais na área da educação; que não tem dinheiro para investir na política de prevenção. Como ele agora vem propor abrir mão de um valor tão robusto como esse? A alíquota do IPVA hoje é 4%, e está sendo proposto que as empresas paguem 1%, mas o cidadão comum, o trabalhador, vai continuar pagando 4%. Isso é uma imoralidade, porque é um investimento que está sendo feito para o bolso de poucos, de alguns. Então isso é problema para o Estado; é problema para os municípios; é problema, sim, para os mineiros e para as mineiras. Só não está pior este projeto, gente, devido ao trabalho que foi feito nas comissões, na FFO. Inclusive, quero aqui parabenizar as minhas colegas e colegas do Bloco Democracia e Luta, que discutiram com profundidade, fizeram também obstrução de votação na comissão para que o projeto chegasse aqui menos pior do que chegou. Foi retirado lá, na FFO, um artigo que previa o retroativo ao ano de 2018, senão a gente estaria discutindo aqui problemas ainda piores. Então queria alertar aos meus colegas deputados e a toda a população de Minas Gerais que esse projeto trará muito prejuízo para a nossa população e muito benefício para poucos, especialmente para os amiguinhos do governador.

Na segunda-feira passada, para a gente contextualizar aqui, ver os impactos e como o governo pode aplicar melhor esse recurso de que ele está querendo abrir mão, nós realizamos aqui, na Assembleia, uma audiência pública para falar sobre o drama de mais de 300 mil crianças e adolescentes de 7 a 17 anos de idade que estão em situação de trabalho infantil no nosso estado. Algo que é preocupante e que é absurdo porque crianças e adolescentes não devem estar trabalhando; eles devem, sim, estar na política de educação, ser atendidos pela política de cultura, de esporte, de lazer, pelas políticas de prevenção. Mas o governo Zema é omissivo, para isso...

O presidente – Querida deputada Ana Paula Siqueira, perdão. Vamos ter que encerrar esta reunião. Se V. Exa. quiser, na ordinária, eu devolvo a palavra a V. Exa. para dar continuidade à discussão. Pode ser?

A deputada Ana Paula Siqueira – Sim, presidente.

Encerramento

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a especial também de hoje, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/6/2023

Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 529, 533, 885 a 888, 891 a 895, 897 a 899, 905, 907, 909 a 911, 913 e 914/2023; Requerimentos n°s 1.804, 2.168, 2.202, 2.260, 2.270, 2.276, 2.279 a 2.286, 2.288, 2.289, 2.291 a 2.300, 2.303 e 2.304/2023 – Proposições Não Recebidas: Requerimento n° 2.206/2023 – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Palavras do Presidente – Decisão da Presidência – 2ª Fase: Palavras do Presidente – Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei n° 2.803/2021; discurso da deputada Ana Paula Siqueira; Questões de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso da deputada Ana Paula Siqueira; Registro de Presença; discursos das deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus; apresentação das Emendas n°s 1 a 8; não recebimento das Emendas n°s 2 a 5, 7 e 8; encaminhamento das Emendas n°s 1 e 6 à Comissão de Fiscalização Financeira; encerramento da discussão – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cassio Soares – Charles Santos – Chiara Biondini – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – João Magalhães – Leleco Pimentel – Lohanna – Marli Ribeiro – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Ricardo Campos – Rodrigo Lopes – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vitório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– A deputada Bella Gonçalves, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– A deputada Ana Paula Siqueira, 1ª-secretária *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais justificando seu não comparecimento à audiência pública da Comissão de Segurança Pública, em 16/6/2023, e comunicando que envia como representante dessa instituição o chefe de gabinete do Comando-Geral. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Da Câmara Municipal de Ouro Preto, solicitando informações sobre as audiências públicas realizadas nesta Casa relacionadas à Empresa Saneouro. (– À Comissão de Administração Pública.)

Da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.230/2023, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 730/2023, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento nº 704/2023, do deputado Enes Cândido. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando a prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 587/2023, do deputado Doutor Paulo. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738, de 2020.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.575/2023, do deputado Enes Cândido. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.063/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.070/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.069/2023, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.787, 1.789, 1.790 e 1.791/2023, da Comissão de Defesa do Consumidor. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.659/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.500/2023, da Comissão de Meio Ambiente. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas aos Requerimentos nºs 1.657 e 1.658/2023, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se aos referidos requerimentos.)

Da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.135/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.466/2023, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.997/2017, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.578/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.410/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.135/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.527/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.575/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.425/2016, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.948/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.981/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.023/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.073/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.794/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.066/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.075/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.056/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.078/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.101/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 183/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.917/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.875/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.792/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 237/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 257/2023, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.528/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.966/2021, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.827/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.828/2022, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Agência Nacional de Telecomunicações, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.053/2023, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Fundação Libertas, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.685/2023, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Universidade Federal de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.169/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Do Sr. Leandro Henrique Mosello Lima, advogado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 1.796/2023, da Comissão de Defesa do Consumidor. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 529/2023

Dispõe sobre a designação e recondução de policiais e bombeiros militares da reserva remunerada para o serviço ativo e seu direcionamento para a segurança nas escolas públicas no Estado de Minas Gerais e outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei institui a designação e a recondução dos policiais e bombeiros militares do estado de Minas Gerais, que se encontram na reserva remunerada, para exercerem atividade vinculada à segurança pública no âmbito das escolas públicas existentes no estado.

§ 1º – Para os fins desta Lei, a expressão designado equivale a militar da reserva remunerada designado para o serviço ativo, enquanto reconduzido é o militar cuja designação foi renovada.

§ 2º – A designação ou a recondução de que trata o caput serão realizadas por ato do Comandante-Geral da respectiva Instituição Militar Estadual – IME.

§ 3º – A designação possui caráter transitório, aceitação voluntária e terá o prazo máximo de 12 (doze) meses, permitida a recondução.

§ 4º – O período de designação terá início, preferencialmente, em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro.

§ 5º – A recondução terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro.

§ 6º – Para os fins do disposto no caput, poderão ser designados para o serviço ativo os militares de qualquer quadro das IMEs, desde que preencham os requisitos previstos nesta lei.

Art. 2º – Os policiais e bombeiros militares da reserva remunerada, designados para o serviço ativo, nos termos desta lei, deverão ser direcionados para atuar na segurança das escolas públicas estaduais ou municipais, nestas mediante convênio com o município.

Art. 3º – A atuação dos militares de que trata esta lei, nas escolas públicas estaduais ou municipais, terá como objetivo garantir a segurança dos estudantes, professores e funcionários, bem como prevenir a ocorrência de violência e atos ilícitos nas dependências escolares.

Art. 4º – Para fins de execução desta Lei, os policiais e os bombeiros militares deverão ser capacitados para atuar de forma adequada nas escolas públicas, com treinamentos específicos para lidar com o público escolar e as particularidades do ambiente escolar.

Parágrafo único – Para fins da capacitação prevista no caput, poderão ser instituídas parcerias com os órgãos estaduais ou municipais do sistema de ensino.

Art. 5º – Para a designação de militares da reserva remunerada para o serviço ativo prevista nesta lei, bem como para a recondução, é necessário que o policial e o bombeiro militar preencham os seguintes requisitos:

I – ter trabalhado no mínimo 20 anos de efetivo exercício na PMMG ou no CBMMG;

II – não ter sido transferido para a reserva remunerada estando no classificado no conceito “C” ou “B”, este com pontuação igual ou inferior a 25 (vinte e cinco) pontos negativos, observada a Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002 – CEDM;

III – não estar submetido a inquérito policial, comum ou militar, ou processado, por crime doloso previsto em lei que comine pena máxima de reclusão superior a dois anos, desconsideradas as situações de aumento ou diminuição de pena;

IV – possuir menos de 64 (sessenta e quatro) anos de idade, até a data do ato de designação;

V – não ter sido transferido para a reserva remunerada, estando na condição de dispensado médico em definitivo do serviço operacional;

VI – estar apto no treinamento profissional básico – TPB;

VII – não se encontrar no exercício de outro cargo ou emprego público.

Art. 6º – O militar designado para o serviço ativo, nos termos desta lei, desempenhará suas funções na escola para a qual for direcionado no ato de designação e ficará vinculado à Unidade que possui responsabilidade territorial sobre a escola na qual irá exercer suas funções.

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput, o militar designado não ocupará vaga no cargo em que se encontra para fins de cômputo do efetivo da respectiva Unidade e compatibilidade no DD/QOD.

Art. 7º – Ao militar designado ou reconduzido, nos termos desta lei, será assegurado o direito previsto no parágrafo 3º do artigo 136, da Lei nº 5.301 de 16 de outubro de 1969 – EMEMG.

Parágrafo único – O direito previsto no caput só será devido ao militar enquanto durar a condição de designado ou reconduzido, sendo vedada a incorporação aos proventos.

Art. 8º – Os militares designados ou reconduzidos, nos termos desta lei, têm os mesmos direitos e obrigações dos militares da ativa e estão sujeitos a todas as comunicações legais, conforme previsão contida no parágrafo 5º, do artigo 136, da Lei nº 5.301 de 16 de outubro de 1969 – EMEMG.

Art. 9º – A designação e a recondução prevista nesta lei não geram direitos previdenciários.

Art. 10 – O contrato de designação ou recondução poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo militar ou pela Instituição Militar à qual ele está vinculado.

Art. 11 – O poder executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias a contar da data de sua publicação.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2023.

Caporezzo (PL)

Justificação: A segurança nas escolas públicas é um tema de grande relevância para toda a sociedade. Infelizmente, a violência nas escolas tem se tornado cada vez mais comum, gerando prejuízos não apenas para os estudantes e profissionais da educação, mas também para a sociedade como um todo.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei visa garantir a segurança nas escolas públicas existentes no estado de Minas Gerais por meio da designação e recondução dos militares estaduais ao serviço ativo e seu direcionamento para a segurança das escolas públicas. Ao designar esses profissionais, o Estado de Minas Gerais estará contribuindo para a redução da violência nas escolas e para o aumento da segurança dos estudantes, professores e funcionários.

Recentemente, o Brasil foi palco de diversos casos de massacres e tentativas de massacres nas escolas, que geraram grande comoção e preocupação na sociedade brasileira. Tais eventos demonstram a necessidade urgente de ações efetivas, por parte do poder público, para garantir a segurança das escolas e proteger a vida dos estudantes, professores e funcionários.

Ademais, a capacitação dos militares designados para atuar nas escolas públicas garantirá uma atuação adequada e efetiva desses profissionais, levando em consideração as particularidades do ambiente escolar e as necessidades específicas do público escolar.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente contribuirá para o aumento da segurança nas escolas públicas no Estado de Minas Gerais.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Coronel Henrique. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 588/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 533/2023

Dispõe sobre direitos e deveres dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de ensino no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Parágrafo único – É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 2º – São direitos dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada:

I – conhecer e acompanhar o projeto político-pedagógico desenvolvido na escola;

II – ter acesso a informações básicas sobre a escola, seu funcionamento e protocolos de segurança;

III – obter informações sobre o comportamento e o desenvolvimento do aluno que possam influenciar seu desempenho escolar e seu relacionamento no ambiente da escola;

IV – encaminhar ao colegiado ou conselho escolar e a diretoria questões pertinentes aos interesses da comunidade atendida pela escola.

Parágrafo único – Nos termos da Lei nº 13.058, de 2014, qualquer estabelecimento de ensino público ou privado é obrigado a prestar informações a qualquer dos genitores sobre os filhos destes, sob pena de multa.

Art. 3º – Para o cumprimento dos direitos a que se refere o art. 2º, serão adotados pelos estabelecimentos de ensino os seguintes procedimentos:

I – disponibilização de acesso aos seguintes documentos e informações atualizados:

a) nome e endereço do estabelecimento de ensino, nome dos integrantes de sua direção e dados de contato para comunicação;

b) projeto político-pedagógico da escola;

c) regimento escolar;

II – calendário escolar, incluindo-se as reuniões do colegiado escolar, diretoria e as reuniões pedagógicas entre pais ou responsáveis, educadores e alunos;

a) telefone e endereço eletrônico para comunicação com o Ministério da Educação, com a Diretoria da Superintendência Regional de Ensino e com a Ouvidoria Educacional da Ouvidoria-Geral do Estado;

b) dados gerais de matrícula e indicadores de rendimento e desempenho relativos à escola, compreendendo:

1) número de alunos matriculados por série, ciclo ou ano;

2) número de alunos por turma;

3) resultados obtidos pela escola em avaliações educacionais oficiais realizadas nos níveis federal e estadual;

4) número e percentual de alunos aprovados e reprovados por série, ciclo ou ano;

III – oferta de horários alternativos para reuniões com pais ou responsáveis;

IV – adoção de medidas de prevenção, identificação e ação frente a possíveis ataques que possam representar risco à integridade física de estudantes, professores e outros membros da comunidade escolar.

§ 1º – As informações a que se refere o inciso I e os horários alternativos para reuniões com pais ou responsáveis a que se refere o inciso II serão divulgados nos meios de comunicação disponíveis.

§ 2º – Os pais ou responsáveis por alunos com baixo desempenho escolar ou com problemas comportamentais deverão ser comunicados do agendamento de reuniões por meio que garanta que dele tenham ciência.

§ 3º – As medidas a que se refere o inciso III serão planejadas, elaboradas e implementadas com a participação efetiva da Polícia Militar de Minas Gerais, que fica autorizada a contratar militares da reserva para a realização da segurança nos estabelecimentos de ensino público e privado.

Art. 4º – A ausência de pais ou responsáveis por alunos com baixo desempenho escolar ou com problemas comportamentais às reuniões escolares será comunicada pela direção da escola ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público da Infância e da Juventude para apuração do descumprimento dos deveres inerentes ao poder familiar e, eventualmente, da ocorrência de crime de abandono intelectual.

Parágrafo único – Para fins desta lei, compreende-se por:

I – aluno com baixo desempenho escolar aquele assim considerado em avaliação própria da equipe pedagógica responsável;

II – aluno com problemas comportamentais aquele envolvido em ocorrências disciplinares ou que tenha praticado atos infracionais relacionados com a escola.

Art. 5º – Cabe ao Poder Público a expansão e manutenção da rede de estabelecimentos oficiais de ensino, com a dotação de infraestrutura física e equipamentos adequados, inclusive para a garantia da segurança e integridade física dos estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar.

Art. 6º – Ficam revogadas:

I – Lei nº 11.036, de 14 de janeiro de 1993;

II – Lei nº 22.461, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de abril de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PL).

Justificação: Grande foi a comoção após o ataque a uma creche em Blumenau, Santa Catarina. O sistema de educação carece de uma resposta instantânea e coordenada entre forças de segurança e a comunidade escolar, para minimizar e anular eventuais danos que venham a ser causados por um agressor. Razão pela qual, conto com o apoio dos pares na aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Coronel Henrique. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 588/2019, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 885/2023

Cria o Parque Estadual da Serra de São José.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Parque Estadual da Serra de São José, nos Municípios de Tiradentes, São João del-Rei, Prados e Santa Cruz de Minas, com área total de 20,98km² (vinte vírgula noventa e oito quilômetros quadrados) e perímetro de 28,63km (vinte e oito vírgula sessenta e três quilômetros).

Parágrafo único – A área do parque criado por esta lei corresponde aos limites do quadrilátero formado pela ligação dos pontos identificados pelas coordenadas de latitude -21,105680 e longitude -44,216594 (Ponto 1), latitude -21,121591 e longitude -44,207583 (Ponto 2), latitude -21,062675 e longitude -44,104241 (Ponto 3) e latitude -21,121591 e longitude -44,207583 (Ponto 4).

Art. 2º – São objetivos do Parque Estadual da Serra de São José:

I – preservar remanescentes expressivos dos ecossistemas naturais da região, integrantes dos biomas Cerrado e Mata Atlântica;

II – preservar os corpos hídricos da região;

III – proteger espécies endêmicas do local;

IV – oferecer oportunidades de visitação, recreação, educação e pesquisa científica, estimulando o desenvolvimento do turismo local em bases sustentáveis; e

V – preservar a memória histórica e cultural dos municípios e populações residentes nos entornos da Serra de São José.

Art. 3º – O Parque Estadual da Serra de São José será administrado pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF –, mediante gestão integrada e participativa.

§ 1º – O parque criado por esta lei disporá de um conselho consultivo, presidido pelo IEF e constituído, nos termos do § 5º do art. 15 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, por:

I – um representante da Prefeitura Municipal de São João del-Rei;

II – um representante da Prefeitura Municipal de Prados;

III – um representante da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas;

IV – um representante da Prefeitura Municipal de Tiradentes;

V – dois representantes de organizações não governamentais que desenvolvam atividades na região; e

VI – dois representantes da comunidade científica ligada à preservação do meio ambiente.

§ 2º – Os representantes a que se referem os incisos V e VI do § 1º serão escolhidos em votação majoritária pelos demais membros do conselho consultivo.

Art. 4º – As áreas inseridas nos limites do Parque Estadual da Serra de São José são de posse e domínio públicos, devendo ser previamente adquiridas pelo IEF.

Art. 5º – A elaboração do plano de manejo do Parque Estadual da Serra de São José será de responsabilidade do órgão gestor, ouvido o conselho consultivo e assegurada a participação da população residente, no prazo de dois anos contados da data de publicação desta lei.

Art. 6º – Fica o IEF autorizado a firmar parcerias com empresas ligadas ao turismo e ao ecoturismo, entidades representativas de montanhistas e de outros esportes ligados à natureza, empresas e entidades culturais e outras que, a seu critério, possam colaborar no planejamento, no estímulo, no controle e na orientação da visitação pública ao Parque Estadual da Serra de São José, observadas as normas e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade.

Art. 7º – Deverá ser incentivada a participação da comunidade local e da iniciativa privada no desenvolvimento de atividades educativas, recreativas e de lazer e na preservação do patrimônio cultural e ambiental do Parque Estadual da Serra de São José.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2023.

Cristiano Silveira (PT)

Justificação: Os parques estaduais desempenham um papel crucial na conservação da biodiversidade, na proteção dos recursos hídricos, no estímulo ao turismo sustentável, na disseminação da educação ambiental e na promoção da pesquisa científica. Essas áreas protegidas garantem a conservação dos habitats naturais para a fauna e a flora, preservam ecossistemas únicos e garantem a qualidade da água. Além disso, os parques estaduais proporcionam oportunidades de recreação ao ar livre, impulsionam a economia local, promovem a conscientização ambiental e protegem o patrimônio cultural e histórico.

A Serra de São José é de suma importância devido à sua contribuição para a conservação da biodiversidade, para a disponibilidade de recursos hídricos, para o setor turístico – dada sua beleza cênica –, para a preservação da história e da cultura local e para a realização de pesquisas científicas. A criação de condições adequadas para sua preservação é fundamental para a sustentabilidade e para o bem-estar das gerações presentes e futuras.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 886/2023

Declara como patrimônio histórico e cultural de Minas Gerais a Festa Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro e a Capela Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, localizada no município de Barão de Cocais, em Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam declarados Patrimônio Histórico e Cultural de Minas Gerais a Festa Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro que ocorre anualmente no mês de agosto e a Capela Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, localizada na comunidade do Socorro, zona rural do município de Barão de Cocais.

Art. 2º – São objetivos da declaração de que trata esta lei:

I – a preservação e conservação da manifestação cultural e da edificação mencionadas no artigo 1º;

II – o direito à preservação da história, memória, identidade, tradições e referências culturais da comunidade;

III – a promoção e difusão dos bens de valor cultural pertencentes à comunidade, inclusive por meio da manutenção de um memorial, assegurando sua transmissão às futuras gerações.

Art. 3º – Cabe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para registro do bem histórico e cultural de que trata esta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

Justificação: No século XVIII, bandeirantes chegaram no território que hoje é conhecido como o povoado de Socorro, posteriormente, desceram o rio São João e fundaram o povoado de Macacos, que em 1752 recebeu o nome de São João do Morro Grande, em 1938, passou a chamar-se de Morro Grande e em 1943, surgiu a cidade de Barão de Cocais.

O povoado de Socorro abriga a Capela Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, que foi construída em 1737, a mais antiga igreja do município e um dos principais marcos referenciais do surgimento de Barão de Cocais. Os trabalhos de talha que caracterizam o interior da Igreja foram encomendados ao entalhador Antônio de Souza em 1769. A imagem de Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro foi confeccionada em Portugal e trazida para o Brasil em 1752. A decoração original da Capela no estilo rococó está muito bem conservada, sendo considerada a mais antiga representação do estilo em Minas Gerais. Quanto ao processo de valorização e conservação desse patrimônio, entre os anos de 2006 e 2011, sua estrutura foi toda restaurada, o que foi muito comemorado pela população local, que estabelece uma relação de fortes vínculos de afeto, pertencimento e cuidado coletivo com o bem.

A Capela, importante símbolo de caráter religioso, histórico e cultural teve sua relevância patrimonial oficialmente reconhecida pelo município em 2006. Nesse ano foram tombadas a sua estrutura pelo decreto municipal nº 21-A/2006, bem como, a imagem de seu altar, pelo decreto municipal nº 019/2006.

O povoado de Socorro, além de abrigar bens históricos que atraem turistas, é uma comunidade que vivencia o seu patrimônio. Nesse sentido, destaca-se que é muito próprio da cultura local a valorização e a celebração de seu legado e de seus bens culturais. De modo que realizam tradicionalmente, no mês de agosto, a Festa de Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro.

A referida festa acontece há mais de 300 anos e conta com programações ricas e diversificadas, tais como, celebrações religiosas, procissões, shows, danças, torneios de futebol e cavalhadas. O evento movimenta a economia local, atraindo pessoas e grupos culturais de outras localidades. O decreto municipal nº 179/2016 reconheceu por meio do tombamento a importância dessa festa tradicional.

A Capela Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, mesmo local onde ocorre a Festa Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro, encontra-se nas proximidades da zona de autossalvamento da Barragem Sul Superior de propriedade da mineradora Vale S.A., que está em risco iminente de rompimento desde o ano de 2019, quando ocorreu a evacuação de toda a população da comunidade do Socorro. Seguindo uma orientação do Ministério Público estadual, todas as peças e bens móveis da Capela foram retiradas e levadas para o Santuário São João Batista, na sede do município de Barão de Cocais.

A população do povoado de Socorro, assim como, toda a população cocaiense teme pelo apagamento de sua história, mediante a ameaça à integridade da Capela e a descontinuidade da Festa de Nossa Senhora Mãe Augusta do Socorro.

O presente projeto de lei visa fortalecer os instrumentos municipais de acautelamento desses bens, reconhecendo a nível estadual a relevância desses patrimônios históricos e culturais.

Assim, diante da relevância, conto com os votos dos nobres pares para que a matéria seja aprovada.

Fonte: texto do historiador Rafael Augusto Gomes, publicado em 15/4/2019, em: revistaquadrilatero.wordpress.com/2019/04/15/violencia-cultural/.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 887/2023

Institui a política de fornecimento de contraceptivo intrauterino hormonal de longa duração na rede pública de saúde do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política de fornecimento de contraceptivo intrauterino hormonal de longa duração na rede pública de saúde do Estado.

Art. 2º – A política instituída por esta lei tem como objetivo a expansão do fornecimento de métodos contraceptivos pelo Sistema Único de Saúde, passando a compreender a oferta do dispositivo intrauterino hormonal de longa duração.

Art. 3º – São diretrizes da política instituída por esta lei:

I – a democratização do acesso a medidas contraceptivas com segurança e eficácia cientificamente comprovadas;

II – o acompanhamento médico individual dos possíveis beneficiários da política, garantida a priorização da recomendação médica quanto à medida contraceptiva a ser adotada;

III – a articulação da garantia de acesso aos métodos contraceptivos com a difusão de informação a respeito do tratamento e da realização de campanhas de conscientização a respeito do tema.

Art. 4º – Serão beneficiárias da política instituída por esta lei as pessoas com útero que, mediante laudo comprobatório da recomendação médica do uso de dispositivo intrauterino hormonal de longa duração, solicitarem a sua colocação.

Art. 5º – As despesas imediatas decorrentes da aplicação desta lei recairão na execução do Programa de nº 159, previsto no Programa Plurianual de Ações Governamentais, Lei 24.271, de 20 de fevereiro de 2023, como desdobramento da implementação da política de planejamento familiar, integrante da atenção primária, ou por dotação orçamentária própria ou equivalente.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2023.

Cristiano Silveira (PT)

Justificação: O uso de métodos contraceptivos é essencial para a saúde sexual e reprodutiva, permitindo o controle da natalidade, a prevenção de gravidez indesejada, a melhoria da saúde materna, o planejamento familiar e benefícios sociais e econômicos, tendo em vista que o dispositivo intrauterino – DIU –, na rede particular, pode custar entre R\$1.000,00 e R\$2.000,00. A distribuição gratuita de métodos contraceptivos desempenha um papel crucial, por garantir acesso equitativo, redução de abortos inseguros, promoção da saúde materna e infantil e investimento no desenvolvimento sustentável. Ao eliminar as barreiras financeiras, ela possibilita que pessoas de diferentes grupos socioeconômicos tenham acesso aos métodos contraceptivos de sua escolha, contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável, igualitária e sustentável.

Tais medidas já foram implementadas nas cidades do Rio de Janeiro (RJ) e Macaé (RJ) e vêm garantindo que pessoas com útero tenham mais opções de escolha no momento de decidir qual o melhor dispositivo para sua realidade.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Nayara Rocha. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 483/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 888/2023

Altera a Lei nº 18036, de 12 de janeiro de 2009, para permitir que os consórcios públicos possam instituir fundos para custear programas, ações e projetos de interesse público.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 3º da Lei nº 18036, de 12 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – ...

II – ...

III – ...

IV – ...

V – ...

VI – instituir fundos intermunicipais para custear programas, ações e projetos de interesse público.

Art. 2º – Os fundos intermunicipais serão gerenciados pelos respectivos consórcios que os criar.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2023.

Antonio Carlos Arantes, 1º-secretário (PL).

Justificação: A Constituição Federal prevê que os entes federativos possam atuar de forma conjunta, por meio de consórcio público, na gestão associada de serviços públicos, podendo também transferir total ou parcialmente encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. A regulamentação do disposto no art. 241 da Constituição se deu com a edição da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e no estado de Minas Gerais através da edição da Lei nº 18036, de 12 de janeiro de 2009.

A criação de consórcio público pode favorecer o planejamento intergovernamental, permitindo a articulação das políticas públicas entre os entes federativos, além de minimizar a fragmentação e racionalizar os investimentos realizados pela União, estados, Distrito Federal e municípios, especialmente na implementação de programas, projetos e ações que são praticamente impossíveis para muitos municípios, o que se torna ainda mais evidente quando observamos o sucateamento da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – em todo o estado, fato que poderá ser minimizado com a criação dos fundos intermunicipais.

O consórcio público municipal viabiliza a realização de serviços comuns, entre si ou de forma conjunta com a União e Estados, tendo como objetivo o ganho de eficiência na gestão e na execução de despesas públicas. Possibilita, por exemplo, a parceria para a criação de aterros sanitários, a coleta de lixo e a administração de hospitais regionais. O consórcio pode firmar contrato, convênio ou instrumento congêneres, receber auxílio, contribuições e subvenções sociais ou econômicas. Pode promover desapropriações e instituir servidões nos termos da declaração de utilidade, necessidade pública ou interesse social, podendo ainda ser contratado pela administração direta ou indireta, dispensada a licitação.

Assim, com a finalidade de custear programas, ações e projetos de interesse público comuns entre os consorciados é que se pretende autorizar que os consórcios públicos possam instituir fundos.

Em razão do exposto, pede-se o endosso dos nobres Pares para a célere tramitação do presente projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 891/2023

Cria o Fundo Mineiro de Combate e Prevenção ao Câncer e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, o Fundo Mineiro de Combate e Prevenção ao Câncer, de natureza contábil e com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e assegurar toda a jornada do paciente, como a prevenção, diagnóstico, tratamento, aquisição de novos médicos, inclusão de terapias avançadas, reabilitação e nutrição.

Art. 2º – Constituirão recursos do Fundo:

I – dotações orçamentárias do Estado;

II – doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de organismos ou entidades nacionais, internacionais ou estrangeiras, bem como de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

III – recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

IV – rendimentos de qualquer natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do Fundo;

V – empréstimos de instituições financeiras nacionais e internacionais;

VI – reversão dos saldos anuais não aplicados;

VII – a parcela do produto da arrecadação correspondente a 5% (cinco por cento) da receita bruta do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação – ICMS, incidentes sobre cigarros, cigarrilhas, charutos, demais derivados do tabaco;

VIII – a parcela do produto da arrecadação correspondente a 3% (três por cento) da receita bruta do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação– ICMS, incidentes sobre bebidas alcoólicas;

IX – outros recursos que lhe forem destinados por lei;

X – recursos de outras fontes.

Art. 3º – Os recursos do Fundo serão aplicados na prevenção, diagnóstico e tratamento contra o câncer conforme definido pela Secretaria de Estado de Saúde em conjunto com o Comitê Gestor do Fundo.

§ 1º – Os recursos do Fundo poderão, ressalvados os de aplicação obrigatória, ser repassados mediante convênio, acordos ou ajustes que se enquadrem nas atividades definidas na forma do caput.

§ 2º – Os saldos verificados no final de cada exercício serão obrigatoriamente transferidos para crédito do Fundo no exercício seguinte.

§ 3º – É vedado o contingenciamento de recursos do Fundo.

Art. 4º – O Fundo será administrado por um Comitê Gestor vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, que o coordenará, assegurada a participação, além do Secretário de Estado de Saúde, de 4 (quatro) representantes do Poder Executivo, 4 (quatro) representantes da sociedade civil indicados pela Assembleia Legislativa e 4 (quatro) representantes indicados pelos municípios.

Parágrafo único – Os titulares e suplentes em mesmo número serão nomeados pelo Governador do Estado por tempo indeterminado, podendo ser alteradas as indicações a qualquer momento e sem aviso prévio.

Art. 5º – Ao Comitê Gestor em conjunto com a Secretária de Estado de Saúde compete:

I – coordenar a formulação das políticas e diretrizes gerais que orientarão as aplicações do Fundo;

II – selecionar programas e ações a serem financiados com recursos do Fundo;

III – coordenar, em articulação com os órgãos responsáveis pela execução dos programas e das ações financiados pelo Fundo, a elaboração das propostas orçamentárias a serem encaminhadas ao Executivo, para inclusão no projeto de lei orçamentária anual, bem como em suas alterações;

IV – acompanhar os resultados da execução dos programas e das ações financiados com recursos do Fundo;

V – dar publicidade, com periodicidade estabelecida, dos critérios de alocação e de uso dos recursos do Fundo; e

VI – aprovar a alienações gratuitas ou onerosas de bens pertencentes ao Fundo.

Art. 6º – Compete ao Comitê Gestor em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde formular e aprovar seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias da entrada em vigor desta lei.

Art. 7º – O Poder Executivo poderá baixar os atos necessários à regulamentação do Fundo.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2023.

Elismar Prado, presidente da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer (Pros).

Justificação: De acordo com dados do Inca (Instituto Nacional do Câncer), nos próximos 3 anos, teremos 2,1 milhões de casos novos de câncer no Brasil, cerca de 704 mil novos casos anuais. O câncer, em muitas cidades, já é a maior causa de mortes por doença de brasileiros. Realmente, trata-se de uma doença de emergência.

Uma situação assustadora e preocupante. Verdadeira pandemia que precisa de ações rápidas e corajosas!

Nosso país tem dado importantes passos no combate à doença, tanto que foi instaurada a Comissão Especial de Combate ao Câncer no Brasil – Cecâncer –, a primeira destinada a tal finalidade na Câmara Federal e que para presidência foi eleito o deputado federal Weliton Prado. Também nesta Casa foi criada a 1ª Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer, que tenho a honra de presidir. Todavia, é preciso fazer muito mais!

A prevenção, o diagnóstico e o tratamento são o tripé da cura. Sim, câncer tem cura! É possível com o diagnóstico e tratamento rápidos e adequados salvar a maioria dos doentes com câncer. Mas a nossa realidade acaba se impondo, mesmo com as chamadas leis dos 30 e 60 dias, grandíssimas vitórias do povo Brasileiro que tiveram a Câmara dos Deputados como protagonista, ainda há um número elevado de mortes evitáveis.

Some-se a isso que até 2030, como informado pela Organização Pan-Americana da Saúde – Opas –, o câncer será uma grave epidemia na América Latina e temos uma previsão tétrica para os próximos nove anos e depois.

Daí que são necessários recursos para o combate. Pasmem! O câncer não é tratado como prioridade no Estado. Os recursos previstos no Orçamento são irrisórios.

Portanto, é de extrema importância a criação do Fundo Mineiro de Prevenção e Combate ao Câncer para salvar mais vidas e combater o câncer!

Em face da relevância e urgência da questão, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação célere desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 892/2023

Altera a Lei nº 23.938, de 23 de setembro de 2021, que estabelece princípios, diretrizes e objetivos para as ações do Estado voltadas para os cuidados paliativos no âmbito da saúde pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 4º, inciso X, da Lei nº 23.938/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – (...)

X – interdisciplinaridade na formação de equipe profissional de cuidados paliativos, que deverá ser formada por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, nutricionistas e dentistas, com a cooperação de psicólogos e assistentes sociais, conforme cada caso;”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2023.

Enes Cândido, vice-presidente da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer (PP).

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é aperfeiçoar a redação da Lei nº 23.938/21, que estabelece princípios, diretrizes e objetivos para ações do Estado voltadas para os cuidados paliativos no âmbito da saúde pública. A equipe interdisciplinar de cuidados paliativos é composta por vários profissionais especializados fundamentais para a execução dos cuidados. Porém, alguns deles não constam na lei: os fonoaudiólogos, os nutricionistas e os dentistas.

Portanto, a fim de aprimorar a lei para que os cuidados paliativos sejam oferecidos de forma completa, acrescentamos esses profissionais como parte da equipe interdisciplinar.

De acordo com a Academia Nacional de Cuidados Paliativos, os cuidados paliativos visam amenizar a dor e o sofrimento do paciente e de sua família, sejam eles de origem física, psicológica, social ou espiritual. Receber cuidados paliativos não significa que não haja mais nada a fazer pelo paciente, mas indica que o diagnóstico é de uma doença crônica grave, que ameaça a vida, e que uma equipe, juntamente com os profissionais especializados na enfermidade, cuidará de quem está doente e daqueles que o cercam (<https://paliativo.org.br/cuidadospaliativos/o-que-sao/>).

O artigo 2º da Resolução nº 41/18 da Comissão Intergestores Tripartite determina que cuidados paliativos consistem na assistência promovida por uma equipe multidisciplinar, que objetiva a melhoria da qualidade de vida do paciente e seus familiares, diante de uma doença que ameace a vida, por meio da prevenção e alívio do sofrimento, da identificação precoce, avaliação impecável e tratamento de dor e demais sintomas físicos, sociais, psicológicos e espirituais.

Em 2002, a Organização Mundial de Saúde – OMS definiu cuidados paliativos como uma forma de assistência que visa melhorar a qualidade de vida de pacientes e familiares que enfrentam doenças potencialmente ameaçadoras para a continuidade da vida.

Dados divulgados pela OMS, em outubro de 2021, apontam que a cada ano mais de 56,8 milhões de pessoas precisam de cuidados paliativos, sendo que 78% vivem em países de baixa e média renda. Calcula-se que uma em cada 10 pessoas recebem o serviço e a estimativa é que, até 2060, a necessidade de cuidados paliativos poderá dobrar (<https://brasil.un.org/pt-br/150287-oms-divulga-recursos-para-servi%C3%A7os-de-cuidados-paliativos>).

Os cuidados paliativos melhoram a vida dos pacientes e de suas famílias que enfrentam desafios associados a doenças com risco de vida e graves sofrimentos relacionados à saúde, incluindo, mas não se limitando a, cuidados no final da vida. De acordo com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), o método alivia a dor em mais de 90% dos pacientes (<https://www.paho.org/pt/topicos/cancer>).

A avaliação cuidadosa e o controle da dor e dos demais sintomas de natureza física, social, emocional e espiritual são o foco deste trabalho, que necessita das habilidades de uma equipe multiprofissional treinada para este fim. Seu objetivo principal é ajudar o paciente e a família a adaptarem-se às mudanças e ao sofrimento impostos pela doença.

Intervenções de cuidados paliativos esclarecem as metas de cuidado dos pacientes e se os cuidados como a UTI são consistentes com esses objetivos, podendo reduzir o sofrimento no final da vida, refletindo, também, nos custos com internações. Estudos demonstram que, com auxílio da equipe de cuidados paliativos, admissões na UTI e tempo de permanência podem ser reduzidos, garantindo que os pacientes não recebam cuidados indesejados e inadequados na UTI ou em internação prolongada. A implementação de equipe de cuidados paliativos possibilita uma alocação adequada de recursos, gerando benefícios para os usuários e para a saúde pública.

Por isso, diante da importância do tema na construção de um plano estadual de saúde pública de qualidade, peço apoio dos nobres pares na aprovação desse projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 893/2023

Declara de utilidade pública a Associação Mão Acolhedora, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Mão Acolhedora, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de junho de 2023.

Zé Guilherme (PP)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 894/2023

Institui o Programa de Orientação, Apoio e Atendimento aos Pacientes, Familiares e Cuidadores de portadores da doença de Alzheimer no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Programa de Orientação, Apoio e Atendimento aos Pacientes, Familiares e Cuidadores dos portadores da doença de Alzheimer, destinado a propiciar orientação, atendimento e apoio aos pacientes, assim como a seus familiares e cuidadores.

Art. 2º – O Programa de Orientação, Apoio e Atendimento aos Pacientes, Familiares e Cuidadores dos portadores da doença de Alzheimer tem como objetivo:

I – permitir o diagnóstico precoce e o acesso ágil ao tratamento da doença de Alzheimer;

II – fomentar programas de orientação, treinamento, apoio assistencial e de conscientização aos familiares e cuidadores sobre cuidados especiais no manuseio, capacidade de adaptação e segurança dos portadores da doença de Alzheimer;

III – confecção e distribuição de cartilhas ou outro tipo de material informativo para orientar os familiares e os cuidadores, assim como a população em geral;

IV – implementar medidas e promover política de auxílio às famílias e aos cuidadores dos portadores da doença de Alzheimer, a fim de que se identifique as necessidades individuais de cada paciente, de modo que este possa ter acesso aos exames clínicos necessários, bem como ao tratamento fisioterápico, fonoaudiológico, psicológico, nutricional e de terapia ocupacional adequados;

V – facilitar a obtenção gratuita de medicamentos considerados excepcionais e indispensáveis ao tratamento da doença, através da rede pública de saúde, bem como o fornecimento de outros medicamentos necessários;

VI – garantir atendimento médico e clínico, acompanhamento geriátrico, psiquiátrico e neurológico especializado e periódico junto às Unidades Básicas de Saúde e na rede hospitalar que presta atendimento aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com universidades, institutos de pesquisa, entidades de direito público ou privado, clínicas especializadas e redes hospitalares, a fim de implementar o disposto nesta lei.

Art. 4º – O Poder Executivo instituirá banco de dados para o cadastramento de pacientes portadores de doença de Alzheimer de modo a permitir o efetivo controle da doença e o seu levantamento estatístico para programação estratégica de políticas públicas.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, observando-se a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2023.

Enes Cândido, vice-presidente da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer (PP).

Justificação: O objetivo deste projeto é fortalecer ações públicas destinadas ao tratamento da Doença de Alzheimer tendo em vista o aumento significativo de casos e as projeções da doença para os próximos anos. Minsitério da Saúde indica que, no Brasil, aproximadamente 1,2 milhão de pessoas têm a doença e 100 mil novos casos são diagnosticados por ano.

A doença de Alzhemier é a causa mais comum de demência, termo usado para descrever diferentes distúrbios cerebrais que afetam a memória, o pensamento, o comportamento e a emoção. Atualmente, não há cura, mas existe uma variedade de apoio para pessoas com essa doença, seus familiares e cuidadores.

Estudos comprovam que o aparecimento da doença de Alzheimer pode ser retardado com a criação de alguns hábitos simples, como estudar e ler para manter a mente sempre ativa, fazer exercícios físicos com regularidade, ter uma alimentação saudável e regrada, evitar o consumo de carboidratos simples e bebidas alcoólicas, praticar atividades em grupo, dentre outras.

Há anos, a Organização Mundial de Saúde (OMS) tem feito alertas sobre o aumento de casos da doença de Alzheimer. De acordo com a OMS, o Alzheimer atinge sete entre dez indivíduos com demência e, com o envelhecimento da população, a tendência é o aumento preocupante desses números.

O estudo científico intitulado “Tendência de mortalidade por doença de Alzheimer no Brasil, 2000 a 2019”, publicado no dia 12/05/2023, na SciELO Scientific Electronic Library Online – SciELO e na revista do SUS, concluiu que, entre 2000 e 2019, houve, no Brasil, 211.658 óbitos por doença de Alzheimer em idosos entre 60 e 80 anos (<https://doi.org/10.1590/S2237-96222023000200002>). Os resultados servem para subsidiar políticas públicas de saúde e identificar grupos vulneráveis para nortear ações prioritárias no país.

Estimativas da Alzheimer's Disease International, sediada no Reino Unido, apontam que, em 2020, mais de 55 milhões de pessoas em todo o mundo possuíam algum tipo de demência. Esse número quase dobrará a cada 20 anos, chegando a 78 milhões em 2030 e 139 milhões em 2050. Grande parte do aumento ocorrerá nos países em desenvolvimento. Além disso, 60% das pessoas com demência vivem em países de baixa e média renda, sendo que em 2050 esse número aumentará para 71% (<https://www.alzint.org/about/dementia-facts-figures/dementia-statistics/>).

De acordo com o Relatório Mundial de Alzheimer da Alzheimer's Disease International, em 2015, o custo mundial estimado total da demência foi de US\$ 818 bilhões, o que representou 1,09% do PIB global na época. O custo global anual da demência está agora acima de US\$ 1,3 trilhão e deve aumentar para US\$ 2,8 trilhões até 2030. Este valor inclui custos atribuídos a cuidados informais (cuidados não remunerados prestados pela família e outros), custos diretos de cuidados sociais (prestados por profissionais de cuidados comunitários e em contextos residenciais) e custos diretos de cuidados médicos (custos de tratamento de demência e outras condições na atenção primária e secundária). Isso significa que, se o atendimento global à demência fosse um país, seria a 14ª maior economia do mundo (<https://www.alzint.org/resource/world-alzheimer-report-2015/>).

Por tudo isso, a iniciativa aqui proposta é extremamente necessária no atual contexto, motivo pelo qual conto com o apoio dos nobres pares.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Beatriz Cerqueira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.332/2021, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 895/2023

Dispõe sobre a proibição da nomeação de condenados por crimes de racismo ou injúria racial e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibida a nomeação do cidadão no serviço público do Estado de Minas Gerais, condenado por crime de racismo ou injúria racial, por decisão transitada em julgado.

§ 1º – A proibição estabelecida pelo caput é extensiva aos três Poderes Estaduais de Minas Gerais.

§ 2º – A vedação estabelecida pelo caput inclui todos os níveis de cargos públicos, especialmente os de provimento efetivo e de recrutamento amplo.

§ 3º – Fica o Estado de Minas Gerais impedido de contratar empresas como delegatárias de serviço público, que tenham no seu quadro de dirigentes pessoa condenada pelos crimes de racismo ou injúria racial.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2023.

Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário (PDT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Direitos Humanos e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 897/2023

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Goianá o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Goianá o imóvel com área de 281.562,10m² (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e dez centésimos), e respectivas benfeitorias, situado na Rodovia MG-353, km 40, no Município de Goianá, e registrado sob o nº 4.644, do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Novo.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à implementação de políticas públicas municipais de desenvolvimento econômico e atração de investimentos.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 10 anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2023.

Noraldino Júnior (PSC)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 898/2023

Reconhece como de relevante interesse cultural o Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2023.

Coronel Sandro (PL)

Justificação: Presente em 30 municípios mineiros, o Colégio Tiradentes tem desempenhado, ao longo de mais de meio século, importante papel na promoção de um modelo de ensino sério e eficiente voltado para formação de jovens cidadãos.

O trabalho, a dedicação e o comprometimento de todos os profissionais que atuaram e atuam nas unidades do Colégio Tiradentes em Minas Gerais possibilitou sua consolidação e seu reconhecimento como referência de qualidade de ensino no Estado.

O modelo de ensino do Colégio Tiradentes contribui para a adesão e o incentivo dos pais de estudantes na rotina escolar, para a melhoria da infraestrutura escolar, tanto na parte de investimento como na manutenção de instalações com a participação ativa dos estudantes, para uma rotina escolar ajustada com cumprimento dos tempos previstos da hora-aula, para a redução das taxas de abandono e evasão, para um ambiente escolar revitalizado com relações mais respeitadas entre estudantes e professores, dentre outros inúmeros benefícios.

Portanto, esse projeto de lei tem como objetivo reforçar a importância do Colégio Tiradentes e promover a identidade e o sentimento de pertencimento à comunidade, reconhecendo e valorizando esse importante modelo de ensino.

Por todas estas razões, solicita-se o apoio dos nobres deputados estaduais para a aprovação do presente projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 899/2023

Declara Coronel PM Argentino Madeira patrono dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Coronel PM Argentino Madeira é declarado “Patrono dos Colégios Tiradentes” da Polícia Militar de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2023.

Coronel Sandro (PL)

Justificação: Argentino Madeira nasceu em abril de 1917 e passou a infância em Desterro do Melo/MG. Em março de 1949, ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais como soldado, em Barbacena. À época, o jovem percebeu que nenhum integrante da Polícia Militar estudava no colégio estadual de sua cidade, que, segundo se relata, abrigava somente as elites locais. O jovem militar também se incomodava com o baixo nível cultural dos instrutores, mesmo quando a instrução era especificamente militar.

Após concluir o Curso de Formação de Oficiais, em 1978, o aspirante Argentino Madeira retornou a Barbacena e fundou a Escola Regimental no 9º Batalhão da Polícia Militar, onde ministrou aulas.

Também foi um dos idealizadores da criação de um ginásio destinado aos servidores da Polícia Militar e seus dependentes. Em 1949, com a publicação da lei nº 480/49, foi criado no Departamento de Instrução da Polícia Militar um estabelecimento de

ensino secundário denominado Ginásio Tiradentes. Essa conquista foi fruto do esforço de alguns oficiais, entre eles o aspirante PM Argentino Madeira.

Em 1951, o Ginásio Tiradentes foi transformado em Colégio Tiradentes, tendo como seu primeiro diretor o professor e advogado Carlos Porfirio dos Santos, sucedido pelo então tenente Argentino Madeiro, que posteriormente veio a se tornar Coronel PM QOR, permanecendo por duas décadas no cargo de comandante, prestando relevantes serviços à comunidade escolar e contribuindo imensamente para a criação de novas unidades do Colégio Tiradentes por todo o Estado.

A atuação destacada do Coronel Argentino deu nome à Medalha concedida pela Polícia Militar de Minas Gerais àqueles que prestam ou prestaram apoio ao Colégio Tiradentes contribuindo para o seu engrandecimento e fortalecimento: Medalha Coronel PM Argentino Madeira.

Por todas estas razões, solicita-se o apoio dos nobres deputados estaduais para a aprovação deste Projeto de Lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 905/2023

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Mandioca do Município de Almenara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a Festa da Mandioca do município de Almenara.

Parágrafo único – A Festa de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2023.

Doutor Jean Freire (PT)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 907/2023

Declara de utilidade pública a Associação das Indústrias Metalúrgicas de Cláudio – Asimec.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação das Indústrias Metalúrgicas de Cláudio – Asimec –, com sede no Município de Cláudio.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2023.

Lucas Lasmar, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Rede).

Justificação: A Associação das Indústrias Metalúrgicas de Cláudio – Asimec –, com sede no Município de Cláudio, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, composta de número ilimitado de associados, conforme dispõe o art. 1º do seu estatuto.

O funcionamento regular da Asimec data de 7 de março de 1986, conforme estabelece artigo 1º do respectivo Estatuto. A Asimec não remunera os membros da sua diretoria e respeita o que exige a legislação vigente quanto à idoneidade dos seus membros e à sua não remuneração, conforme atesta o senhor Reginaldo de Freitas Santos, prefeito do Município de Cláudio-MG.

A entidade tem por finalidade sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se façam necessários os interesses e as aspirações de seus associados, promover a perfeita união e solidariedade entre os seus associados e, em geral, entre os elementos da classe que representa, promover pesquisas e estudos técnicos sobre as atividades produtoras e consumidoras, interferir nos debates de problemas técnicos, ambientais, sociais e financeiros, no interesse dos associados, viabilizar serviços especializados de assessoria e orientação para o exato cumprimento e observância da legislação inerente às suas atividades empresariais, ministrar cursos profissionalizantes em parceria com outros órgãos ou entidades, dentre outras finalidades dispostas nos incisos do artigo 2º do respectivo Estatuto.

A referida instituição está conforme as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e conta com os documentos exigidos pela Lei nº 1.972, de 27 de julho de 1998, que comprovam o cumprimento dos critérios estabelecidos para que seja concedido o título de utilidade pública.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Desenvolvimento Econômico, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 909/2023

Dá denominação ao trecho das rodovias BR-356 e MG's 262 e 329, que compreende os municípios de Nova Lima, de Itabirito, de Rio Acima, de Ouro Preto, de Mariana, de Acaiaca, de Barra Longa, de Ponte Nova, de Urucânia, de Piedade de Ponte Nova e de Rio Casca, como Rodovia Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida o trecho das rodovias BR-356 e MG's 262 e 329, que compreende os municípios de Nova Lima, de Itabirito, de Rio Acima, de Ouro Preto, de Mariana, de Acaiaca, de Barra Longa, de Ponte Nova, de Urucânia, de Piedade de Ponte Nova e de Rio Casca, como Rodovia Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2023.

Leleco Pimentel, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

Justificação: Em 28 de maio de 1988, Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida tomou posse como quarto Arcebispo de Mariana, vindo da Arquidiocese de São Paulo, onde atuava como Bispo auxiliar. Atuou como Arcebispo de Mariana até 27 de agosto de 2006, quando veio a falecer, vítima de um câncer no fígado. Durante seu tempo como Arcebispo, revolucionou e dinamizou a vida da Igreja e prestou enormes serviços ao povo mineiro, com sua visão profética e cheia de amor ao próximo, principalmente aos mais pobres. Sempre com sorriso no rosto, ficou célebre sua frase: “Em que posso ajudar?”.

O Brasil deve muito a Dom Luciano, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) reconhecido mundialmente por sua luta em defesa dos pobres, dos direitos humanos, da democracia e dos povos originários, e na luta contra a ditadura, no combate à fome e à miséria, à desnutrição e à mortalidade infantil, com a criação da Pastoral da Criança e do Menor.

Na verdade, convivemos com um santo entre nós. O processo de canonização já está em fase avançada. Dom Luciano sempre foi um defensor da vida. Sua luta foi marcante em defesa de melhorias em nossas rodovias, por segurança. Conhecia cada centímetro de nossa malha rodoviária. Por inúmeras vezes rezou, participou de atos junto às vítimas de acidentes da BR-040 e se reuniu com autoridades e órgãos de governo pedindo providências.

Em 28 de fevereiro de 1990, Dom Luciano sofreu um grave acidente automobilístico na Rodovia dos Inconfidentes (BR-356), na “Serra da Santa”, em Itabirito. Depois de 14 cirurgias, voltou à vida e, apesar das dificuldades de locomoção, não parou. Sua luta continuou e ainda mais forte!

Por essas e outras razões, nada mais justo do que prestarmos nossa homenagem a esse nosso grande lutador e defensor da vida, denominando o trecho das rodovias BR-356 e MGs 262 e 329, que compreende os municípios de Nova Lima, de Itabirito, de Rio Acima, de Ouro Preto, de Mariana, de Acaiaca, de Barra Longa, de Ponte Nova, de Urucânia, de Piedade de Ponte Nova e de Rio Casca, como Rodovia Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida. Dom Luciano vive na luta do povo!

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 910/2023

Concede novo prazo ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 22.474, de 28 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmópolis de Minas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao donatário do imóvel de que trata a Lei nº 22.474, de 28 de dezembro de 2016, o prazo de dez anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, para cumprimento da destinação prevista no parágrafo único do art. 1º da referida lei.

Art. 2º – O imóvel de que trata a Lei nº 22.474, de 28 de dezembro de 2016, reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo previsto no art. 1º desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º daquela lei.

Art. 3º – Fica revogado o art. 3º da Lei nº 22.474, de 28 de dezembro de 2016.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2023.

Duarte Bechir, 2º-vice-presidente (PSD).

Justificação: Pretende a presente proposição alterar a redação do art. 3º da Lei nº 22.474, de 28 de dezembro de 2016, para que o prazo de reversão do bem ao patrimônio do Estado passe a ser de dez anos contados da lavratura da escritura pública de doação do imóvel.

Cumprе ressaltar que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Por isso, em proposições que autorizam a alienação de bens estaduais, assim como a alteração de normas dessa natureza, impõe-se a observância do art. 18 da Constituição do Estado e do art. 76 da Lei federal nº 14.133 de 2021, sendo a existência de tal salvaguarda constatada nas cláusulas de destinação e de reversão.

Por tais razões solicito dos nobres pares a aprovação da presente proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 911/2023

Declara de utilidade pública a Associação Centro de Desenvolvimento do Autista – CDA –, com sede no Município de Paraguaçu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Centro de Desenvolvimento do Autista – CDA –, com sede no Município de Paraguaçu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2023.

Alencar da Silveira Jr., 2º-Secretário (PDT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 913/2023

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares da Região de Fervedouro, com sede no Município de Fervedouro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares da Região de Fervedouro, com sede no Município de Fervedouro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2023.

Marquinho Lemos (PT)

Justificação: Este projeto de lei tem o propósito de declarar como de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares da Região de Fervedouro, com sede no município de Fervedouro.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 914/2023

Declara de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública de Paraopeba – Consep –, com sede no Município de Paraopeba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública de Paraopeba – Consep –, com sede no Município de Paraopeba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 13 de junho de 2023.

Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário (PDT).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.804/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja o Projeto de Lei nº 3.927/2022, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 785/2019, do deputado Bosco, por não guardarem semelhança entre si.

Nº 2.168/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para realização de pesquisas sobre violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado, com dados agregados sobre as características da vítima, tais como gênero, idade, raça, relação com o violador, região de moradia, entre outros, para nortear as políticas públicas de enfrentamento a esse tipo de violência, reiterando o Requerimento nº 11.466/2022. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.202/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para interlocução com as comunidades indígenas de Minas Gerais, com vistas a identificar suas demandas e reivindicações na área da saúde pública e incorporá-las ao planejamento de suas ações. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 2.260/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para revogação imediata da Resolução Seplag nº 68, de 13/9/2022, por afrontar o princípio da isonomia entre servidores públicos, diante da decisão do Supremo Tribunal Federal que deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 1237867, com repercussão geral, fixando a tese de que aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 1990, que concede horário especial ao servidor com deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário, extensivo ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Nº 2.270/2023, da deputada Bella Gonçalves e outros, em que requer a convocação de reunião especial para comemorar o Dia Internacional do Orgulho LGBT.

Nº 2.276/2023, da deputada Macaé Evaristo, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas à publicação das aposentadorias dos servidores da educação afastados em 2017 e 2018. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.279/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para que se verifique, mediante estudo de viabilidade sucedido de execução, a possibilidade de implantação de uma delegacia de polícia dotada do quadro integral de servidores em sua estrutura na cidade de Santana do Riacho. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.280/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 700/2015, de sua autoria.

Nº 2.281/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências para realização de campanha de combate e erradicação do trabalho infantil em todo o município, em especial no transporte coletivo de passageiros e nas vias públicas. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.282/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e à Polícia Rodoviária Federal pedido de providências para que seja incluído no Projeto Mapear o registro de situação de trabalho infantil, além das situações de exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme demandado na 5ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 12/6/2023; e sejam encaminhadas aos referidos órgãos as notas taquigráficas da 5ª Reunião

Extraordinária da comissão, que debateu a necessidade de atualização do Plano Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Infantil e de novos diagnósticos. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.283/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego pedido de providências com vistas à realização de concurso público para o cargo de auditor fiscal do trabalho, dado o aumento do trabalho infantil no ambiente doméstico e nas ruas, conforme apresentado na 5ª Reunião Extraordinária, em 12/6/2023; e sejam encaminhadas ao referido órgão as notas taquigráficas da 5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular, que debateu a necessidade de atualização do Plano Estadual de Enfrentamento do Trabalho Infantil e de novos diagnósticos. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.284/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Presidência da República pedido de providências com vistas à revogação da Lei Federal nº 14.457, de 2022, que instituiu o programa Emprega Mais Mulheres e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, uma vez que a referida lei fere os princípios constitucionais, impulsiona o descumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e aumenta a possibilidade de ampliação do trabalho escravo infantil, além de diminuir as oportunidades dos jovens aprendizes no mercado de trabalho. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.285/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para que seja realizada campanha de combate e erradicação do trabalho infantil no transporte coletivo de passageiros intermunicipais e nas rodovias mineiras. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.286/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que se estenda a educação em tempo integral a todas as escolas de ensino fundamental da rede estadual de ensino. (– À Comissão de Educação.)

Nº 2.288/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que seja cumprida a Lei Federal nº 13.935, de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Ana Paula Siqueira. Anexe-se ao Requerimento nº 2.025/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 2.289/2023, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para que seja atualizado o Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador de Minas Gerais, dado o aumento do trabalho infantil no ambiente doméstico e nas ruas, conforme apresentado na 5ª Reunião Extraordinária, em 12/6/2023. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.291/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para melhorias no transporte público da Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme ofício apresentado à comissão pelo movimento social Mobiliza RMBH.

Nº 2.292/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Concessionária Nascentes das Gerais – AB Concessões S.A. –, em Divinópolis, pedido de providências com vistas à instituição de pagamentos através de PIX e cartão de crédito ou débito.

Nº 2.293/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações a respeito da extinção das linhas de ônibus interestaduais que ligavam os Municípios de São Lourenço e Cruzeiro (SP). (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.294/2023, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de

providências para que seja refeita, em caráter emergencial, operação tapa-buracos na MG-217, no trecho compreendido entre os Municípios de Malacacheta e Água Boa, tendo em vista que a rodovia já se encontra em condições precárias mesmo após recente operação, o que vem colocando em risco a vida e a segurança de seus usuários.

Nº 2.295/2023, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. José Ferreira da Silva Filho pelos relevantes serviços prestados à sociedade mineira por meio de sua atuação na Ordem DeMolay em Minas Gerais. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 2.296/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com toda a equipe da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Lavras, na pessoa da delegada Ana Paula Santa de Rezende Arruda, pela prisão de três homens por *stalking* e ameaça e agressão a mulheres, na operação Maria da Penha realizada em 2/6/2023, em que os suspeitos, de 31, 36 e 38 anos, foram presos por descumprirem medidas protetivas de urgência, decretadas judicialmente com base na Lei Maria da Penha, ressaltando-se que todos têm passagens criminais, sendo dois por tráfico de drogas e um deles por crime contra o patrimônio e são acusados de agredir fisicamente, perseguir, ameaçar e violar os domicílios das vítimas, suas ex-companheiras. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.297/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja formulado voto de congratulações com os delegados Cesar Augusto Monteiro Alves Junior, Humberto Junio Ferreira Cornelio e Marcus Vinicius Gontijo Monteiro; com os subinspetores Alexandre Magno dos Santos e Fábio de Freitas Oliveira; com os investigadores Fernando da Silva, Éder Martins de Souza, Elias Fernandes Barbosa, Felipe Napoli Afonso, Adilson Geraldo Carvalho, Ricardo Camilo Dutra Cavaca e Guilherme Alves Ferreira; com o escrivão Vinicius Meireles Quinet de Andrade e com o técnico assistente Danilo Nunes Guimarães pela Operação Boca de Lobo, realizada em 1º/6/2023 pela 5ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem, com apoio da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem, que deu cumprimento a um mandado de prisão de investigado envolvido em crimes de tortura, corrupção de menor, roubo majorado e organização criminosa, com atuação em Nova Contagem, sendo cumpridos dois mandados de prisão temporária e um de busca e apreensão de adolescente, além de oito mandados de busca e apreensão em Esmeraldas e Contagem. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 2.298/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre o contrato de programa celebrado entre o Estado, o Município de Buritis e a Copasa para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no referido município, especialmente sobre o faturamento bruto e o lucro líquido, o volume captado e o micromedido e o percentual de perda e o volume tratado, anualizadas de 2019 a 2022; sobre os investimentos realizados para captação, adução, rede de distribuição e reservação, de forma detalhada e atualizada de 2019 a 2022, as análises periódicas de qualidade da água de Buritis, inclusive em seus distritos, consubstanciadas em cópia dos laudos de potabilidade, de 2019 a 2022, em que conste quais atenderam ou desatenderam os limites permitidos em lei, especificando-se as providências tomadas para chegar aos níveis de potabilidade, em caso de desatendimento; e seja informado quem é o responsável pelo serviço público de abastecimento de água nos Distritos de Passa Três e Vila Serrana e se há previsão de investimentos desse serviços, pela Copasa, em ambos os distritos de Buritis, considerando-se os laudos de potabilidade de 2019 a 2022. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.299/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os motivos da retirada do Distrito de Vila Serrana, do Município de Buritis, do programa “Alô, Minas!”, no mês de abril de 2023, uma vez que o referido distrito havia sido contemplado no Chamamento Público nº 01/2020, especificando-se se a infraestrutura já disponível na localidade seria incompatível com à infraestrutura de rede de telecomunicações para instalação dos equipamentos de rede de telecomunicações para ERBs, SMP e enlaces de Transmissão e Centrais (RNCs), ou se seria necessários o emprego e a construção de novos equipamentos e infraestrutura da rede. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 2.300/2023, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Emerson Penha, jornalista, pela produção do filme “Estrada Natural”, longa-metragem que conta a história da Estrada de Ferro Bahia-Minas, que era praticamente a única ligação entre os municípios do Vale do Jequitinhonha, carregando pessoas e mercadorias e tudo o que era comercializado entre as cidades: produção agrícola, artesanatos, comércio em geral.

Nº 2.303/2023, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com o atleta de fisiculturismo Edevaldo Matos dos Santos, o Edy Wolverine, que representou Minas Gerais no Campeonato Sul-Americano de Fisiculturismo NPC, em 21/5/2023, conquistando o 2º lugar regional na disputa com mais 17 atletas de toda a América Latina.

Nº 2.304/2023, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a atleta Brígida Carvalho Felipe pela vitória no Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu – World IBJJF Jiu-Jitsu Championship 2023 –, bem como pelas contribuições para a promoção do esporte no Estado.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

REQUERIMENTO Nº 2.206/2023

Da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para destinação de mamógrafos para rastreamento de câncer de mama a unidades de saúde localizadas em municípios de grande porte em que haja vazios assistenciais.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado relativa ao exercício financeiro de 2022, encaminhada por meio do Ofício nº 6/2023, foi publicada no *Diário do Legislativo* de hoje, dia 15 de junho de 2023. A presidência informa, ainda, que o prazo de 10 dias para requerimento de informações ao Tribunal de Contas terá início amanhã, dia 16 de junho, encerrando-se na segunda-feira, dia 26 de junho de 2023.

Decisão da Presidência

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 2.993/2015, dos deputados Paulo Lamac, Douglas Melo e outros, ao Projeto de Lei nº 875/2023, do governador do Estado, por guardarem semelhança entre si e por tratarem de matéria de iniciativa privativa do governador do Estado.

Mesa da Assembleia, 15 de junho de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião a matéria apreciada na extraordinária realizada hoje, pela manhã.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.803/2021, do deputado João Magalhães, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com os municípios, que assim optarem, para desempenhar atribuições de fiscalização e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, de que trata o inciso III do art. 155 e o inciso III do art. 158 da Constituição da República. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Com a palavra, para continuar a discutir, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Presidente, boa tarde, novamente; boa tarde, colegas deputados e colegas deputadas que chegaram para a recomposição do Plenário. Eu iniciei, ainda na reunião extraordinária da manhã, o meu pronunciamento e disse aqui, em brevíssimas palavras, desse nosso projeto que estamos apreciando aqui, o Projeto de Lei nº 2.803/2021, que é um verdadeiro projeto Kinder Ovo, um projeto cheio de surpresinhas, que está aqui oferecendo benefícios às locadoras e benefícios às empresas de ônibus. Certamente é um plano do governador para ele poder ficar de boa com os coleguinhas dele, que financiaram suas campanhas e que agora querem ter benefício com isso.

Como pode – esse foi o ponto em que parei antes da abertura da sessão ordinária – um governo, que alega não ter condições de investir nas políticas sociais, querer agora abrir mão de recurso? É o que está sendo proposto aqui, nessa análise do projeto. E eu considero isso uma imoralidade. Na segunda-feira passada, nós fizemos uma audiência pública para debater o trabalho infantil. Foi uma audiência organizada pela Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que contou com a minha presença e com as presenças dos deputados Doutor Jean Freire e Ricardo Campos. Nessa referida audiência, nós discutimos o drama das mais de 300 mil crianças e adolescentes, de 5 a 7 anos de idade, que estão em situação de trabalho infantil aqui, em Minas Gerais. O governo Zema é omissos nessa pauta; o governo Zema não oferece políticas públicas de proteção, promoção e prevenção; o governo Zema não investe mais os recursos que já foram investidos, no Estado de Minas Gerais, para a publicidade de conscientização da nossa população contra o trabalho infantil. E se há dinheiro para ser desperdiçado e para deixar de ser recolhido, por que não se está investindo nessa ponta? Proteger as nossas crianças é cuidar do nosso futuro; é oferecer políticas públicas de prevenção, de proteção, de educação, de assistência social, de cultura e de lazer para as nossas crianças; é cuidar do nosso futuro e é obrigação do Estado de Minas Gerais. Mas, para essa pauta, o governador Zema é omissos.

Na terça-feira, nós tivemos a reunião ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e lá eu fiz um registro que vou repetir aqui para os senhores deputados e para as senhoras deputadas. O número de situações de violência doméstica e familiar contra meninas e mulheres, no Estado de Minas Gerais, continua crescendo. Só no primeiro trimestre, nós tivemos 39 feminicídios aqui, no nosso Estado. Do mês de janeiro ao mês de março de 2023, nós tivemos um aumento de mais de 2 mil denúncias, ou seja, 2 mil denúncias a mais do que o registrado no mesmo período do ano passado. São 37.500 registros de violência doméstica e familiar aqui, no Estado, contra meninas e mulheres. Esses dados são os dados da Secretaria de Justiça e Segurança do nosso estado: 37.500 registros. A essa política, o governo Zema também é omissos. O governo Zema alega não ter recurso para investir na criação de uma secretaria da mulher, para cuidar de uma temática que é transversal e tão necessária ao nosso estado. Nessa política, o governo Zema não financia as políticas públicas que vão garantir atenção e proteção às nossas mulheres, e ele também não garante a implementação das leis que aprovamos aqui, neste Plenário.

E eu queria destacar a lei que cria o banco de empregos para as mulheres vítimas de violência doméstica, de minha autoria. O governo apresentou um programa chamado A Vez Delas que ainda não tem atendido o interior do nosso estado e ainda sequer tem promovido grandes inclusões dessas mulheres no mercado de trabalho para que elas quebrem, assim, o ciclo de violência. Estamos falando do mesmo governo que não implementou a lei que leva as noções básicas da Lei Maria da Penha para as escolas para que nós possamos mudar a cultura de violência contra meninas e mulheres por parte, inclusive, dos homens.

Então este governo que fala que não tem dinheiro para investir em políticas públicas é o mesmo, é o mesmo que quer abrir mão de recursos para atender os seus coleguinhas, e é por isso que a gente vai votar contrariamente. Na quarta-feira, nós fizemos uma outra audiência aqui também, nesta Casa; e olhem como o governo de Minas está querendo abrir mão de recurso que não pode porque há política pública precisando de investimento! Nós fizemos uma audiência pública, na Comissão do Câncer, ouvimos a dura realidade de milhares de mineiros e mineiras que sofrem para garantir o seu tratamento oncológico, e muitos deles não conseguem dar continuidade por falta de transporte público. Alê Portela propôs essa discussão, deputada, e lá ficou mais clara do que já era a importância e a necessidade de o governo investir em transporte público para garantir o tratamento das pessoas em situação de tratamento do câncer. Como assim esse governo quer abrir mão de receita, abrir mão de recursos para beneficiar poucos em detrimento de muitos? Nós não podemos permitir porque quem está sendo beneficiado são os empresários, e não as pessoas que precisam.

Está errado esse negócio de o Zema fazer o que está querendo fazer aqui, no Estado de Minas Gerais, e é por isso que o bloco de oposição, que o Bloco Democracia e Luta se reúne com vozes combativas, ainda que roucas, para estarem aqui fazendo a obstrução dessa pauta e garantindo que o povo mineiro entenda, com profundidade, o que nós estamos discutindo, Lohanna e Bella. Não dá! Ele quer entregar o nosso dinheiro. Já entrega as nossas serras, as nossas águas, não garante política pública. Não dá! Realmente a gente precisa falar, e este é o momento para a gente falar sobre isso. Para isentar, gente, ou recalculer o ICMS dos catadores de materiais recicláveis aqui, em Minas Gerais, é uma peleja a gente fazer o governo vir, participar da audiência pública e escutar com atenção a necessidade dos catadores e catadoras de recicláveis, que estão sendo penalizados, pagando tributos em cima de tributos, não é? Para isentar gente que precisa, o governo não funciona, não, mas, isentar grandes empresários, isso ele faz.

Queria destacar que nós estamos, deputados e deputadas, neste momento, acompanhando o processamento das emendas parlamentares e nós já estamos identificando algumas das nossas entidades sociais – entidades que estão lá, nas pontas, nas comunidades rurais, nas vilas e favelas, fazendo política pública onde o governo não faz – que estão deixando de receber recurso de emenda parlamentar porque não foram isentas do pagamento de IPVA dos veículos! Existem vários impostos de que elas não são isentas. Então, como assim o governo quer isentar os grandes e não olhar para os pequenos? E, olha, gente, este governador fala o tempo todo que não tem dinheiro para garantir essas políticas públicas e agora vem propor a abrir mão de receita? Isso é um absurdo! E, absurdo como esse, eu queria também trazer que nós não vamos admitir. Nós estamos aqui para fazer diferença, para garantir que os nossos recursos sejam canalizados para o atendimento à nossa população.

Eu vou aproveitar aqui a oportunidade para falar também sobre uma agenda que vai acontecer amanhã aqui, na Assembleia. Dia 19 de junho é o Dia Mundial de Conscientização da Doença Falciforme, e amanhã nós faremos, pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, uma audiência pública para colaborar com o processo de conscientização dessa doença, que impacta muito a nossa população. É um dia mundial, e, para quem não conhece a doença falciforme, eu vou falar aqui rapidamente.

O dia 19 de junho foi escolhido pela Organização das Nações Unidas, em 2008, como forma de chamar a atenção para a doença falciforme, por ser uma das doenças genéticas de maior prevalência no mundo. É também reconhecidamente uma doença que impacta a maioria da nossa população negra, conhecida inclusive como a doença da população negra. A enfermidade não tem cura e pode provocar comprometimento das principais funções do organismo. Entre as complicações da doença estão a anemia crônica, crises dolorosas associadas ou não a infecções, retardo do crescimento, infecções e febres, infartos pulmonares, acidentes vasculares

cerebrais, inflamações, úlceras, icterícias, síndrome pé-mão e crise de sequestro esplênico. O diagnóstico dessa doença é precoce, feito na triagem neonatal com a realização dos testes do pezinho.

E olhem, gente, para investimento em políticas para o tratamento, o acompanhamento, a proteção e a assistência às famílias com doença falciforme, o governo também não funciona, não. No último ano, a entidade foi mantida aqui, no Estado de Minas Gerais, com boa parte de recurso de emenda parlamentar indicada pelo meu mandato. Seria muito bom se a gente pudesse estar aqui falando desse trabalho sendo feito pelo Estado de Minas Gerais, mas não estamos. Estamos aqui discutindo benefício para os empresários. Então convido todos aqui para participar conosco, amanhã, da audiência, às 14 horas.

Cumprimento a Zenó, que coordena a Dreminas, que faz um brilhante trabalho no nosso estado de acompanhamento e de assistência aos familiares.

Eu queria também, antes de encerrar o meu pronunciamento, colegas, de destacar... Eu acabei de conversar aqui, no cafezinho, enquanto a gente estava na reunião extraordinária, com o Sr. João Petrobras, que é uma liderança comunitária da Regional Leste de Belo Horizonte. Nós estávamos ali conversando sobre vários problemas que ele está identificando na região, e um dos problemas que ele nos trouxe aqui, e aproveito a oportunidade para falar para todos os colegas, é o problema da taxa de esgoto cobrada pela Copasa e que a nossa população mais pobre, a nossa população com menos condição tem tido muita dificuldade de pagar. E isso tem gerado uma série de outros problemas dentro da comunidade, inclusive a identificação de vários pontos onde ainda existe esgoto a céu aberto. Então eu queria destacar a presença do João Petrobras e falar da importância das lideranças comunitárias, das lideranças locais e da importância da nossa valorização da participação popular, que é algo que o governo Zema também ataca aqui, no Estado de Minas Gerais. Ataca porque desmonta os conselhos de políticas públicas em todas as instâncias: na assistência social, em outras políticas, na política de mulheres. É um governo que ataca a participação popular. Então receber aqui, ao longo desta manhã, o João Petrobras é emblemático para reafirmar o meu compromisso com a participação popular, com Belo Horizonte, destacando aqui a preocupação, inclusive, com uma pauta que logo vai chegar aqui à Casa, que é a questão da privatização da Copasa.

Para encerrar, presidente, eu queria também destacar que este mês de junho foi um mês importante de entregas que eu consegui fazer com o nosso mandato, através das emendas parlamentares. Entregamos, no começo do mês, uma viatura para a PPVD em João Monlevade, Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica e Familiar, um serviço que inclusive foi inaugurado naquele município a partir do encaminhamento dessa viatura, e ontem entregamos também duas viaturas à Polícia Civil: uma que está indo para a política de drogas, vai atender o Denarc, enfrentando o narcotráfico, cuidando dessa política tão séria no nosso estado, e outra que está sendo encaminhada à Deam de Diamantina, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher. Quero aqui saudar a delegada Dr. Kiria, assim também a Helen e outras mulheres altivas e combativas da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Vale do Jequitinhonha que fazem um brilhante trabalho.

Questões de Ordem

A deputada Ana Paula Siqueira – Presidente, estou vendo que o Plenário está vazio. A gente pode propor aqui o encerramento da sessão por falta de quórum?

O deputado Gustavo Valadares – Presidente, apesar de o combinado não ter sido este, falando publicamente aqui, eu vou pedir a recomposição.

O presidente – É regimental. Eu solicito ao secretário que proceda à chamada das deputadas e dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Doorgal Andrada) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 30 deputados. Portanto há quórum para continuação dos trabalhos.

A deputada Ana Paula encerrou a discussão? Então continua com a palavra a deputada Ana Paula.

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom, então temos quórum. Vamos continuar nesta discussão aqui, gente. Estou até aproveitando para mostrar para todos os colegas e também para a população de Minas Gerais que é um absurdo o que esse projeto está trazendo aqui, de abrir mão de arrecadação do nosso estado. Já falei aqui de várias políticas públicas, e hoje, dia 15 de junho, é o Dia Mundial de Conscientização sobre a Violência contra a Pessoa Idosa, e eu vou ter que falar mais uma vez: o governo do Estado de Minas Gerais, mais uma vez, é omissivo nessa política. E os dados são preocupantes. Até hoje, ao longo de 2023 – estou falando só deste ano, gente –, são 6.120 vítimas, denúncias de violência contra o idoso. Cada uma dessas denúncias pode ter uma ou mais violações de direitos humanos. Ao todo, em Minas Gerais, são 35.662 violações, que é qualquer fato que atente contra ou viole os direitos humanos de uma vítima. Então nós estamos falando de políticas que precisam de assistência do nosso estado, precisam de recurso para funcionar, e nós não estamos em condição de abrir mão de nenhum recurso. O governo do Estado de Minas tinha que ter vergonha de apresentar uma proposta de abrir mão de recurso, com tantas políticas importantes e fundamentais para essas pessoas que precisam e estão abandonadas literalmente pelo governador do Estado.

Eu queria também dizer que, quando cheguei hoje, aqui ao Plenário, a Bella estava fazendo a sua manifestação – e eu quero me somar em coro com a Bella e com as demais deputadas da Casa – da situação de violência política de gênero que as nossas seis colegas deputadas federais estão sofrendo em Brasília, na Câmara dos Deputados. Há processo no Conselho de Ética contra as deputadas Célia Xakriabá, Sâmia Bomfim, Talíria, Érika, Juliana e Fernanda. Um absurdo, gente. Essa é uma tentativa de nos calar, essa é uma tentativa de nos intimidar, mas nós não iremos nos calar e não iremos nos intimidar. Este espaço do Parlamento, tão importantemente celebrado ontem, com os 200 anos, é um espaço de todos e principalmente de todas. E nós chegamos e não sairemos. E todos aqui terão, mais uma vez, que aprender a respeitar as mulheres em todos os espaços, especialmente no espaço da política. Porque, quando nós estamos aqui atuando, trazendo as políticas públicas, trazendo a necessidade da nossa população, nós estamos melhorando a sociedade para todos e para todas.

E é por isso que incomodamos. Mas nós não vamos nos calar, não vamos nos intimidar. Está aqui uma manifestação da presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, e já aproveito para anunciar que nós realizaremos uma audiência pública aqui, na Casa, para debater o enfrentamento da misoginia no Estado de Minas Gerais e as ações do Ministério das Mulheres. Vamos, sim, e eu convido todas e todos para participarem conosco dessa audiência. E aí, gente, falaremos de violência contra a mulher, de violência política de gênero.

Mas eu também vou registrar aqui a minha indignação, a minha repugnância ao áudio do esportista Robinho que foi compartilhado ontem pelos veículos de comunicação: um tratamento desrespeitoso com as mulheres, uma fala de deboche com as mulheres, incitando ameaça e violência contra as mulheres, como se fosse nada demais. E eu quero aqui, mais uma vez, registrar que nós precisamos de justiça, nós queremos justiça. Violência contra nós e contra qualquer mulher nem de brincadeira, nem de piadinha de mau gosto! Isso é um absurdo! É um absurdo uma pessoa que tem um alcance como o que tem esse jogador disparar mensagens tão desrespeitosas e tão violentas contra nós.

Agradeço a todos, especialmente ao presidente da Casa, e encerro as minhas palavras. Agradeço à deputada Bella a gentil cessão do tempo. Obrigada.

Registro de Presença

O presidente – A presidência gostaria de registrar a presença, nas galerias, de alunos da Escola do Legislativo de São Lourenço. Sejam muito bem-vindas e bem-vindos a este Parlamento. A Casa é de vocês.

Com a palavra, para discutir, a deputada Bella.

A deputada Bella Gonçalves – Obrigada, presidente. É muito bom falar depois de tantas mulheres tão competentes, como a deputada Ana Paula Siqueira e a deputada Lohanna, que usaram este microfone para falar de várias questões em defesa da criança e do adolescente, em defesa da infância, em defesa do idoso e em defesa dos direitos das mulheres também.

Eu queria ater-me à discussão do projeto de lei, como foi falado, do deputado João Magalhães, que trata de uma matéria de relação entre o Estado e os municípios. Não se refere à isenção de impostos, à diminuição de impostos originalmente. Nesse sentido, a emenda que é feita ao projeto, inicialmente, trazendo um tema de interesse do governo Zema, que é a isenção de impostos para os seus amigos da Localiza e das outras locadoras de veículos do nosso estado, configura-se como um jabuti e descredibiliza, de uma forma muito séria, o projeto inicialmente proposto. Para além de o método da construção de jabutis ser algo absolutamente questionável, eu acho que o mais sério, de fato, é o método do governo Zema de, descaradamente, buscar, a partir desses jabutis, ou seja, sem mostrar sua própria cara, sem apresentar um projeto de sua autoria... Porque a gente sabe que, embora a autoria da emenda seja de deputados da base, o interesse de aprovação da isenção de IPVA é do governador Romeu Zema. Então, o mais sério é que ela se dê dessa forma escamoteada para evitar o desgaste do governador ao fazer o que ele está fazendo, gente, que é dar mamata para seus amigos. Mamata para o Salim Mattar! Olhem que pessoa tão generosa é o Salim Mattar! Trabalha de graça para o governo de Minas Gerais como consultor especial.

Quase Madre Teresa o Salim Mattar. Ele fez uma doação generosa, altruísta quase para o governador de cerca de R\$5.000.000,00 na campanha eleitoral para a reeleição de governador e agora cobra a conta, e cobra caro. Nunca vi um investimento tão lucrativo. Você e seus amigos doam R\$5.000.000,00 para a campanha do governador e em troca têm R\$1.000.000.000,00 em benefícios fiscais do Estado de Minas Gerais. Gente, o dinheiro é do povo de Minas Gerais. O dinheiro poderia estar sendo usado para tapar os buracos na estrada que estão produzindo acidentes atrás de acidentes, em especial no interior do Estado de Minas Gerais; poderia servir para fortalecer o SUS e resolver o problema das cirurgias eletivas das pessoas que estão, às vezes, até 14 anos na fila do transplante; poderia garantir melhorias do transporte metropolitano; poderia servir para pagar o subsídio dos servidores públicos, mas não, R\$1.000.000.000,00 é uma premiação a um setor econômico que, de fato, não precisa desse benefício. Aí, há essa desproporcionalidade de deixar que as ambulâncias das santas casas, que os catadores de materiais recicláveis, que quem trabalha de Uber, de táxi, de motoboy paguem 4% de IPVA e dar um benefício para o setor das locadoras de veículos de apenas eles pagarem 1% de imposto.

Isso, como bem dito pela deputada Lohanna, além de não ter sido acompanhado de um estudo econômico mais detalhado, coisa que deveria ter sido feita, inclusive pela comissão de assuntos orçamentários da Casa, viola a Lei de Responsabilidade Fiscal e a lei atual que fala que você não pode comprometer mais do que você já tem de previsão orçamentária no orçamento. Então, você está abrindo mão de R\$1.000.000.000,00 em IPVA e dívidas, somados aos R\$13.000.000.000,00 de renúncia fiscal de ICMS que o governo tem para 2023 em nosso estado. Se formos calcular em quatro anos os benefícios fiscais que o Zema está dando para seus aliados, cobriríamos 1/3 da dívida do Estado com a União, que, inclusive, o Zema, por uma liminar na Justiça, não tem pagado e que tem se acumulado ano após ano. Estamos falando de um crescimento da dívida, só na gestão do Romeu Zema, de R\$50.000.000.000,00. Então, se há algum governo andando nos trilhos aqui é nos trilhos da Vale, das mineradoras na Serra do Curral, nos trilhos da Localiza, nos trilhos do amigo do rei, do amigo do governador, porque Minas Gerais está descarrilhada, inconsistente em termos de discurso. Não há consistência no governo. Você diz que servidor público, professora que ganha um salário mínimo é uma classe privilegiada, mas aumenta em 300% os salários do próprio governador e dos secretários para dizer que precisa manter bons quadros na gestão pública para Minas Gerais. Você diz que o Estado está quebrado, que tem de vender a Cemig, a Copasa, a Codemig, tem de esburacar o Vale do Jequitinhonha com os projetos de lítio, tem de entregar até o céu, porque, se o governador Zema pudesse, ele venderia o céu, se houvesse mar em Minas – coitado do mar! –, iria ser todo fatiado. Você vende o Estado inteiro, amordaça a carreira dos servidores públicos... Aí, assim, não é só a empatia pelo servidor público, que está sofrendo no Estado, você precariza o serviço público, a saúde, a educação, todo o serviço que o Estado presta porque não tem dinheiro, mas pode dar R\$1.000.000.000,00, sem estudo orçamentário, sem um cálculo eficiente apresentado para esta Assembleia Legislativa, para os seus amigos, para os seus financiadores de campanha, para os seus consultores voluntários.

Isso é um absurdo. Eu nunca vi uma consultoria tão cara. Eu nunca vi um investimento tão lucrativo. Você investe R\$5.000.000,00 com seus amigos, na campanha do governador, e ganha R\$1.000.000.000,00 de volta? Você trabalha como voluntário para o Estado de Minas Gerais para poder ganhar R\$1.000.000.000,00 de volta.

Esse processo, gente, é mais controverso ainda se a gente observar o que o governo tem renunciado na negociação com a União em relação à Lei Kandir. Porque a União e o Estado têm uma dívida... O governador considera que o Regime de Recuperação Fiscal é uma resposta, mas abriu mão de 160... Espere aí que eu estou procurando o dado. Foram R\$126.000.000.000,00 a que teria direito como compensação pelas perdas decorrentes da Lei Kandir com o governo. Ou seja, no momento em que o Zema é aliado do Bolsonaro, ele o premia e fala assim: “Não, há R\$126.000.000.000,00 para eu receber, mas eu não estou precisando, não; eu vou aderir ao Regime de Recuperação Fiscal para poder entregar R\$176.000.000.000,00 para o Estado, porque eu devo isso. E aí, para poder negociar essa dívida, eu vou ferrar o serviço público, vou entregar a Cemig, vou entregar a Copasa”.

Na verdade, para o governador, parece que a situação fiscal do Estado é cômoda. Cômoda! Isso porque você faz tudo o que a cartilha neoliberal manda: destrói o serviço público para entregar tudo para o setor privado, destrói a prestação de serviços, como saneamento, habitação e energia elétrica, para entregar tudo para as empresas do capital internacional. Zema está fazendo aqui o que é quase um instinto dele enquanto empresário, não enquanto gestor público. A gente não pode esquecer a categoria de capitalista que o Zema é; ele é atacadista. As empresas Zema são empresas que vendem mercadorias no atacado. O setor atacadista também está ligado à questão dos postos de gasolina. São atacadistas; não produzem nada, não produzem porcaria nenhuma neste estado, não produzem nem uma agulha. O que ele faz é especular o valor da mercadoria.

Carolina Maria de Jesus, grande escritora brasileira, mulher negra, dizia que o pior capitalista é o atacadista, que prefere jogar arroz no mar a vender barato para o pobre. “O atacadista ataca mais do que tubarão”, dizia Carolina Maria de Jesus. Parece que ela estava escrevendo para o Zema nos dias atuais. Carolina Maria de Jesus parece que estava descrevendo, de fato, a situação do Zema, das empresas Zema e das empresas atacadistas, que, agora, apropriam-se da administração pública e preferem vender água cara, energia cara; preferem vender moradia cara a criar um programa para vender barato para o pobre, para garantir direitos para a população pobre. Qual é a diferença entre o tubarão da Carolina Maria de Jesus e um estado predador, que vende até o céu para, depois, entregar para as empresas colocarem taxas altíssimas para a população pagar?

A gente escuta rumores em relação à privatização da Copasa, rumores de que já está sendo acertado o envio de um projeto de lei aqui para a Casa. Há modalidades possíveis: a privatização total da Copasa ou a abertura do capital, de forma que a Copasa se torne uma grande empresa privada. E aí nós temos que ver aqui o esforço dos deputados em questionar, tentar fiscalizar, reclamar dos serviços prestados pela Saneouros na cidade de Ouro Preto.

A gente tem um exemplo, um piloto, do que a privatização do saneamento fez no nosso estado. A privatização do saneamento não era possível de se fazer antes do Novo Marco Regulatório do Saneamento, que foi aprovado no Congresso Nacional. Antes mesmo disso, o antigo prefeito de Ouro Preto se adiantou e resolveu privatizar o serviço de saneamento do Estado. A gente tem denúncias e estudos que mostram que a água está contaminada com coliformes fecais, a população está doente, a água chega turva às torneiras. Nós fomos lá em audiência pública e pegamos filtros de barro da população que, com um mês, dois meses, ficam completamente marrons, barrentos. Então é uma água de péssima qualidade, e as taxas chegam, em alguns casos, a até R\$5.000,00. Pessoas que pagavam R\$50,00 de água... Está certo que precisava melhorar o sistema de saneamento de Ouro Preto, mas você entrega à iniciativa privada, e a iniciativa privada aumentar em 100%, 200%, 300% o valor da taxa de saneamento, o valor da entrega da água... O que é isso, senão jogar o arroz no mar para não vender barato para o pobre? É a mesma coisa. Você joga água no mar para não vender barato para o pobre. É isso que está fazendo.

Enquanto isso, as mineradoras do Estado, aliás, outras grandes aliadas do governo Zema... Se tem uma coisa que esse governador tem, é lealdade com quem financia as campanhas dele, viu? É de tirar o chapéu realmente. Entrega tudo, entrega a Serra

do Curral, entrega o desmonte da legislação ambiental, entrega isenção de imposto para a Localiza, entrega tudo. Está entregando tudo esse governador para os seus financiadores de campanha, porque para a população... Vá dar uma olhada nas estradas de Minas Gerais, vá dar uma olhada na situação da saúde nos interiores de Minas Gerais. É uma calamidade.

Bom, gente, como se não bastasse esse projeto de lei querer beneficiar os amigos do rei, querer retirar os impostos, o IPVA das locadoras de veículos, do nada, do nada, ele brotou na comissão que deveria estar analisando o impacto orçamentário da medida de isenção de IPVA para o governo e também para os municípios... Poxa, custava chamar a Prefeitura de Belo Horizonte, que vai perder receita para caramba com essa isenção de IPVA para as locadoras de veículos? Custava chamar na FFO e falar: “Querida que vocês fizessem aqui um estudo orçamentário do impacto que vai ter para a capital”? Não, a comissão não fez isso, e ela, ainda por cima, apresenta, sem nenhum estudo, sem nada, da cartola, a extensão da isenção de IPVA para as empresas de ônibus do Estado de Minas Gerais.

Parece que esse trem vai cair, não é? Existe um acordo aí dos líderes para esse negócio cair, mas, ainda que caia, eu preciso falar sobre isso, porque eu acordei hoje um pouco escandalizada. A Assembleia Legislativa andando na contramão, na contramão do mundo. Na semana passada ou retrasada não sei, a família do Rubens Lessa, os donos da Saritur, tiveram uma operação gigantesca da Polícia Federal nas suas residências porque não estão pagando FGTS, porque estão caloteando a União, porque fizeram um esquema lá para ocultar os impostos que devem, fazendo uma contorção fiscal, deixando de pagar cerca de R\$1.000.000.000,00 em dívidas para a União, altíssimos valores. Isso sem contar as outras denúncias ligadas a esse setor, não é, gente? Eu participei da CPI dos Transportes no município. Não a família Lessa, mas a família Carvalho foi lá conversar com a gente também. A filha de um empresário de ônibus teve que explicar o que a nota de aluguel do Mix Garden para o casamento dela estava fazendo entre as notas fiscais que foram apresentadas para justificar o aumento da tarifa do transporte em Belo Horizonte.

Muito bonito, muito bonito, a população que pega ônibus e agora, neste momento, está pagando R\$6,00, uma das maiores tarifas do Brasil! Isso é um roubo, é um roubo! Há dois anos foi descortinado numa CPI que os empresários botavam nota de combustível de outro estado, de outros municípios. Eu imagino, deve ser caro mesmo, deve gastar muito diesel, para você, para rodar em Belo Horizonte, abastecer em Montes Claros; você, para rodar em Belo Horizonte, abastecer em Valadares. As notas fiscais, incrivelmente, de outros municípios distantes de Belo Horizonte eram apresentadas, e as empresas alegaram que gastavam aquilo de combustível: “Tome a nota de Montes Claros”. Mas o descuido foi tão grande que, além da nota de Montes Claros, botaram o aluguel do Mix Garden. “Oh, a passagem tem de custar R\$6,00, porque minha filha casou bem demais, teve champanhe para caramba”. “A passagem vai custar caro porque, pobrezinho de nós, tivemos que trocar o champanhe de R\$3.000,00, que tenho na minha residência, por um de R\$500,00 no casamento da minha filha. Que desprestígio!”.

Gente, eu estou aqui rindo, ironizando, mas isso é sério, isso é sério. O setor do transporte hoje está em crise. A responsabilidade pela crise não é da pandemia, não é das novas tecnologias, não é de tudo isso, senão essa crise era mundial. O problema da crise do transporte em Belo Horizonte é que virou um ciclo vicioso. Quanto mais as empresas maltratam a população, menos gente quer andar de ônibus; quanto menos gente anda de ônibus, mais cara a tarifa; quanto menos gente anda de ônibus, pior o serviço. Por que aí o que você faz? Como você não consegue – você não consegue, não, você não quer colocar ônibus de 15 em 15 minutos no ponto, como deveria –, você coloca ali de hora em hora. A população vai se abarrotar no ônibus, e você vai ganhar exatamente o mesmo tanto que você ganharia se os ônibus estivessem passando de 15 em 15 minutos.

Acompanharam? Eles lucram com a retirada dos ônibus de circulação, lucram com a retirada dos cobradores, lucram com o desligamento do ar-condicionado, lucram com a não troca da frota. Também, no acordo do transporte, fala-se que a frota tem de ser nova, tem de ser uma frota de 10 anos. O que eles fazem? “Ficou velho o ônibus, vou mandar lá para Vespasiano”. Eles mandam para Vespasiano. Mandam para Vespasiano os ônibus furados, com goteiras. É o mesmo empresário, é o mesmo empresário, porque a Saritur opera cerca de 20% do transporte aqui, da capital, e a maior parte do transporte da região metropolitana. Aliás, é o mesmo

sindicato que une todo mundo. Eles são integrados; o que não é integrado é o transporte metropolitano, porque, se você pega um ônibus lá de Vespasiano, vai ter de pegar mais uns dois em Belo Horizonte para você chegar aonde você quiser. Então são uns três ônibus para ir e uns três para voltar, cada um com uma tarifa não integrada. Mas o escritório do Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano fica no mesmo prédio, no mesmo prédio do Sindicato das Empresas de Transporte de BH. São as mesmas empresas, eles têm sindicato que os integram, e o sindicato opera contra o interesse público, contra a integração metropolitana.

E aí, gente, nós vemos este caos acontecer no transporte: menos ônibus na rua, mais gente pegando moto. Moto é perigosíssimo! Não é, gente? Mais acidentes para o SUS consertar os estralhos causados pelo transporte em cima da população usuária de moto. A gente tem mais assédios contra as mulheres e mais mulheres sofrendo violência nos pontos de ônibus. Nós temos mais problemas para todo mundo com o caos no transporte. Aí qual solução vem? “Vamos dar o subsídio para o transporte de ônibus.” Subsídio para o transporte eu defendo, mas ele tem de vir com contrapartida: ou a tarifa abaixa ou o transporte melhora. Não adianta dar subsídio se você não consegue aferir o lucro real das empresas de ônibus. Senão fica igual ocorre em Belo Horizonte. O subsídio acaba, e os motoristas resolvem fazer greve. Não é greve de motorista, é locaute de empresa para forçar subsídio.

Mas aí todo esse debate sobre subsídio ainda seria justo, a gente ainda poderia fazê-lo de forma qualificada se fosse apresentado um projeto de lei pelo governo de Minas Gerais à Assembleia Legislativa – senão, há vício de iniciativa –, para a gente poder votar e discutir esse tema. Mas não, não! A FFO achou razoável dar isenção de IPVA às empresas de ônibus sem nem discutir a redução da tarifa do transporte, sem nem discutir a melhoria do transporte metropolitano por esse povo canalha que usa nota de casamento da filha para justificar o aumento da passagem de ônibus, que usa uma nota de diesel de Montes Claros para justificar o aumento da passagem de ônibus em Belo Horizonte.

Então, gente, não venham meter jabuti do transporte aqui. Ainda bem que tiraram, ainda bem que vão tirar. Eu vou dizer uma coisa a vocês: a população e o transporte saem na imprensa. Isso aí o pessoal está olhando, isso está revoltando a população. Se souberem que a Assembleia Legislativa deu de presente um desconto de IPVA para as empresas de ônibus, desconto que a gente nem calcula de quanto seja, não tem nem cálculo orçamentário, de fato...

Na verdade, eu estava gostando dos jovens aqui presentes, porque a gente conversar com a juventude é muito legal. E a juventude é usuária de ônibus também, está na luta pelo passe livre. Então sejam muito bem-vindos. Hoje a gente está num momento de debates aqui. Venham sempre, viu? Um abraço para todo mundo. É isso, gente. Ônibus para os estudantes de graça! Vamos dar subsídio para isso, não vamos dar presente para empresa de ônibus, não! Temos que cobrar a contrapartida, não é? Tarifa zero para os usuários! Aliás, tarifa zero é uma discussão muito legal. Eu estava conversando, durante esses dias, com o deputado Cristiano, que estava discutindo essa possibilidade para o Município de Santa Luzia, e 17 municípios na região metropolitana já operam com a tarifa zero. Claro, não existe tarifa zero sem subsídio para o transporte. É por isso que eu estou falando: este debate tem que ser feito de forma séria aqui, na Assembleia Legislativa, e vou ser a primeira a querer discutir isso, mas discutir de forma séria, não com jabuti em projeto de lei. Então vamos lá.

Eu só queria continuar aqui falando do subsídio porque há mais um ponto importante sobre o subsídio para o transporte que eu queria falar. Eu estou aqui com os dados, mas tenho-os de cabeça também. Se a gente dá subsídio para o transporte sem aferir o custo real e o lucro real das empresas, qual é o risco que a gente tem? O risco que a gente tem é fazer o que Belo Horizonte fez em 2013: foi aprovado um projeto de lei que retirava a necessidade de pagamento de algumas taxas contratuais e também a isenção de ISSQN para as empresas de ônibus. A passagem abaixou R\$0,10; dois anos depois, ela aumentou 40%, aumentou mais de R\$0,40, R\$0,50. Foi um aumento estrondoso da tarifa após uma pequena redução. Isso porque a redução foi uma maquiagem, foi uma contorção feita para justificar uma isenção de impostos sem um estudo adequado do que isso significaria em termos de impacto orçamentário. Então é isso.

Eu acredito que a gente não pode discutir isso. Fico feliz com o fato de essa emenda ser retirada e o debate sobre o transporte metropolitano, sobre o transporte nos municípios, que é um debate seríssimo de interesse da população, ser feito da forma mais séria possível por esta Casa, que hoje, com essas votações, de fato, está se apequenando, como disse a deputada Lohanna, mas que ontem teve uma celebração muito importante para o parlamento. Aproveito para cumprimentar o presidente Tadeu pela organização da celebração dos 200 anos do parlamento brasileiro. Quem defende o parlamento brasileiro defende a democracia. E a gente está aqui porque acredita no parlamento, não é mesmo? E a gente defende as nossas causas sem negociar muitas vezes. Hoje a gente está em momentos de muito toma lá dá cá na política. Há vezes em que a gente não quer negociar, a gente quer é derrotar uma posição de que a gente discorda, a gente quer é garantir um direito para a população, a gente quer é ver o Estado de Minas Gerais melhor.

E é isto que eu vim fazer aqui, hoje: garantir que o Estado de Minas Gerais seja melhor; e, para que ele seja melhor, a gente tem que valorizar. E, com isso, eu vou finalizar os meus 30 minutos. Não vou usar 1 hora, não; vou usar os 30 minutos. Queria falar que, para valorizar Minas Gerais, a gente tem que valorizar os seus servidores, as pessoas que servem o Estado de Minas Gerais.

E aí, por fim, nós estivemos hoje com os trabalhadores da Fhemig. Até o Gustavo Valadares, líder do Governo, está ali, não é? Nós estivemos com os trabalhadores da Fhemig, mais uma vez, que, desde o início do ano, vêm se manifestando aqui, na Assembleia Legislativa, contra uma resolução que impõe a essa população, a esses trabalhadores fazer plantões adicionais. O governo poderia abrir concurso, mas, em vez de abrir concurso público, quer botar a turma para trabalhar mais sem ganhar mais. Isso desorganiza a vida dos servidores, porque você faz, às vezes, os plantões no João XXIII, mas faz um outro bico num outro hospital; faz um outro serviço em outro lugar porque o seu salário é tão baixo que você precisa, às vezes, ter dois empregos, sabe? E aí colocar, do nada, plantões adicionais para esses trabalhadores desorganiza completamente a vida do trabalhador. Fizeram greve e, agora, estão topando suspendê-la, estão topando suspendê-la, só que querem uma garantia do Estado, querem a garantia de que os trabalhadores não tenham os seus pontos cortados, que não sejam perseguidos pelo exercício do direito de greve. Hoje fizeram uma audiência pública em que tematizaram isso aqui, na Assembleia Legislativa.

Então espero que o líder esteja olhando isso. A gente precisa garantir uma formalização de que não serão perseguidos pelo exercício do serviço de greve; senão, a gente vai ter o serviço precarizado, as pessoas com o seu atendimento no João XXIII precarizado, os trabalhadores e as pessoas que são atendidas pelo serviço de saúde mental no Estado prejudicadas, assim como a situação também das pessoas que recorrem a exames laboratoriais em Minas Gerais. Vocês sabem que os laboratórios de Minas Gerais são da Fhemig. E, agora, eles querem passá-los para as organizações da sociedade civil, tirando todos os benefícios que essa população teria. É isso. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputada Bella. Com a palavra, para discutir, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente; boa tarde, colegas deputadas e deputados. Cumprimento também o público que nos acompanha e os trabalhadores aqui, da Casa, que contribuem diretamente para que a gente possa cumprir o nosso papel – e a gente não arreda o pé –, que é fiscalizar as políticas do Estado, acompanhar as ações do Executivo e também apresentar alternativas principalmente por aqueles que nos elegeram, que confiaram em nós para estarmos aqui falando em nome deles. Em nome desses é que eu me inscrevi para encaminhar e discutir o projeto de lei que está na Casa hoje e que, na minha avaliação, precisa de tempo para ser discutido, e que escandaliza. Eu trouxe aqui, no mínimo, 20 motivos para que a gente estivesse no momento discutindo outros temas aqui, na Casa.

Mas, antes de mais nada, antes de falar do projeto de lei, eu também quero registrar a minha indignação com os procedimentos que estão sendo abertos contra as mulheres eleitas na Câmara Federal. Além disso, quero não só chamar a atenção, mas também dizer que a Câmara Federal, recentemente, lançou essa cartilha falando sobre violência política contra as mulheres.

A deputada Federal Maria do Rosário, que tem uma trajetória brilhante, nos últimos anos, tem enfrentado uma violência orquestrada e persecutória em relação às mulheres eleitas. A gente está vendo o trabalho de seis mulheres que têm cumprido com o papel constitucional de defender pautas, abrir caminhos para diálogos importantes na Câmara Federal, mas estão sofrendo perseguição. É muito triste, porque nesta cartilha aqui está escrito o que é violência política. Ela avança! Tem legislação de 2021, a Lei nº 14.192, que descreve de forma detalhada o que é violência política, as consequências dessa violência para a democracia e prevê sanções, que passam pelo código eleitoral, com a punição das pessoas por violência política de gênero, e podem chegar até a perda de mandato, porque é uma tentativa de atacar a democracia. A ausência de mulheres em espaços de decisão, espaços políticos é um ataque direto à democracia. Também prevê sanções penais. Então, tanto no Código Eleitoral quanto no Código Penal, há previsão de sanções graves para essa perseguição às mulheres eleitas numa tentativa de silenciá-las. É um absurdo usar instrumentos, estatutos, regimento interno, comissão de ética, para tentar silenciar mulheres.

Nós sabemos que, por trás disso, há também um movimento com a finalidade de impedir que novas mulheres participem da política, participem do processo eleitoral, que está aí muito próximo, no ano que vem. Então, lutar ao lado dessas mulheres que hoje estão sofrendo violência política, como sofro há mais de um ano, com ameaças de vida, com disputa para garantir escolta, garantir segurança de ir e vir, para manter o mandato funcionando e atender no mínimo 63% da população de Minas Gerais, que é negra e que precisa se sentir representada. É muito sério, nós estamos aqui para garantir isso. Então, solidariedade é pouco. Nós devemos agir. Nesta Casa, há um número de mulheres capazes de demonstrar que essa violência não é algo isolado, muito menos personalizado nessas mulheres. É novamente uma tentativa de esvaziar as casas da presença de mulheres na política.

Dito isso, o que é tão grave nesse projeto de lei que tenta isentar de tributos as locadoras, no Estado de Minas Gerais? Por que nós somos contra? Mais do que ser contra, é inadmissível que o Estado hoje... E aqui eu quero trazer, a partir da fiscalização, do acompanhamento da Comissão de Direitos Humanos, que nós sabemos que, na maioria das regionais do Estado de Minas Gerais, a saúde anda muito mal, principalmente quando se precisa dar atendimento de média e alta complexidade. Há exames, deputada Bella, que tem que ficar seis anos aguardando, como a ressonância. Se você precisa de um atendimento, por exemplo, você pode estar com um nódulo pequeno, mas, até você conseguir uma biópsia e começar o tratamento, já pode começar a pagar um plano funerário, porque você já está com metástase. É lento, e as pessoas não estão conseguindo fazer exames simples e de média complexidade. O pior é o tratamento depois, que é extremamente lento. Há um problema de fluxo grave.

O Ministério Público tem acompanhado situações no Norte de Minas, e muitos prefeitos ignoram a fila e deixam as comunidades tradicionais que estão nas áreas rurais mais afastadas do centro não serem sequer inseridas na fila para o atendimento. Eu estou falando de uma denúncia grave. Essa é uma realidade no Estado de Minas Gerais. São seis anos aguardando uma ressonância, três anos para fazer cirurgia de catarata. Gente, fiscalizem, acompanhem, cobrem, acompanhem o fluxo, incentivem com emenda parlamentar, mas a saúde não pode ser tratada com emenda parlamentar. Muito ao contrário, é preciso ter orçamento garantido. Mas essa é a situação da maioria das regionais.

Na última regional onde eu estive, no Triângulo Mineiro, fizemos uma reunião de mulheres, inclusive para discutir políticas voltadas para as mulheres. De cada 10 mulheres que abriram a boca para falar, 9 pediram atendimento de saúde para elas e para os filhos. Pasmem: há até mutirão para retirar útero no Triângulo. Por que isso está acontecendo? Porque não existe prevenção. O investimento começa na prevenção. Isso tudo nós estamos chamando de investimento, porque o orçamento do Estado é garantido por meio de tributo. É isso. Se eu compro celular, pago imposto. E esse imposto vai para o Estado e se reverte em exames de papanicolau, se reverte em vacinas, medicamentos. Se existe um déficit de atendimento na saúde das mulheres, qual seria a resposta agora que nós deveríamos estar discutindo aqui nesta Casa? Buscar fontes para ampliar o atendimento de saúde, para atender as mulheres que vão perder o útero por falta de prevenção. É grave! Eu já cheguei a pensar em etnocídio, porque os meus requerimentos aqui na Casa... Inclusive para saber qual é o perfil socioeconômico dessas mulheres que foram condenadas a perder o útero por falta de prevenção...

Queremos saber a condição social, de classe e de raça nas regionais. O que nós estamos trazendo aqui não é só uma falha do sistema de saúde, é a decisão do governador sobre onde investir ou sobre abrir mão de recursos que poderiam nesse momento garantir que essas mulheres tivessem outro tratamento. E aí eu estou dizendo novamente: prevenção, acompanhamento, médico da família, ASC de casa em casa, acompanhando. Isso tudo é investimento. Investimento em saúde precisa de recurso.

Há outra coisa que a gente tem acompanhado de forma sistemática, desde a minha militância, há mais de 10 anos. Eu me formei em 2013 pelo ProUni, pelas cotas. Há alguns anos como jurista, venho acompanhando muito de perto o sistema prisional. Na última visita que nós fizemos, visita técnica, levamos toda a equipe da Assembleia ao sistema prisional e também observamos que há situações de tortura. Isso é visto a olhos nus.

Quais são as situações que inclusive estão no relatório da Comissão de Direitos Humanos? Falta água nos presídios; há racionamento de água no presídio. As pessoas não estão só privadas de liberdade. No Estado de Minas Gerais, elas também estão sendo privadas de acesso à água potável. Sabem por quê? Primeiro motivo: superlotação. As unidades prisionais hoje têm, às vezes, três vezes mais do que é suportado pela unidade, e isso significa que numa cela, como a maioria das celas em que eu estive, que tem 8 camas, você encontra 25, 26, 30 pessoas nessa cela. Essa superlotação também impacta diretamente a estrutura da unidade prisional. Essa estrutura não suporta esse número de pessoas com quatro, cinco, sete, nove anos sob tutela do Estado.

Não existe caixa d'água, deputada, que suporte o número de pessoas hoje privadas de liberdade. A caixa d'água é antiga; o prédio é antigo; o prédio foi construído para atender a um número "x" e hoje está atendendo três vezes mais. Falta água! E aí o que o governador mandou fazer? Entregar, na mão do policial penal, para ele decidir, de forma discricionária, a que horas do dia ele vai abrir a torneira. É torneira! Não tem filtro; não tem bebedouro; não tem nada disso. É torneira. E aí acho que a exceção é o complexo PPP, parceria público-privada, lá de Ribeirão das Neves, minha cidade, cujo presídio é mais novo, um presídio privado, cheio de regras. Inclusive os presos de lá custam para o Estado o dobro do que custariam em um presídio comum. Nessa unidade, não há racionamento, porque há um padrão de número de presos atendidos e privados de liberdade ali. Já nas outras unidades, a água é controlada pelo policial penal.

As unidades, hoje, precisam passar por reformas, por reformas que não são simples, que exigem do Estado, da Sejusp e do Depen convocar o Ministério da Justiça e os órgãos federais para pensarem como garantir o abastecimento de água para as unidades que hoje atendem três vezes mais o número pensado quando ela foi construída. Como se faz reforma numa estrutura se o governador, neste momento, está abrindo mão de bilhões? Ele precisava ser convocado aqui, a esta Casa, para explicar qual é a mágica: ampliar as caixas d'água dos presídios, porque ele já sabe desse diagnóstico; ele sabe que isso precisa ser ampliado. Aliás, existem propostas nossas de aproveitamento de água de chuva, alternativas para a gente acessar o que muitas vezes a gente desperdiça, que é a água, que é muito valiosa, para atender a essa situação de calamidade no Estado. As pessoas estão privados de liberdade e privadas de água. Existe prazo e é urgente o governador dar uma resposta para isso.

Governador Zema, a pena no Brasil é de detenção, ou de privação de liberdade, ou de reclusão, mas a ressocialização garante que essa pessoa privada de liberdade tenha a sua dignidade humana garantida. E, no meu tempo aqui, vamos falar disto: da dignidade da pessoa humana que está sendo violentada por um estado que diz não ter caixa para garantir estrutura necessária para a ressocialização das pessoas privadas de liberdade. Não estou falando nem das outras orientações que estão previstas na Lei de Execução Penal, nós estamos falando de um direito fundamental, que é o acesso à água. Pasmem! A torneira fica fechada o dia todo. Quando abre, eles têm 10 minutos para encher as garrafas de água de beber e para tomar banho. São 30 pessoas para tomar banho durante 10 minutos, isso é possível? Eu deixo essas perguntas aqui para os consultores do governador Zema que escrevem projeto de lei, que fazem emendas em projeto de lei me mostrarem qual é a engenharia para responder a isto: 10 minutos de torneira aberta para 30 pessoas tomarem banho e encherem a garrafa de água para beber, porque depois se fecha e não é aberta mais. Genocídio?

Etnocídio? Eu quero que os especialistas do governo do Estado respondam o que é isso. Que tipo de política é essa diante de um diagnóstico que veio da própria Secretaria de Justiça?

Ainda dentro do sistema prisional. Eu moro em Ribeirão das Neves, onde há sete presídios; a cidade é sitiada por unidades prisionais, então a gente encontra policiais penais no supermercado, no açougue, na padaria, na academia. Fui abordada para responder por que o governador autorizou – resolução – a liberação de ticket de alimentação de cerca de R\$2.000,00 para uma parte de servidores – a maioria que trabalha na Cidade Administrativa –, mas não para os policiais penais, que não recebem. E qual foi o argumento do governo? O argumento de que dentro do presídio já é servido alimento. Os mesmos policiais penais que fizeram curso, que fizeram concurso, que estão aí há anos, se estiverem deslocados para trabalhar na Cidade Administrativa, recebem esse benefício – eu não questiono o benefício; é benefício no valor de R\$2.000,00 de ticket para se alimentar –, mas o seu colega do mesmo concurso, do mesmo ano, que está lá regido pelo mesmo estatuto, lá dentro do sistema prisional, não tem direito. E a maioria dos mineiros sabe – e a gente vai reforçar aqui – que, infelizmente, o que a gente vê em relação à alimentação servida dentro do sistema prisional é que ela não poderia ser servida nem para animais. A comida é feita em lugares muito distantes e, quando chega dentro do sistema prisional, já chega azeda. Fecham a vasilha quente, ela sua no caminho – 4km, 8km, 12km – e, quando chega dentro do presídio, já azedou, deputado. Isso é física, isso é química! Eu estou falando de um serviço prestado pelo Estado, deputado Leleco.

E, quando a gente foi conversar com o governador, por meio do seu secretário, no início do mandato passado – era outro secretário, não menos pior do que o de agora –, ele respondeu assim: “Ah, mas você não tem ideia de como a gente gasta muito dinheiro com essa comida”. Mas o contrato precisa ser revisto. Se o serviço pago pelo Estado... E o serviço pago pelo Estado não tem calote. A empresa recebe e entrega arroz mal cozido, carne crua – geralmente frango –, frango branco cozido ali não se sabe como. Mas a forma como chega no sistema prisional... Há relatos de terem encontrado até inseto na comida.

Audiências foram feitas nesta Casa – audiência da Comissão de Segurança. São denúncias gravíssimas até de contratos com indícios de fraude, porque o contrato prevê atender não só o indivíduo privado de liberdade, mas todo o corpo que trabalha dentro do sistema prisional. E, como a maioria dos trabalhadores pode sair para comer fora, a comida que chega, que é para os trabalhadores, está sendo paga pelo Estado e não está sendo consumida. Os policiais penais – em Neves são sete presídios, imaginem –, todos eles têm tirado do bolso para conseguir comer alguma coisa melhor. Mas os mesmos policiais penais que hoje estão deslocados para trabalhar na Cidade Administrativa têm direito ao benefício do ticket desse auxílio-alimentação. Por que não é para todo mundo? Por que há trabalhadores sendo tratados com falta de isonomia? Isso é princípio na administração pública, isso é princípio. O governador sempre argumenta: “O Estado está quebrado”, “Não tem recurso”, “Não é possível”, “É gradativo, não vou atender todo mundo”, mas é o mesmo governador que, neste momento, usa da Assembleia Legislativa para anistiar devedores. Então ele precisa demonstrar para a gente que o Estado, de fato, não tem recurso para atender, para garantir a isonomia entre os policiais penais que estão dentro do sistema prisional e aqueles que estão hoje em desvio de função, recebendo de forma diferente, tendo agregado na sua remuneração benefícios que outros não. Nós queremos discutir isso aqui, na Casa.

Outra coisa grave dentro do sistema prisional, que a gente vem cobrando, é a situação dos analistas. O sistema prisional não é feito só de policiais penais, não. O sistema prisional prevê o atendimento à saúde por médico da unidade, enfermeiros e enfermeiras da unidade, técnicos, assistentes sociais, porque não existe pena perpétua. A pessoa privada de liberdade volta para a sociedade, essa volta é gradativa, e, para isso acontecer, precisa, sim, de assistente social, de psicólogo, profissionais hoje que estão quase escassos no sistema. E a gente está acompanhando. Houve um relatório feito pelo Conselho de Psicologia, pelo órgão que acompanha a assistência social, e hoje o déficit de analistas no sistema prisional está em cerca de 1.500. O que precisa ser feito? Concurso público, inclusive para repor aqueles profissionais que já saíram, que já se aposentaram, que, às vezes, estão trabalhando em outros setores. Mas precisa-se do concurso. Houve processo seletivo recentemente, extremamente frágil, não foi concurso público, para policiais penais. Mas, para os técnicos e analistas do sistema prisional, há anos não há concurso. O sistema hoje está vivendo de atendimento por convênio

nas prefeituras. Então a prefeitura, além de atender os munícipes, as pessoas que vivem no município, também tem que atender as pessoas que estão privadas de liberdade naquele município, porque o Estado não tem médico por unidade. E não é porque o atendimento é complexo; às vezes, é um atendimento simples. É preciso transferir a pessoa privada de liberdade para um hospital, o que causa todo um tumulto, porque nós estamos falando de uma pessoa que chega sob tutela, algemada, escoltada, que precisa passar na frente das outras pessoas que estão aguardando atendimento. Não há técnicos e analistas dentro do sistema, entre eles médico, enfermeiro, psicólogo e assistente social. O argumento para não ter concurso público é o mesmo: não há previsão orçamentária.

Nós estamos aqui no segundo mandato e estamos acompanhando a lei orçamentária, fazendo modificações, observando as diretrizes e não estamos vendo previsão de ampliação do Estado de servidores públicos para cumprir aquilo que é de Estado. Não é possível terceirizar nenhum serviço dentro da Justiça, precisa-se de concurso. Como o governador explica a isenção de tributos para as locadoras sem garantir os déficits que eu apresentei aqui dentro do sistema prisional? Estão condenados à privação de liberdade ou condenados à morte? Eu deixo a pergunta.

No último Assembleia Fiscaliza que nós fizemos aqui, na Casa, nós, da Comissão de Direitos Humanos, sabatinamos a secretária de Desenvolvimento Social. Pós-pandemia, o que ficou latente era que se aprofundou a pobreza. A secretária disse: “No Estado de Minas Gerais, havia 1 milhão de pessoas com insegurança alimentar”. A Elizabeth Jucá, secretária, esteve aqui e disse que é 1 milhão de pessoas. Quais medidas o governo estava tomando para combater a pobreza e a fome no Estado de Minas Gerais? A resposta era: “Estamos distribuindo sementes”. É passarinho? Pessoa com fome vai receber semente? Lógico, de forma didática, expliquei para a secretária que se precisa de políticas e a política para combater a fome chama-se política de segurança alimentar, que prevê incentivo no campo para produzir, para plantar, para garantir terra para as pessoas plantarem, porque a concentração de terra neste estado é vergonhosa. Nós vivemos ainda uma capitania hereditária, não é?

São os mesmos nomes, donos das terras do Estado de Minas Gerais. Isso também dificulta ao pequeno produtor produzir, e até produzir para subsistência, para manter a família. Mas a política de segurança alimentar prevê distribuição de cesta, prevê ações de garantir o mínimo existencial para a pessoa, que passa pela manutenção das crianças na escola o dia todo – lá ela consegue três refeições diárias; passa pela política de assistência, que é garantir benefícios; e transferência de renda, para que a pessoa possa entrar no supermercado e escolher o arroz que vai comer, escolher o feijão que vai comer.

De forma muito paciente, expliquei para a secretária que, para que a Seas garanta segurança alimentar no Estado de Minas Gerais, ela precisa de orçamento voltado para o combate à fome e à pobreza. Que o fundo de miséria, o fundo de pobreza tem que ser criado e alimentado, e o recurso não pode ser desviado para outros interesses. A fome é urgente e precisa ser tratada.

Estamos fazendo, deputado, estamos fazendo. Lento, porque não há recurso na Secretaria de Desenvolvimento. É uma secretaria esvaziada. Basta ver quanto foi alocado nessa secretaria e quanto foi executado. Nós vimos desaparecer, na Secretaria de Desenvolvimento Social, a política de combate ao trabalho escravo. Essa política, no Estado de Minas Gerais, já teve R\$10.000.000,00 de investimento. Foi caindo, foi caindo, e hoje não chega a R\$500.000,00 por ano. E aí é uma outra denúncia grave: Minas é o Estado com o maior número de pessoas resgatadas pelo Ministério do Trabalho, pelos órgãos de fiscalização – auditores –, em trabalho escravo e principalmente na agricultura, porque o agro não é pop. Eles escravizam pessoas. E também no trabalho doméstico. São duas áreas onde o Ministério do Trabalho mais resgata pessoas. E Minas Gerais é o número um.

Governador, como nós vamos mudar essa realidade de o Estado ser reconhecido nacionalmente onde há mais pessoas trabalhando sem direito nenhum, mínimo se o governador abre mão de arrecadação para atender locadora de carros, que loca carro para o Estado? Responda. Isso é escandaloso. E para você, que está em casa, tentar compreender esse escândalo que está acontecendo, eu já trouxe aqui situações que a gente acompanhou. Como Comissão de Direitos Humanos, nós temos relatório aprovado nesta Casa que demonstra: 1 milhão de pessoas passam fome, recorde em trabalho escravo, não há água no sistema prisional. É o Estado que se

diz quebrado, mas abre mão de arrecadação para atender às locadoras de carro, e a maioria loca carro para o próprio Estado. Recebem todo mês, não há calote.

Também quero chamar a atenção para a educação – ainda vou chegar à saúde. Mas nós temos reforçado a importância de haver educação especializada para os povos quilombolas, os povos indígenas. Nós já tivemos escola que não tinha teto, escola com infiltração. Escolas que têm intervenção militar mas não tinham quadras. Isso não é parte da educação? Acesso ao esporte, acesso à educação física... Essa é uma matéria, mas a escola não tem quadra. Encontrei crianças do 5º ao 9º anos que são medalhistas. Têm medalhas de futsal, de futebol, mas eles jogam na terra. Não há sequer cimento, é terra! Escola quilombola no Norte Minas. Estivemos em várias delas.

A gente tem feito um esforço para que, com emenda, a gente consiga suprir uma situação ou outra, mas é dever do Estado garantir orçamento para melhorar as condições estruturais das escolas. E eu chamo a atenção aqui para as escolas quilombolas, porque a política para os povos quilombolas, para os povos indígenas é uma política reparatória. Existe um dano causado pelo próprio Estado brasileiro ao permitir a escravidão, a escravização de pessoas, e o Estado de Minas, o Brasil foi o último da América Latina a abolir isso. Foi preciso fazer pressão, os europeus, para a princesa Isabel assinar a carta. É um crime! Toda vez que se pratica um crime, gera-se uma obrigação de fazer, gera-se uma responsabilização. Então o Estado brasileiro é responsável pelo maior crime contra a humanidade, que é sequestrar pessoas na África e escravizá-las.

Hoje há aqui até celebração do café, mas não podemos nos esquecer de que chegamos a ser exemplo de agricultura no mundo porque a tecnologia veio da África. Os nossos povos a trouxeram. Tecnologia avançada para arar a terra, conhecer as estações do ano, as mudanças climáticas, aproveitar a terra sem degradá-la. Só que esses mesmos povos que contribuíram tanto com a agricultura, contribuíram tanto com as tecnologias avançadas deste país, aqui em Minas Gerais, ainda continuam, em 2023, sendo resgatados de trabalho escravo, e as escolas especializadas no atendimento aos povos quilombolas são as escolas com menor estrutura.

Por isso, eu volto a dizer: como o governador vai resolver essa situação enquanto ele naturaliza abrir mão de arrecadação... E não é do motorista de aplicativo, do motobói que mantém a família com aquele pouco recurso que ganha com a moto. Não! Nós estamos discutindo aqui milhões de que o Estado quer abrir mão para atender megaempresas, empresários que, se morrerem, têm patrimônio para sete vidas. O que essas locadoras, que locam inclusive para o Estado, têm de patrimônio! Eles podem nascer sete vezes, sem trabalhar, que eles não perdem, não gastam todo o patrimônio. É dinheiro demais! Eu me pergunto, como cristã, o que é que essas pessoas farão com tanta acumulação, porque sei que as consequências disso são os meus passando fome, com escolas sem estrutura, com professores mal remunerados, adoecendo, cumprindo funções de assistente social, de psicólogo, porque estão ali, na sala de aula.

Eu sou educadora infantil, sei quais os papéis que cumprimos quando o Estado se ausenta, mas também não abro mão de defender o Estado em que acredito. O Estado em que acredito precisa crescer. Concurso público, gente... Quando o servidor recebe, corre ao supermercado, ao açougue. A economia das cidades é mantida por esses servidores, porque são salários fixos, que têm segurança. Por isso defendemos tanto o concurso público, para que o serviço do Estado seja de qualidade, permanente, que não mude a cada governador que muda, a cada presidente, a cada prefeito; que o serviço seja permanente, continuado, com formação continuada. Sabemos a diferença que isso faz. Sabemos a diferença que é ter uma escola aberta o dia todo, ter uma quadra, para que, aos finais de semana, possamos, inclusive, frequentar a escola. Às vezes, a única referência da comunidade é a escola. A escola aberta é uma referência para a segurança dos alunos e da comunidade, mas, para tudo isso, precisamos de orçamento, de recursos. Volto a dizer, governador, a escola Maxacali, em Teófilo Otoni, está sem teto, com a parede com infiltração. Que resposta daremos aos povos maxacalis se o recurso do Estado está sendo entregue nas mãos das locadoras? Recentemente também o Estado de Minas Gerais estava extremamente comprometido com chikungunya. Em Neves não foi diferente. Encontramos muitas pessoas nas ruas dizendo que precisaram de afastamento médico por dengue, chikungunya. São doenças, gente, que estão relacionadas diretamente ao

saneamento, que é direito fundamental. É importante ter médico lá no posto, ter vacina, mas a saúde das pessoas, para se garantir a saúde, a integridade, principalmente das crianças, que são as que mais sofrem com a falta de saneamento, porque estão ali na rua, com esgoto a céu aberto... Isso ainda é uma realidade no Estado de Minas Gerais. É um escândalo, porque são políticas de subsolo, não é? Para o rododanel aparece dinheiro, o rododominério para atender às mineradoras, mas a política de segurança, de saúde, que é lá debaixo do chão – não é, Tramonte? Esgoto fica debaixo da terra –, não é a política que aparece no outdoor, e esse investimento não é feito, muito pelo contrário, há uma orientação, inclusive com o novo marco, de privatizar a água, entregar o saneamento para uma empresa terceirizada. O Estado, sabe se lá com qual recurso, porque se está entregando o orçamento do Estado para locadora, abrindo mão de arrecadação, não sei qual vai ser a fonte para garantir saneamento... Isso também o governador não apresentou para esta Casa, não apresentou aos mineiros nem no mandato passado nem neste. São perguntas que fazemos aqui diariamente no Assembleia Fiscaliza, nas audiências. As pessoas estão adoecendo. Vacina não responde se o Estado não garantir o saneamento básico, se não for garantida água potável às pessoas. Água potável, para você que está no Vale do Jequitinhonha, Norte de Minas, não é caminhão-pipa.

Abastecimento de água do Estado não é caminhão-pipa. Para os moradores lá de Brumadinho, de Paraopeba, de Pompéu, do Vale do Rio Doce, a Vale levar um caminhão-pipa não é abastecimento de água. Isso é um paliativo emergencial que só demonstra o crime permanente no Estado de Minas Gerais, que é permitir que as mineradoras usem água, água limpa, contaminem rios, usem água do lençol freático, furem o chão, tirem água do centro da terra para lavar minério e levá-lo para fora.

Nós queremos ouvir do governador se se abrir mão dos tributos devidos pelas locadoras, se se abrir mão do IPVA dos carros, das locadoras, que são locadas para o Estado, ele vai conseguir responder a demanda de acesso à água potável, à água limpa e ao tratamento da água que a gente usa. Sucatear a Copasa e colocar a população contra a empresa para tentar vender é um crime, e a gente vai seguir denunciando isso.

Governador, saneamento é direito fundamental para manter a dignidade das pessoas, mas principalmente a saúde, para diminuir a mortalidade infantil, o fato de as pessoas deixarem de trabalhar por ter a saúde comprometida por doenças primárias... O que é um trabalhador deixar de trabalhar porque estava com dengue? E dengue mata, chikungunya mata, febre amarela mata. Essas doenças estão ligadas, sim, à falta de saneamento. Se a gente pegar o mapa dos territórios que estão com esse comprometimento da saúde, de doença, verão territórios periféricos, de onde o Estado se ausenta. Portanto o Estado mata por omissão.

Para concluir, estou muito feliz de ter cumprido com essa tarefa de não fazer oposição vazia, porque o meu problema não é com a pessoa do governador Zema, até porque nós estamos em polos muito opostos; ele é do grupo dos patrões, e eu venho do grupo das empregadas. O meu compromisso é com as empregadas, é com os empregados, é com os trabalhadores. Então não tem nada em mim que converge com o pensamento liberal do governador de tentar reduzir o Estado. Entrou para a política para matar o Estado por dentro, para esvaziar o Estado?

Eu quero dizer que, recentemente, nós fizemos uma audiência aqui, na Casa, para ouvir sete vilas de Belo Horizonte. As vilas cresceram em Belo Horizonte a partir de trabalhadores que vieram construir a capital. Em relação ao Morro do Papagaio, às 12 vilas que estão dentro do Aglomerado da Serra, Pedreira Prado Lopes, são trabalhadores que vieram para a capital para construí-la, mas não conseguiram acesso às moradias e estão nos morros. Mas nós estamos falando de trabalhadores, e boa parte, uma parte está vivendo debaixo das torres de transmissão da Cemig. A Cemig explica: “Essas são áreas de servidão”.

Nós, trazendo a população para dizer o que será feito dessas pessoas que estão lá há 30, 40 anos vivendo nas áreas de servidão da Cemig... A única resposta da Cemig é retirar. Depois de quatro décadas vivendo ali, Taquaril, Papagaio, Vila Antena: “Têm que sair”. Mas não têm alternativa, não; não têm para onde ir, não têm indenização, não têm política de moradia.

O governo do Estado também estava na mesa. Qual é a alternativa para pessoas que nunca tiveram direito à propriedade? Estamos falando do mesmo grupo, das mesmas pessoas que, depois da abolição, saíram das senzalas e não foram inseridas como cidadãos neste país e no Estado de Minas Gerais. Há anos, não existe política de moradia no governo do Estado. As prefeituras também

deixaram tudo para o governo federal. Então elas aboliram as políticas de moradia, que são para construir casas populares em regiões populares, para atender o interesse social. E essas famílias vão crescendo, os filhos nascem, e elas estão ali aglomeradas em regiões que não são seguras.

O debate com a Cemig não é a permanência das pessoas vivendo em áreas inseguras, porque debaixo da antena não é seguro viver. O debate é: para onde essas pessoas vão? Para retomar essas áreas, é preciso apresentar alternativa. Elas não podem ser jogadas na rua, elas não podem ir para abrigo, elas não podem ser empurradas para regiões ainda mais periféricas, onde elas não terão acesso à saúde, não terão acesso à educação. Sequer isso o representante da prefeitura de Belo Horizonte conseguiu responder. São hoje quase 20.000km de extensão – é a Cemig que diz – de área de servidão, onde existem pessoas vivendo. Se elas saírem de lá, como continuará o atendimento de saúde? Os idosos que estão recebendo atendimento, recebem remédio, como continuará? Onde eles serão cadastradas? Qual posto vai atender essas pessoas? O Cras que acompanhará?

Prevenção à violência. São políticas fundamentais que, em Belo Horizonte, minimamente elas acessam. O Estado, como sempre, não tem recurso, não tem previsão orçamentária, não tem recurso para o fundo de moradia, deputado Ulysses. O fundo de moradia não tem recurso. Muito pelo contrário, o patrimônio do Estado está sendo vendido, e era para ser construída moradia de interesse social. Como o governador explica abrir mão de tributo se ele não consegue manter o fundo de habitação, o fundo para atender as pessoas que estão passando fome?

Essas perguntas que eu estou deixando aqui são para as pessoas que estão nos acompanhando entenderem que a importância de se opor à aprovação de um projeto de lei que abre mão de recursos do Estado para atender interesse privado, o que é um crime contra os mineiros. Ter um sistema prisional sem ter direito à água, ter hospitais que hoje não atendem nem 1/3 das pessoas que precisam de exames de média complexidade, que não conseguem acompanhamento de saúde, por exemplo, de câncer – ele extremamente tardio... E aí o Estado faz um mutirão para tirar o útero das mulheres.

Nós não podemos nos calar diante disso. Nós estamos tentando traduzir para vocês que estão nos acompanhando, para as empregadas domésticas, para você que está andando de ônibus lotado que só o empresário ganha, que a gente paga para os empresários só lucrarem. O transporte público continua não sendo um direito fundamental de ir e vir, muito pelo contrário, cria guetos, cria *apartheids* dentro das cidades, porque a juventude não tem acesso à cidade. A gente perde emprego em Ribeirão das Neves. Quando você apresenta o comprovante de endereço, a empresa não contrata. O transporte metropolitano está retirando do trabalhador 40% do seu salário. Um trabalhador, para sair de Ribeirão das Neves e vir para Belo Horizonte, onde a nossa força de trabalho fica, gasta R\$9,05. São R\$18,00 por dia.

Não é o Estado em que acredito. Estou aqui para defender o Estado provedor. Nós poderíamos estar discutindo aqui, sim, subsídio do Estado para garantir tarifa zero, para que o direito de ir e vir não impeça as pessoas de estudar, de trabalhar, de contribuir para o crescimento deste estado. Nós temos muito a oferecer, mas, infelizmente, nós estamos aqui, hoje, toda a manhã e agora à tarde, discutindo autorização para liberar recursos dos mineiros para atender interesses de um grupo pequeno que não tem compromisso nem com a vida nem com os mineiros. Quem vai ser beneficiado com milhões de isenção do Estado de IPVA para locadoras não é quem está preocupado com emprego, com educação e com saúde, que poderia, neste momento, estar sendo atendido com saneamento público.

Encerro minha contribuição e sigo aqui defendendo o Estado em que acredito, o Estado que provê vida e que respeita os trabalhadores. Obrigada.

O presidente – Não há outros oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas nºs 1 a 8, que foram publicadas na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto cinco emendas do deputado Cristiano Silveira, que receberam os nºs 1 a 5, uma do deputado Alencar da Silveira Jr., que

recebeu o nº 6, uma da deputada Bella Gonçalves e outros, que recebeu o nº 7, e uma do deputado Rodrigo Lopes, que recebeu o número 8. A presidência, nos termos do § 3º do art. 189, c/c o inciso II do art. 173, do Regimento Interno, deixa de receber as Emendas 2 a 5, 7 e 8 por conterem matéria nova e não estarem acompanhadas de Acordo de Líderes. A presidência, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, encaminha as Emendas nº 1 e 6 com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.

Questão de Ordem

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, pela ordem. Com muito pesar, queria manifestar sentimentos ao amigo, nosso companheiro, deputado Luizinho, do nosso partido, do nosso bloco aqui, que perdeu a sua mãe nesta tarde, D. Ana Costa Silva, com 90 anos de idade. Queria desejar a ele e à família... Compartilhar o nosso sentimento em nome de toda a Assembleia e do nosso bloco. Peço aqui uma homenagem de 1 minuto de silêncio. Que Deus conforte, na fé e na esperança, a ele, e a toda a família e aos amigos.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. Da mesma forma, a presidência abraça, conforta e manifesta o sentimento de toda esta Casa ao deputado Luizinho pela perda de sua mãe.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/6/2023

Às 9h40min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Eduardo Azevedo e Caporezzo (substituindo o deputado Coronel Sandro, por indicação da liderança do Bloco Avança Minas), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a estrutura atual do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, especificamente no que tange aos recursos materiais e logísticos disponíveis para a adequada prestação de respectiva função. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Polícia Militar de Minas Gerais (um ofício em 18/5/2023); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 19/5/2023 e um ofício em 1º/6/2023); da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais (um ofício em 26/5/2023); e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (um ofício em 1º/6/2023). O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.071/2021, em turno único, do qual designou como relator o deputado Eduardo Azevedo. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 587/2019 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Caporezzo, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.071/2021 (relator: deputado Eduardo Azevedo), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.003/2023. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.419/2021. Registra-se a presença do deputado Christiano Xavier. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.536/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que seja concedida licença para tratar de Interesse particular – LIP – à servidora Ana Carolina Faria Davila Martins, ocupante do cargo de assistente administrativo da Polícia Militar de Minas Gerais, tendo em vista que a servidora faz jus ao disposto no art. 179 da Lei nº 869, de 1952, cumpre todos os requisitos exigidos pelo Decreto nº 28.039, de 1988, e se encaixa nos casos da Resolução nº 2.321/1992 conforme já comprovado no SEI Processo nº 1250.01.0004998/2023-19;

nº 2.538/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comitê de Orçamentos e Finanças – Cofin – e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam realizados, em caráter prioritário, concursos para policiais militares músicos, os quais não ocorrem desde 2015, tendo em vista a preocupação quanto à falta de requisitos, em breve, para o ingresso nos cursos de formação de oficiais militares músicos, a desativação das bandas no interior do Estado e a insuficiência desse efetivo no Centro de Atividades Musicais – CAM – da PMMG;

nº 2.541/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a análise jurídica solicitada aos órgãos competentes em relação ao art. 158 da Constituição do Estado, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 111, de 2022, que conferiu tratamento específico ao policial civil que tenha ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor da Emenda à Constituição nº 104, de 2020, que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, e a revisão dos atos de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho, e das pensões delas decorrentes, concedidas a partir de 23 de setembro de 2020, com efeitos financeiros a partir de 29 de junho de 2022;

nº 2.542/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Comando de Operações Especiais – Cope – da Polícia Penal de Minas Gerais pelos seus 20 anos de existência no cumprimento do dever de manter a ordem das unidades prisionais do Estado;

nº 2.543/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para atender ao requerimento de transferência formulado pelo 3º-Sgt PM Túlio Henrique de Souza Lima, atualmente lotado no Destacamento de Sem Peixe, pertencente à 17ª Companhia Independente de João Monlevade, para desempenhar suas atividades no Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes – RCAT –, nesta capital, ou em alguma unidade pertencente à 2ª Região da Polícia Militar, tendo em vista a distância de sua atual lotação para sua residência em Contagem, onde o policial vive com a noiva e uma filha com apenas cinco meses de vida, destacando-se a recente alteração promovida na Lei nº 5.301, de 1969, pela Lei Complementar nº 168, de 2022, que garante aos policiais militares a movimentação por motivo de saúde de dependente que viva às suas expensas e que conste de seu assentamento funcional, como no caso em questão;

nº 2.544/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para tornar sem efeito o ato administrativo que transferiu o Cb. PM Hugo Borges Simões da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Esmeraldas, para a 7ª Companhia Independente da Polícia Militar, em Igarapé;

nº 2.545/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que, à medida que as turmas do Curso de Formação Técnico Profissional – CFTP – forem se formando, proceda-se à nomeação e posse dos policiais penais aprovados no concurso público relativo ao Edital nº 2/2021, tendo em vista a precariedade de efetivo na instituição;

nº 2.546/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o policial militar Jander Mendes Gouvea pela brilhante atuação na cidade de Coimbra, em 20/5/2023, em que, de forma artilosa, conseguiu evitar o homicídio de um homem que estava na mira de tiros de dois meliantes;

nº 2.547/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam convocados os candidatos aprovados e excedentes do concurso público para técnico assistente da Polícia Civil – Área do Conhecimento Auxiliar de Perícia (Edital nº 2/2022), tendo em vista que, para além dos 323 cargos ainda vagos, há inúmeros contratados e terceirizados atuando na citada função nos postos de perícia em todo Estado;

nº 2.548/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para destinar uma viatura para a Delegacia de Polícia Civil no Município de Tiradentes, onde um único delegado atende diversas localidades, visando a melhoria das condições de trabalho e a qualidade da prestação dos serviços de polícia judiciária aos cidadãos mineiros;

nº 2.549/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para o aumento do efetivo de todo o quadro da Polícia Civil da microrregião do Município de Sete Lagoas, tendo em vista o número de ocorrências criminais registradas na região e os inquéritos que se encontram parados e precisam ser solucionados;

nº 2.571/2023, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Vespasiano pela excelente trabalho realizado na ação, realizada entre 16 e 19/5/2023, que possibilitou a identificação e a prisão de um homem suspeito de abusar sexualmente de pelo menos 15 meninas e meninos entre 4 e 13 anos na capital e na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 2.574/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação ocorrida em 23/5/2023, no Bairro Fonte Grande, em Contagem, que resultou na prisão de três indivíduos e na apreensão de dois menores, os quais entraram em uma residência, enquanto a proprietária abria o portão, e subtraíram da vítima, com o uso de arma de fogo, dois veículos que se encontravam em sua garagem, em um dos quais havia uma criança de dois meses presa em seu bebê-conforto;

nº 2.575/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja efetivado o pagamento das férias-prêmio a que faz jus à Sra. Edna Aparecida dos Reis Silva, servidora pública aposentada da Polícia Civil de Minas Gerais que, tendo se aposentado em abril de 2020, até o momento ainda tem pendências a receber do governo do Estado, pois não lhe foram pagas as férias-prêmio, mesmo após ter solicitado o pagamento via requerimento próprio;

nº 2.576/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para atender ao requerimento de transferência formulado pelo 3º-Sgt PM Geraldo Aparecido Rosa, atualmente lotado no 3º Pelotão da Polícia Militar de Morada Nova de Minas, pertencente ao 7º Batalhão da Polícia Militar da 7ª Região de Polícia Militar, para desempenhar suas atividades no 4º Grupamento de Meio Ambiente, também sediado em Morada Nova de Minas;

nº 2.578/2023, do deputado Caporezzo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a ocorrência de suposta ameaça, coação, constrangimento, bem como interferência do governo na eleição da Mesa desta Casa, por ocasião da indicação da chefia do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, para a qual seja convocado o Cel. PM Marco Aurélio Zancanela.

A presidência recebe o Requerimento nº 2.515/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao comandante do Exército Brasileiro e à superintendente regional da Polícia Federal de Minas Gerais pedido de informações sobre a quantidade de armas e certificados de colecionador, atirador desportivo e caçador – CAC – registrados nos Municípios de Barão de Cocais, Santa Bárbara e São Gonçalo do Rio Abaixo, para posterior apreciação. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende

audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa o Cel. BM Peron Batista da Silva Laignier, diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, representando o comandante-geral; o Sgt. BM Alexandre Rodrigues, presidente da Associação de Servidores do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Ascobom; e o Cb. BM Antônio Raimundo Tolentino Junior, 1º-secretário da Associação dos Praça do Interior de Minas Gerais – APNM –, representando o presidente. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente – Eduardo Azevedo – Elismar Prado.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/6/2023

Às 15h13min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Thiago Cota, Celinho Sintrocel e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes, Leleco Pimentel, Duarte Bechir, Doutor Jean Freire e Adriano Alvarenga. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater, com o diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, as condições das rodovias estaduais, bem como os projetos futuros. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (nove ofícios em 11/5/2023 e dois em 18/5/2023); da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (oito ofícios em 11/5/2023); do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (um ofício em 10/5/2023, doze ofícios em 11/5/2023, um ofício em 18/5/2023, quatro ofícios em 26/5/2023 e dois ofícios em 1º/6/2023); do Ministério dos Transportes (um ofício em 12/5/2023); da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (um ofício em 5/5/2023); do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (um ofício em 5/5/2023); e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (dois ofícios em 11/5/2023). Comunica também o recebimento de *e-mail*, enviado pelo Fale com as Comissões, das Sras. Glenda Aparecida Martins e Délia Maria Ribeiro, alunas da Universidade Federal de Lavras, denunciando a má qualidade dos ônibus da Linha Belo Horizonte – Lavras, operada pela empresa Gardênia. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.706/2022, no 1º turno, e 291/2023, em turno único (Celinho Sintrocel), e Projetos de Lei nºs 225/2023, no 1º turno, e 3.994/2022, em turno único (Charles Santos). O presidente avoca a si a relatoria da visita à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, ocorrida em 29/5/2023. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. São convertidos em diligência, a requerimento do relator, deputado Thiago Cota, os Projetos de Lei nºs 3.220/2016 e 3.720/2022, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.832, 1.833, 2.006 e 2.007/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nsº 2.007, 2.106, 2.147 e 2.176/2023. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 2.583/2023, do deputado Thiago Cota, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade –

Seinfra – pedido de providências para melhorias no transporte público da Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme ofício que foi apresentado à comissão pelo movimento social Mobiliza RMBH. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 2.217/2023, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições do transporte público de Belo Horizonte e Região Metropolitana;

nº 2.231/2023, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o cronograma de execução e dos pagamentos da obra de construção da ponte sobre o Rio São Francisco e variante no trecho São Francisco-Pintópolis, objeto do Contrato DC-021/2021;

nº 2.254/2023, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater as condições de pavimentação dos trechos da Rodovia MG-338 que ligam o Município de Ibertioga aos Municípios de Piedade do Rio Grande e Santa Rita de Ibitipoca;

nº 2.338/2023, da deputada Nayara Rocha, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências com vista a melhorias na Linha Verde, MG-010, com a manutenção da via, novas pinturas, troca das defensas e das placas de sinalização;

nº 2.339/2023, da deputada Nayara Rocha, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a troca da iluminação da MG-010, bem como de todo seu cabeamento, instalando iluminação LED;

nº 2.387/2023, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater, a pedido do Bloco Esperando Metrô, a ampliação do Metrô de Belo Horizonte;

nº 2.389/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a urgente manutenção do trecho da Rodovia MG-129 que liga os Municípios de Ouro Preto e Ouro Branco, que tem apresentado buracos e outros desgastes na pavimentação, bem como matagal invadindo as pistas;

nº 2.391/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre a parceria público-privada para administração do Mineirão, especificando quais são os parâmetros para se averiguar o cumprimento das metas contratuais; como são feitas as avaliações e quais seus resultados, em especial no que se refere à qualidade do gramado, da infraestrutura, dos serviços prestados e da segurança; quantas vezes o Poder Executivo já requereu informações e determinou adaptações na gestão do Mineirão por força de contrato e quantas vezes autuou a Minas Arena por descumprimento do contrato, disponibilizando todas as autuações, pedidos de informações e pedidos de adequação feitos no período do contrato; quantas vezes o Comitê Gestor se reuniu e quais foram suas deliberações; quais foram os relatórios feitos, os documentos solicitados, as indicações realizadas pelo Verificador Independente previsto na Cláusula 12.3, “h”; quais são as principais reclamações feitas à ouvidoria da Concessionária (Cláusula 12.3. “l”) e quais as providências adotadas para que cessassem; quais as medidas adotadas pela concessionária e pelo poder público para melhorar a segurança no Complexo do Mineirão, bem como no entorno do estádio, e o que o governo do Estado vem exigindo da concessionária nesse sentido; se já houve autuação da concessionária e averiguação de desempenho e qual o desempenho apontado por eventual averiguação, encaminhando-se a esta Casa os relatórios anuais mencionados na cláusula 12.3., “o”; qual o estado de conservação do Complexo do Mineirão, em especial o gramado, e se o poder concedente já adotou algum procedimento para proteger o gramado para sua principal atividade, que é a realização de partidas de futebol; o que vem sendo feito diante do péssimo estado do gramado do Mineirão, se o poder concedente vai adotar alguma medida contratual para evitar o vexame que é expor ao Brasil inteiro a

deterioração do gramado do principal palco esportivo de Minas Gerais e se isso não configura má utilização do patrimônio público por parte da concessionária, que vem desvirtuando a real destinação do estádio; se a avaliação feita com base no Anexo VI considera o estado do gramado satisfatório ou se as condições do gramado sujeitariam a concessionária a multa; quantas vezes o poder concedente ou seus prepostos realizaram ações de fiscalização *in loco* para averiguar o cumprimento do contrato e quais foram os resultados dessas ações, tendo em vista a Cláusula 12.7 do contrato de concessão; se o poder concedente já fez algum estudo de viabilidade da encampação do Mineirão e qual seria o desembolso necessário para a adoção dessa medida; se já foi avaliada qual medida seria mais vantajosa para o Estado, a manutenção do contrato ou seu encerramento; se o Estado já realizou algum estudo ou tentativa de revisão contratual para que o contrato fosse menos oneroso para o povo mineiro e quais medidas vêm sendo tomadas a fim de diminuir o prejuízo com esse contrato; o que o governo do Estado vem fazendo para garantir a realização dos jogos de futebol de Cruzeiro e Atlético no Mineirão; se as datas disponibilizadas no contrato estão sendo cumpridas integralmente; se o Estado pode intervir para garantir a utilização do estádio para realização dos jogos de futebol; se existe algum calendário de eventos compatível com a realização dos jogos dos grandes times do Estado; quais são as datas disponíveis para Atlético e Cruzeiro até o fim de 2023; em quais datas o Mineirão não poderá ser usado para jogos de futebol; quais medidas vêm sendo adotadas para que o estádio não receba eventos em seu gramado, prejudicando os jogos; se os *shows* podem ser realizados em lugar diferente do campo de jogo; e se o Estado vem adotando alguma providência para que os eventos continuem sendo realizados sem que o gramado seja prejudicado;

nº 2.408/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja realizada, em caráter emergencial, operação tapa-buraco e de capina na MG-335, no trecho entre os Municípios de São Tiago e Bom Sucesso, tendo em vista que a rodovia se encontra em condições precárias de trafegabilidade;

nº 2.409/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja realizada, em caráter emergencial, operação tapa-buraco e de capina na MG-338, no trecho entre os Municípios de Barbacena e Ibertioga, tendo em vista que a rodovia se encontra em condições precárias de trafegabilidade;

nº 2.411/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que as obras no loteamento Cidade Nova, localizado no Município de São Tiago, sejam agilizadas, tendo em vista que a morosidade na condução das obras está impedindo o andamento de demais empreendimentos na região;

nº 2.419/2023, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações acerca das concessões rodoviárias do governo do Estado, em especial os Lotes 2 e 3 de rodovias do Sul de Minas, entre São Sebastião do Paraíso e Três Corações; entre Alfenas e a MG-863; entre Santana da Vargem e Boa Esperança; entre Varginha e Santana da Vargem; entre Santana da Vargem e Nepomuceno; e envolvendo os municípios da mesorregião: Poços de Caldas, Andradas, Santa Rita do Sapucaí, Gonçalves, São Bento do Sapucaí, Conceição dos Ouros, Pouso Alegre, Jacutinga, na divisa com Itapira (SP), Bueno Brandão, Inconfidentes, Santa Rita de Caldas, na divisa com Santo Antônio do Jardim (SP), Itajubá, Ouro Fino, Monte Sião, na divisa com Águas de Lindóia (SP), especificando quando se iniciam as obras e quais os prazos de conclusão destas; qual o cronograma de cobrança dos pedágios; qual o prazo para conclusão de cada trecho, tanto no que se refere ao recapeamento quanto no que diz respeito à duplicação de cada trecho; quais serão os valores das tarifas de pedágio e se os carros que trafegam entre as cidades mais de uma vez ao dia terão tarifas diferenciadas; se as pessoas hipossuficientes terão tratamento mais benéfico por parte da concessionária; se o pedágio será cobrado apenas em trechos já duplicados e recapeados ou em toda a extensão das rodovias; se o movimento pendular entre uma cidade e outra ensejará um tratamento especial aos usuários das rodovias; se o deslocamento curto que envolver a passagem pelas praças de pedágio ensejará um tratamento diferenciado aos referidos

usuários; se o deslocamento, envolvendo a passagem pela praça de pedágio, entre distrito, comunidade rural e sede de município será isento; quais os locais das praças de pedágio e o valor detalhado do pedágio em cada praça; e qual a distância mínima entre uma praça e outra;

nº 2.429/2023, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para a instalação de um radar de velocidade e sinalizações adequadas na Rodovia MG-497, entre os quilômetros 161 e 162, próximo à cidade de Campina Verde, e outro no quilômetro 210, na saída do Distrito de Honorópolis, sentido Iturama;

nº 2.430/2023, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para asfaltamento da rodovia que liga o Município de Campina Verde ao Município de São Francisco de Sales;

nº 2.431/2023, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja encaminhado à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab – pedido de providências com vistas à realização de mutirão para entrega de escrituras aos mutuários contemplados com a casa própria, sob financiamento da Cohab, o qual já foi integralmente pago, porém ainda não regularizado, no Município de Campina Verde e no Distrito de Honorópolis;

nº 2.520/2023, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a sinalização do trecho da Rodovia MG-323 entre o trevo de Jequitibá e o trevo de acesso ao Município de Baldim; a sinalização da Rodovia LMG-511, denominada Rodovia Pedro Sabino, que passa dentro do Município de Baldim e dá acesso a Santana do Riacho; a instalação de placas indicativas de quilometragem nas Rodovias MG-323 e LMG-511 até a Serra do Cipó; e a instalação de placa informativa indicando a passagem dentro do Município de Baldim para o Município de Santana do Riacho;

nº 2.527/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas as devidas reparações, bem como a urgente restauração na MG-255, próximo ao Km 16;

nº 2.552/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições do transporte público municipal e intermunicipal no Município de Ribeirão das Neves;

nº 2.573/2023, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à MRS Logística S.A., em Juiz de Fora, e à Prefeitura Municipal de Santana do Deserto pedido de providências para a realização de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental da instalação de cancela automática no cruzamento da passagem de nível localizada no Bairro das Flores, nesse município, com a finalidade de reduzir o número de acidentes e melhorar as condições de segurança no local;

nº 2.580/2023, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a recuperação da LMG-758, que liga Belo Oriente à BR-381.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Rodrigo Rodrigues Tavares, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. O presidente, na qualidade de coautor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Após, a presidência concede a palavra à deputada Maria Clara Marra e ao deputado Celinho Sintrocel, coautores do requerimento que deu origem ao debate, e aos demais deputados presentes para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a

finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Thiago Cota, presidente – Maria Clara Marra – Bruno Engler.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/6/2023

Às 16h3min, comparecem à reunião os deputados Betão, Delegado Christiano Xavier e Leleco Pimentel (substituindo o deputado Celinho Sintrocel por indicação do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.926/2022 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Delegado Christiano Xavier, aprovado pela comissão. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.512/2022 (relator: deputado Betão). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 5.376/2018, com parecer pela aprovação com a Emenda nº 1, votada em separado (relatora: deputada Nayara Rocha), e os Projetos de Lei nºs 1.111/2019 (relator: deputado Celinho Sintrocel) e 2.203/2020 e 3.791, 3.833 e 3.909/2022 (relatora: deputada Nayara Rocha), com parecer pela aprovação. Registra-se a presença do deputado Celinho Sintrocel, membro da comissão. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.962/2022, com parecer pela aprovação com a Emenda nº 1 (relator: deputado Betão) e os Projetos de Lei nºs 210/2023 (relator: deputado Betão) e 259/2023 (relator: deputado Celinho Sintrocel), com parecer pela aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.793 e 1.820/2023. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 788/2019, 3.169/2021 e 3.551, 3.719, 3.934, 3.936, 3.943, 3.960, 4.074 e 4.114/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.059/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as denúncias de práticas de assédio no ambiente de trabalho e o adoecimento dos trabalhadores e das trabalhadoras do serviço público municipal de Belo Horizonte;

nº 2.065/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem e à secretária municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania de Belo Horizonte pedido de informações acerca do quantitativo de instituições de longa permanência de idosos de caráter público existentes nesses municípios, com o detalhamento das respectivas denominações, do percentual geral de ocupação e da indicação de disponibilidade de acolhida de idosos em caso de eventual vacância;

nº 2.076/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessária valorização salarial dos servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – Emater-MG;

nº 2.077/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Macaé Evaristo e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre as razões da escolha da Ceres, entidade previdenciária sediada em Brasília (DF), para administrar os planos de previdência de estatais mineiras, tais como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão

Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG – e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –; a remuneração detalhada dos gestores de todas as entidades previdenciárias que administram recursos previdenciários de estatais mineiras, discriminando essa informação mensalmente de janeiro de 2019 a abril de 2023; a participação nos resultados, caso exista, e a forma como se deu a distribuição dos recursos aos dirigentes, discriminando-se tais informações mensalmente de janeiro de 2019 a abril de 2023; os estudos detalhados quanto à origem do déficit de cada plano previdenciário, administrado por entidade privada, relativo a estatal mineira e a existência de planos para tomada de decisões diante dos resultados desses estudos;

nº 2.078/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Macaé Evaristo e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações consubstanciadas nos estudos atuariais anuais do Plano de Previdência Complementar MinasCaixa RP-2, desde a época da transferência dos seus recursos para o Estado até a data de apresentação deste requerimento; e sobre os motivos que nortearam a decisão do governo de gestão própria dos recursos em detrimento da escolha de entidade previdenciária;

nº 2.079/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira e Macaé Evaristo e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre a natureza jurídica do plano de previdência e do benefício contratado antes e depois da edição da Lei nº 21.527, de 2014, em relação aos antigos servidores da MinasCaixa, bem como sobre a gestão orçamentário-financeira dos recursos do Plano de Previdência Complementar MinasCaixa RP-2 absorvidos pelo Tesouro do Estado, especificando-se, relativamente à exposição de motivos da Secretaria de Estado de Fazenda enviada com a Mensagem do Governador nº 725/2014, que encaminhou o Projeto de Lei nº 5.494/2014, a forma de aplicação dos recursos recebidos e a liquidez desses recursos, com envio a esta Casa do extrato mensal desde o seu recebimento e incorporação pelo Estado, com os respectivos balancetes desde dezembro de 2014 até maio de 2023; sobre a eventual mudança de interpretação do art. 5º da Lei nº 21.527, de 2014, no sentido de que o pagamento dos proventos ou benefícios seria limitada ao montante incorporado pelo Estado, haja vista que a nota técnica que embasou a alteração legislativa levada a efeito por esta Casa não menciona essa limitação e tendo em vista que o citado dispositivo dispõe que “os assistidos e os pensionistas (...) mantêm os seus direitos de recebimento de proventos mensais”; e sobre o número de beneficiários, com as respectivas despesas, realizadas de dezembro de 2014 até a data de apresentação deste requerimento;

nº 2.089/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca do planejamento de repasses de recursos destinados aos municípios e aos conselhos municipais competentes, especialmente ao Conselho Municipal de Assistência Social de Divinópolis, para a consecução de ações relacionadas com a política de migrantes; e, caso tenha havido paralisação dos referidos repasses, acerca das razões para essa paralisação e da existência de planejamento para retomada desses repasses, tendo em vista a relevância dos recursos para a manutenção das ações em prol dos migrantes;

nº 2.330/2023, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública pedido de providências para sejam tomadas medidas, em caráter emergencial, para que qualquer tipo de aplicativo que promova, ou faça apologia, nos moldes do art. 287 do Código Penal, seja retirado do ar e que os desenvolvedores sejam devidamente responsabilizados, com aplicação de multa, confisco dos recursos financeiros arrecadados por meio de anúncios e que estes sejam revertidos para instituições que atuam no combate ao trabalho escravo e demais medidas cabíveis, como é o caso do jogo “Simulador de escravidão”, desenvolvido pela plataforma de jogos MagnusGames, disponibilizada para *download* no Google Play Store, que sexualiza mulheres negras e coloca homens negros como pessoas violentas, utilizando-se de fatos históricos e estereótipos para promover um suposto entretenimento, que no final só reforça o racismo estrutural tão presente em nossa sociedade;

nº 2.331/2023, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de repúdio à Google Brasil pela omissão diante da presença de aplicativos que, nos moldes do art. 287 do Código Penal, se utilizam do racismo recreativo para promover um

suposto entretenimento, como o jogo “Simulador de Escravidão”, desenvolvido pela plataforma de jogos MagnusGames, reforçando-se que qualquer tipo de conteúdo ou discurso que contribua com a perpetuação do racismo deve ser combatida e criminalizada;

nº 2.438/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – pedido de providências para que sejam convocados os candidatos aprovados em cadastro de reserva para respectiva nomeação;

nº 2.475/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Leleco Pimentel, Doutor Jean Freire e Betão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que apresente, na reunião da mesa de negociação sobre a jornada de trabalho na Fhemig, os estudos técnicos que embasaram as Resoluções nºs 10.688/2022 e 10.730/2023;

nº 2.476/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Leleco Pimentel, Doutor Jean Freire e Betão, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o número de trabalhadores com redução de jornada em razão de ter filhos com deficiência e suas respectivas unidades e regime de trabalho, bem como o número de solicitações de redução de jornada apresentadas desde a edição da Resolução Conjunta Seplag/Fhemig nº 68, de 13/9/2022, indicando quantas foram aprovadas e quantas negadas e os motivos da negação;

nº 2.477/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Leleco Pimentel, Doutor Jean Freire e Betão, em que requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas nos estudos técnicos que embasaram as Resoluções nºs 10.688/2022 e 10.730/2023, que tratam da jornada de trabalho dos servidores da Fhemig;

nº 2.478/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Leleco Pimentel, Doutor Jean Freire e Betão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a revogação imediata da Resolução Seplag nº 68, de 13/9/2022, por afrontar o princípio da isonomia entre servidores públicos, diante da decisão do Supremo Tribunal Federal que deu provimento ao Recurso Extraordinário nº 1237867, com repercussão geral, fixando a tese de que aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112, de 1990, que concede horário especial ao servidor com deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário, extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

nº 2.479/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Leleco Pimentel, Doutor Jean Freire e Betão, em que requerem seja encaminhado ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre o número de acidentes de trabalho registrados na Rede Fhemig, por unidade assistencial, no período de janeiro de 2022 até a presente data;

nº 2.487/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da regulamentação do exercício da profissão de conservador-restaurador de bens culturais móveis e integrados, bacharel, técnico e tecnólogo;

nº 2.529/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – pedido de providências para que sejam realizadas reparações na central de atendimento Alô Trabalho, que vem apresentando falhas e tem sido objeto de muitas reclamações de cidadãos que não conseguem completar as ligações;

nº 2.532/2023, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Belo Horizonte, para debater como se dará a implementação do empreendimento LOG SIM – Sistema Integrado Multilogístico, localizado no Barreiro, de responsabilidade da Log Commercial Properties e Participações S.A., bem como seu impacto no meio ambiente e na mobilidade urbana e a estimativa de geração de empregos;

nº 2.590/2023, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira e dos deputados Leleco Pimentel, Doutor Jean Freire e Betão, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Fundação Hospitalar do

Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para a imediata suspensão das Resoluções Conjuntas Seplag/Fhemig nºs 10.688, de 26/12/2022, e 10.730, de 24/3/2023, que tratam da jornada de trabalho na Fhemig, até que sejam concluídas as discussões da mesa de negociação reacordada na 8ª Reunião Extraordinária da comissão;

nº 2.591/2023, do deputado Betão, em que requer seja ouvido na 10ª Reunião Extraordinária da comissão o Sr. José Carlos, da Astemg.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, a requerimento do deputado Betão, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes. Foi ouvido o Sr. José Carlos, representante da Astemg. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Professor Cleiton, presidente.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/6/2023

Às 9h40min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Eduardo Azevedo e Elismar Prado (substituindo o deputado Coronel Sandro, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Lohanna e os deputados Cassio Soares e Caporezzo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: dois ofícios da Polícia Militar de Minas Gerais (18/5/2023); três ofícios da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (18/5/2023); e um ofício da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais (26/5/2023). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº nº 2.515/2023, com o voto contrário do deputado Caporezzo. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.596/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para convocar para as demais etapas os candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de perito criminal (Edital nº 3/2021), com o objetivo de se formar cadastro de reserva, salientando-se que, em razão da anulação de questões da prova objetiva aplicada no âmbito do certame para o cargo de investigador, novos candidatos foram convocados para a realização das etapas seguintes;

nº 2.597/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Presidência e aos membros titulares e suplentes da CPI sobre o Movimento dos Trabalhadores sem Terra – MST – pedido de providências para que conste do relatório da comissão, como subsídio para a investigação proposta, o dossiê que encaminha sobre a invasão de empreendimento rural familiar – Fazenda Talismã –, localizada no Município de Salto da Divisa, Minas Gerais, que demonstra que “o relato de caracterização histórico-antropológica apresentado para reconhecimento da suposta comunidade chamada Braço Forte junto com a Ata de Autoidentificação do grupo após a invasão do Movimento Sem Terra foi baseado em fraude que se originou simples e tão somente de um esbulho possessório”, uma vez que o caso em questão se originou de uma invasão de terras pelo MST à Fazenda Talismã, administrada como empreendimento familiar legitimamente produtivo pela herdeira, com exploração de atividade pecuária e o exercício contínuo da posse, e os invasores inventaram artilosa e audaciosa narrativa, inveridicamente aduzindo que a área invadida

deveria ser reconhecida como área quilombola, sendo que Salto da Divisa, cuja história se inicia no começo do século 19, nunca foi tendente à organização de quilombos;

nº 2.605/2023, da deputada Nayara Rocha, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Vespasiano, para debater medidas de proteção e segurança dos ciclistas, com a finalidade de prevenir e combater o crescente número de acidentes envolvendo ciclistas nas rodovias e vias urbanas do Estado, em especial na Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 2.654/2023, do deputado Delegado Christiano Xavier, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a realização de estudo de viabilidade e análise de impacto financeiro e orçamentário da concessão de vale-alimentação aos agentes de segurança penitenciários ou policiais penais do Comando de Operações Especiais – Cope –, tendo em vista a ineficiência do Contrato de Alimentação nº 9290544/2021, atualmente vigente, firmado com empresa privada, e o fato de que a aplicação do disposto no Decreto nº 48.113, de 2020, que regulamenta, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, a concessão da ajuda de custo para despesas com alimentação prevista no art. 189 da Lei nº 22.257, de 2016, trará efetividade e economia ao erário estadual;

nº 2.655/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater o gravíssimo caso de autoextermínio da escrivã da Polícia Civil Rafaela Drumond, que, segundo relatos, estava sofrendo assédio moral e sexual, bem como a atual saúde mental dos policiais civis que se sentem vulneráveis diante de perseguições que ocorrem na instituição, devido à falta de efetivo, à sobrecarga de trabalho e à falta de equipamentos para a devida prestação da política pública, com a convocação da chefe da Polícia Civil, do secretário de Estado de Governo e da secretária de Estado de Planejamento e Gestão;

nº 2.656/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado aos coronéis e comandantes das Regiões da Polícia Militar de Minas Gerais, aos comandantes de batalhões da PMMG, aos diretores da PMMG, aos delegados-chefes de departamentos, aos delegados regionais, aos policiais penais diretores das Risps e aos diretores gerais das unidades prisionais o *link* da audiência pública da comissão, realizada em 5/6/23, que debateu a recomposição das perdas inflacionárias dos servidores da segurança pública do Estado;

nº 2.657/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater a recomposição das perdas inflacionárias suportadas pelos servidores da segurança pública do Estado e, especificamente, as ações e medidas efetivamente realizadas pelo governo para repor o percentual de 35,44% de inflação acumulada no período de 2015 a 2022, com a convocação do secretário de Estado de Governo e da secretária de Estado de Planejamento e Gestão.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegado Christiano Xavier – Professor Cleiton.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/6/2023

Às 14h3min, comparecem à reunião as deputadas Ana Paula Siqueira e Alê Portela e o deputado Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de dois ofícios da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicados no *Diário do Legislativo* em 1º/6/2023. A presidenta acusa o recebimento das seguintes

proposições, das quais designou como relatoras as deputadas mencionadas entre parênteses: Projeto de Lei nº 464/2023, no 1º turno (Ana Paula Siqueira), e Projeto de Lei nº 57/2023, no 1º turno (Andréia de Jesus). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.058/2021 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno (relatora: Ana Paula Siqueira). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.410/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o Programa Liberdade em Ciclos, em especial sobre a remuneração das mulheres internas das unidades prisionais que produzem os absorventes e as fraldas descartáveis que serão disponibilizados nas unidades prisionais e nas unidades de acolhimento; sobre a quantidade disponibilizada para cada pessoa que menstrua; e sobre a disponibilização de outros itens de higiene pessoal e roupas íntimas para as detentas;

nº 2.423/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as políticas públicas destinadas à população de territórios periféricos, sobretudo para as mulheres, por ocasião do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Aglomerados, Vilas, Favelas, Periferias e Comunidades Rurais;

nº 2.425/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da execução das ordens de despejos solicitadas pela Cemig para as famílias da periferia de Belo Horizonte e da região metropolitana, sobretudo para aquelas lideradas por mulheres;

nº 2.492/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao Ministério das Relações Exteriores – Itamaraty pelas agressões sofridas por jornalistas, especialmente pela jornalista Delis Ortiz da Rede Globo de Televisão, ocorridas ao final da Cúpula de Presidentes Sul-Americanos;

nº 2.517/2023, da deputada Macaé Evaristo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação da rede de enfrentamento de violência contra a mulher;

nº 2.518/2023, da deputada Macaé Evaristo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a gravidez na adolescência;

nº 2.569/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o enfrentamento da misoginia no Estado, bem como para apresentar a Marcha Nacional das Mulheres contra a Misoginia, iniciativa do Ministério das Mulheres;

nº 2.624/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para tratar sobre o Dia Mundial da Conscientização sobre a Doença Falciforme, lembrado, anualmente, em 19 de junho;

nº 2.652/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada visita ao escritório da Organização Internacional para as Migrações, da ONU, no Município de Belo Horizonte, para conhecer o trabalho de atendimento a refugiados, especialmente mulheres e famílias lideradas por mulheres;

nº 2.653/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada visita à Vila Alberto Hurtado, do Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados no Brasil, no Município de Belo Horizonte, para conhecer o trabalho realizado pelo Serviço Jesuíta a Migrantes e Refugiados no Brasil atendendo refugiados, especialmente mulheres e famílias lideradas por mulheres de 43 nacionalidades.

Registra-se a presença do deputado Elismar Prado. Retira-se o deputado Neilando Pimenta. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2023.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 14/6/2023

Às 9h44min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira e Lohanna e o deputado Leleco Pimentel (substituindo a deputada Macaé Evaristo, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação dos servidores estaduais da carreira da educação básica aposentados. A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 479/2023, em turno único, do qual designou como relatora a deputada Lohanna. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença da deputada Macaé Evaristo. São recebidos pela presidência, submetidos a votação e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 2.659/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas em cópia do processo licitatório que viabilizou a aquisição de 65 mil *chromebooks* para os professores e especialistas da rede estadual de ensino que atuam no ensino médio, incluindo-se as fases interna e externa, com os respectivos orçamentos; em cópia do contrato com a empresa fornecedora, com o valor unitário do equipamento; e em documento que comprove a fonte dos recursos utilizada para a aquisição dos equipamentos;

nº 2.691/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância e a necessidade de fortalecimento dos centros estaduais de educação continuada e dos postos de educação continuada que fazem parte da rede estadual de ensino;

nº 2.692/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho e a carreira de analista educacional na função de inspetor e inspetora escolar da rede estadual de ensino;

nº 2.693/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para que as exigências mínimas de escolaridade para o cargo de analista educacional na função de inspetor escolar, previstas no item 3.1.1, letra d, do Edital Seplag/SEE 03/2023, estejam em conformidade com o art. 64 da Lei Federal nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – e o art. 31 c/c art. 12, inciso VI da Lei nº 15.293, de 2004, que trata do plano de cargos e salários da educação básica;

nº 2.694/2023, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado votos de congratulações com os alunos da Equipe Lego Bros MG e com a professora Rafaella Paiva Azzi, da Escola Sesi José Bento Nogueira Junqueira, de São Gonçalo do Sapucaí, pela conquista do 1º Lugar no Champion's Award e pela classificação para o Internacional da Califórnia, sendo a referida equipe composta por Beatriz Gonçalves Batista Manso, Gabriel Borges Lemos Batista, Julia Monticeli de Freitas, Júlia Gonçalves Batista Manso, Lucas Kazue da Silva Hokari e Matheus Andrade Carvalho;

nº 2.695/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Secretária de Estado de Planejamento e Gestão do Estado para tratar com a secretária dos encaminhamentos e discussões realizados na 13ª Reunião Ordinária da comissão,

em 7/6/2023, em audiência pública que teve o objetivo de debater a situação da política de carreira dos profissionais da educação da rede estadual;

nº 2.696/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para cobrar o cronograma de implementação e pagamento dos valores do adicional de valorização da educação básica bem como da promoção por escolaridade e da progressão da carreira que são devidos pelo governo do Estado aos profissionais da educação básica, conforme encaminhamento da 13ª Reunião Ordinária da comissão, em 7/6/2023, em audiência pública que teve por objetivo debater a situação da política de carreira dos profissionais da educação da rede estadual;

nº 2.697/2023, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública para entrega dos diplomas relativos aos votos de congratulações requeridos no Requerimento em Comissão nº 2.694/2023;

nº 2.698/2023, das deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Lohanna e do deputado Betão, em que requerem seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – pedido de providências para que seja feita avaliação técnica urgente no prédio situado na Rua Guajajaras, nº 175, Centro, em Belo Horizonte, onde os alunos do Instituto de Educação de Minas Gerais foram alocados provisoriamente desde o incêndio ocorrido em 22 de março de 2023 no referido instituto, de modo a averiguar se as atuais condições do referido prédio estão em conformidade com as exigências técnicas e de segurança.

São recebidos pela presidência, submetidos a votação e rejeitados os seguintes requerimentos:

nº 2.606/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja priorizado o saldo remanescente do Fundeb para o pagamento de servidores da educação que obtiveram alto índice de avaliação de desempenho nos últimos quatro anos;

nº 2.611/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências com vistas a disponibilizar pontos de vacinação de crianças e adolescentes nas escolas públicas, bem como para que combata práticas de constrangimento contra aqueles que optaram por não se vacinarem em caso de vacinas não obrigatórias;

nº 2.615/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para enaltecer e valorizar os profissionais de literatura trazendo os grandes nomes literários de Minas Gerais, bem como coibir as práticas de transgressões às normas literárias nas escolas públicas estaduais;

nº 2.616/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a implementação de políticas públicas de combate à violência contra os professores na rede estadual de ensino, utilizando-se como exemplo o sucesso dos métodos das escolas cívico-militares já implantadas no Estado;

nº 2.618/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para decretar a educação como atividade essencial no Estado;

nº 2.619/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para o incentivo de maiores investimentos em recursos tecnológicos nas escolas públicas bem como para estudos sobre a implementação da escola domiciliar;

nº 2.620/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado ao Secretário de Estado de Educação pedido de providências para combater a sexualização precoce de nossas crianças no sistema estadual de ensino de Minas Gerais.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Ângela Maria Pereira Damasceno, servidora aposentada de Curvelo; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Márcia Coelho Pinto Domingues Marques, coordenadora do Grupo de Trabalho de Aposentadoria da Secretaria de Estado de Educação, representando o secretário; Maria Catarina Laborê Domingues Vale, professora aposentada de Divinópolis; Maria Ferreira dos Santos Lima, professora aposentada; Marilene Lima dos

Santos, professora aposentada; Mônica Maria de Souza, servidora aposentada da rede estadual de ensino e da Prefeitura de Belo Horizonte; e Simone Márcia dos Santos Mamede, vice-presidente da Associação Mineira de Inspectores Escolares de Minas Gerais; e os Srs. Gerson Guedes Rabello, diretor e professor aposentado; João Henrique Carvalho Gomes, servidor aposentado de Governador Valadares; Sérgio Antônio Kumpfer, diretor da Secretaria de Aposentados e Assuntos Previdenciários da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; e Rafael Divino de Vasconcelos, superintendente da Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando a secretária. Registra-se a presença do deputado Professor Cleiton. A presidência faz as considerações iniciais e, em seguida, concede a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Logo após, passa a palavra aos deputados presentes para suas considerações. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta - Lohanna - Cássio Soares.

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/6/2023

Às 10h13min, comparece à reunião o deputado Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Celinho Sintrocel, por indicação da liderança do BDL). Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Jean Freire, declara aberta a reunião e a suspende. São reabertos os trabalhos com a presença do deputado Professor Cleiton (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL). Nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, o presidente, deputado Professor Cleiton, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater as condições de trabalho dos servidores e terceirizados da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, tendo em vista as denúncias de abuso de poder e perseguição política apresentadas pelos funcionários. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais foram designados relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.544/2021 e 66/2023, no 1º turno, 3.715 e 3.838/2022 e 435 e 437/2023, em turno único (Betão); Projetos de Lei nºs 1.393/2020 e 176 e 579/2023, em turno único (Celinho Sintrocel); e Projetos de Lei nºs 2.435/2021 e 3.728 e 3.908/2022, em turno único (Nayara Rocha). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. Registra-se a presença da deputada Bella Gonçalves. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Neuza Freitas, diretora executiva do SindSaúde; Águida Helena Vieira, delegada sindical da Base de Enfermagem no Hospital Regional Antônio Dias de Patos de Minas; Dalva Estela Leite do Nascimento, assessora da Superintendência do Ministério do Trabalho e Emprego em Minas Gerais – MTE-MG –, representando o superintendente; e Lenir da Silva Romani Oliveira, diretora do SindSaúde e técnica de enfermagem do Hospital Regional João Penido de Juiz de Fora/MG; e os Srs. Daniel Dias de Moura, conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais e presidente da Comissão de Direitos Sindicais da OAB-MG; Adolfo Vieira Sales, gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig –, representando a presidente; Sandro Alex de Oliveira Cezar, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS/CUT-RJ; Bruno Abreu Gomes, vereador da Câmara Municipal de Belo Horizonte; e Carlos Augusto dos Passos Martins, presidente da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais – Asthemg. O presidente, deputado Professor Cleiton, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência prorroga os trabalhos por mais trinta minutos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2023.

Doutor Jean Freire, presidente.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 19 de junho de 2023, destinada a homenagear a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais pelos 15 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 16 de junho de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças, Luizinho e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/6/2023, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno sobre Emendas e/ou Substitutivos apresentados em Plenário do Projeto de Lei nº 2.803/2021, do deputado João Magalhães, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2023.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Administração Pública, de Desenvolvimento Econômico, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Rafael Martins, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças, Luizinho e Marquinho Lemos, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados João Magalhães, Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Administração Pública, a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Roberto Andrade, Vitorio Júnior, Fábio Avelar e Oscar Teixeira, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico, a deputada Maria Clara Marra e os deputados Adriano Alvarenga, Douglas Melo, Eduardo Azevedo e Elismar Prado, membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e os deputados Marquinho Lemos, Ricardo Campos, Doutor Jean Freire, Elismar Prado e Leleco Pimentel, membros da Comissão de Participação Popular, para a reunião a ser realizada em 19/6/2023, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Fazenda, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Estado de Governo, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2023.

Sala das Comissões, 16 de junho de 2023.

Zé Guilherme, presidente.

**COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO PRESIDENTE****COMUNICAÇÕES**

– O presidente despachou, em 15/6/2023, as seguintes comunicações:

Do deputado Delegado Christiano Xavier e outros em que notifica a constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Apoio e Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Do deputado Lucas Lasmar em que notifica o falecimento de Neli Ribeiro de Rezende, ocorrido em 21/4/2023, em Oliveira. (– Ciente. Oficie-se.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 12/6/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 16/6/2023, que exonerou Regina de Assis França, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

exonerando, a partir de 19/6/2023, Isabella Campanha de Souza, padrão VL-26, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Clara Marra;

exonerando, a partir de 19/6/2023, Ivonete Almeida e Silva Santos, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando, a partir de 15/6/2023, Rafael Soares Magalhães, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando, a partir de 19/6/2023, Regina de Assis França, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.;

nomeando Ana Laura Araújo Mesquita Costa Silveira, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Maria Clara Marra;

nomeando Ederson Cunha Oliveira, padrão VL-42, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Isabella Campanha de Souza, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Bloco Avança Minas;

nomeando Maria José Nunes de Fatima, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

nomeando Regina de Assis França, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 63/2023**Número no Siad: 9261611-3**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Crescer Ltda. Objeto: fornecimento de licença de *software* de gestão cadastral e funcional de adolescentes trabalhadores, contratados da Assprom, que prestam serviços à contratante. Objeto do aditamento: terceira prorrogação, sem reajuste de preços, na parte relativa à prestação de serviços de suporte e atualização de *software* de gestão cadastral e funcional de adolescentes trabalhadores, contratados da Assprom, que prestam serviços à contratante. Vigência: 12 meses, de 27/10/2023 a 26/10/2024. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).